



BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ
Seção de Obras do País

Diário Oficial

209

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO XCVI - 98º DA REPÚBLICA - Nº 26.184

BELÉM - SEXTA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 1988

GOVERNADOR DO ESTADO
HÉLIO MOTA GUEIROS

VICE-GOVERNADOR
HERMÍNIO CALVINHO FILHO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Mariuadir Santos

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

Ossiam Corrêa de Almeida

CASA MILITAR

Major PM Flaviano Gomes Melo

CASA CIVIL

Frederico Coelho de Souza

SECRETARIADO

ADMINISTRAÇÃO

Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques

JUSTIÇA

Itair Sá da Silva

FAZENDA

Frederico Aníbal da Costa Monteiro

VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Paulo Elcídio Chaves Nogueira

SAÚDE PÚBLICA

Nilo Alves de Almeida

EDUCAÇÃO

Therezinha Moraes Gueiros

AGRICULTURA

Cláudio Furman

SEGURANÇA PÚBLICA

Cel. PM Antônio Carlos da Silva Gomes

PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Amílcar Alves Tupiassu

CULTURA

João de Jesus Paes Loureiro

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Nélson de Figueiredo Ribeiro

TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Romero Ximenes Ponte

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau Filho

CONSULTOR GERAL DO ESTADO

Daniel Queima Coelho de Souza

NESTA EDIÇÃO

PORTARIAS E RESUMO DE PORTARIAS

Das Secretarias de Estado de Administração, Justiça, Fazenda e Obras Públicas

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

Da Secretaria de Estado de Educação

EXTRATOS DE CONVÊNIO E DE TERMO ADITIVO

Da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas

AVISO

Da Universidade Federal do Pará

TOMADA DE PREÇOS

Do Hospital Barros Barreto

AVISO DE EDITAL Nº 004/88

Da Telecomunicações do Pará - TELEPARÁ

COMUNICAÇÃO

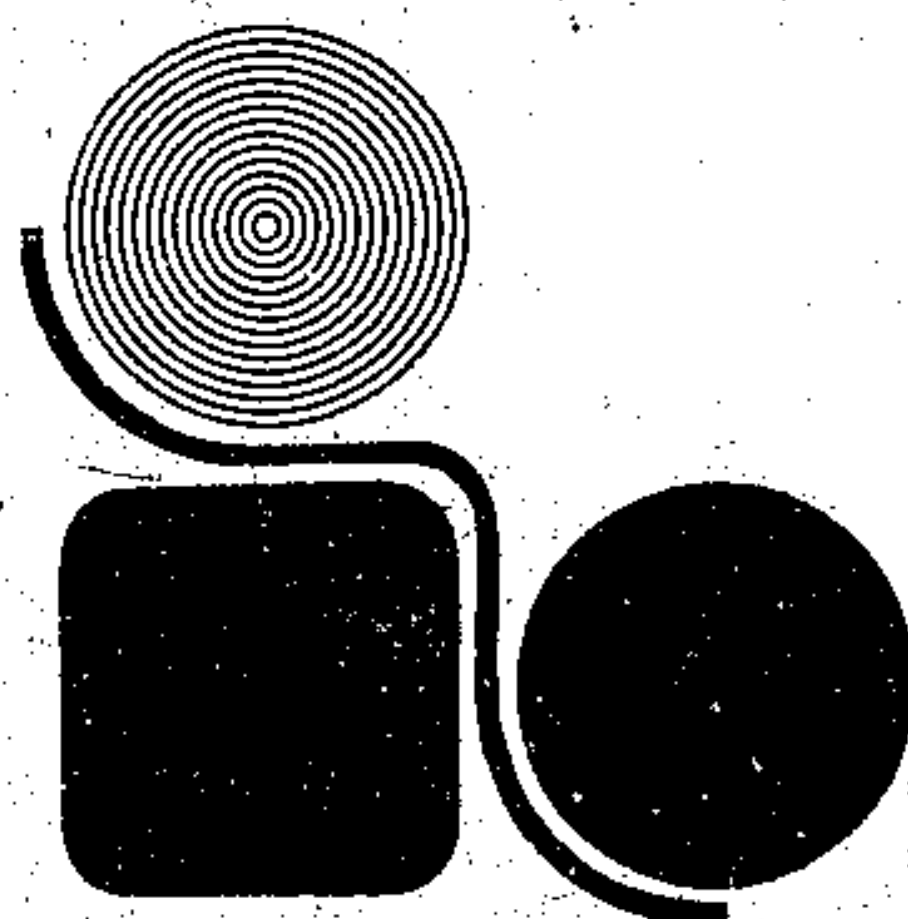
Do Banco da Amazônia S.A. - BASA

EDITAL DE CITAÇÃO

Da Justiça Militar

1 CADERNO

24 Páginas



IMPRENSA OFICIAL

SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA No. 1442 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1987
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n. 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR: de acordo com os arts. 110, item I e 111, item I, alínea "B" da Constituição Estadual, combinado com o art. 161, item II da Lei n. 749/53, art. 145 da Lei n. 749/53, com redação dada pela Lei n. 4959/81, e aplicando subsidiariamente a Lei Federal n. 6943/81 (V. Acórdão n. 11.977/81), JOÃO FERREIRA DE ARAÚJO, no cargo de Comissário de Polícia do Interior, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 11 de novembro de 1987.

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão n. 15.713 de 18.03.1988

PORTARIA No. 1500 DE 13 DE NOVEMBRO DE 1987
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n. 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR: de acordo com os arts. 110, item III, § 1º, e 111, item I, alínea "A" da Constituição Estadual, art. 145 da Lei n. 749/53, com redação dada pela Lei n. 4959/81, e aplicando subsidiariamente a Lei Federal n. 6943/81 (V. Acórdão n. 11.977/81), ESMERINDA SIQUEIRA DE CASTRO, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Educação - mun. de Breves.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 13 de novembro de 1987.

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão n. 15.714 de 18.02.1988.
(G. Reg. n. 21528)

PORTARIA No. 1503 DE 13 DE NOVEMBRO DE 1987
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n. 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR: de acordo com os arts. 110, item III e § 1º, 111, item I, alínea "A" da Constituição Estadual, art. 145 "Caput" da Lei n. 749/53, com redação dada pela Lei n. 4959/81, e aplicando subsidiariamente a Lei Federal n. 6943/81 (V. Acórdão n. 11.977/81), INES MATOS SANTOS BARBOSA, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Educação - capital "E.E. de 2º. Grau Pedro Amazonas Pedrosa".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 13 de novembro de 1987.

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão n. 15.708 de 11.02.1988.
(G. Reg. n. 21528)

PORTARIA No. 1.508 DE 19 DE NOVEMBRO DE 1987
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n. 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR: de acordo com os arts. 110, item I e 111, item I, alínea "B" da Constituição Estadual, combinado com o art. 161, item II da Lei n. 749/53, art. 145 da Lei n. 749/53, com redação dada pela Lei n. 4959/81, e aplicando subsidiariamente a Lei Federal n. 6943/81 (V. Acórdão n. 11.977/81), JOSÉ RIBEIRO DA SILVA, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 19 de novembro de 1987.

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão n. 15.713 de 18.02.1988.

PORTARIA No. 1514 DE 19 DE NOVEMBRO DE 1987
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n. 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR: de acordo com os arts. 110, item I e 111, item I, alínea "B" da Constituição Estadual, combinado com o art. 161, item II da Lei n. 749/53, art. 145 da Lei n. 749/53, com redação dada pela Lei n. 4959/81, e aplicando subsidiariamente a Lei Federal n. 6943/81 (V. Acórdão n. 11.977/81), ANA MARIA DE OLIVEIRA MELO, no cargo de Datilógrafa, Código GEP-SA-902, Ref. I, lotado na Secretaria de Estado de Educação - mun. de Castanhal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 19 de novembro de 1987.

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão n. 15.710 de 11.02.1988.

PORTARIA No. 1515 DE 19 DE NOVEMBRO DE 1987
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n. 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR: de acordo com os arts. 110, item III, § 1º, e 111, item I, alínea "A" da Constituição Estadual, art. 145 da Lei n. 749/53, com redação dada pela Lei n. 4959/81 e aplicando subsidiariamente a Lei Federal n. 6943/81 (V. Acórdão n. 11.977/81), ARLINDA ALBUQUERQUE DA SILVA, no cargo de Inspetor de Alunos, Código GEP-ANM-809, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Educação - mun. de Castanhal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 19 de novembro de 1987.

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão n. 15.710 de 11.02.1988.

PORTARIA No. 1521 DE 19 DE NOVEMBRO DE 1987
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n. 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR: de acordo com os arts. 110, item II e 111, item II da Constituição do Estado, art. 145 da Lei n. 749/53 com redação dada pela Lei n. 4959/81 e aplicando subsidiariamente a Lei Federal n. 6943/81 (V. Acórdão n. 11.977/81), RAIMUNDO BATISTA MADEIRA, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. I, lotado na Secretaria de Estado de Educação - mun. de Óbidos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 19 de novembro de 1987.

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão n. 15.709 de 11.02.1988.

PORTARIA No. 1556 DE 20 DE NOVEMBRO DE 1987
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n. 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR: de acordo com os arts. 110, item III, § 1º, e 111, item I, alínea "A" da Constituição do Estado, Lei n. 3203-A/64 e Lei n. 4298/68 e art. 2º, da Lei n. 5352/86, art. 145 da Lei n. 749/53, com redação dada pela Lei n. 4959/81, calculado com base na Resolução n. 9986/82-TCE, MARIA ALBENIZA SANTOS DA LUZ, no cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 20 de novembro de 1987.

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão n. 15.714 de 18.02.1988.

PORTARIA No. 1669 DE 20 DE NOVEMBRO DE 1987
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n. 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR: de acordo com os arts. 110, item III e 111, item I, alínea "A" da Constituição do Estado, art. 145 da Lei n. 749/53 com nova redação dada pela Lei n. 4959/81, JOÃO CASEMIRO DE SOUZA CASTRO, no cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.3, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 20 de novembro de 1987.

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão n. 15.703 de 11.02.1988.

PORTARIA No. 1530 DE 23 DE NOVEMBRO DE 1987
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n. 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR: de acordo com os arts. 110, item III e 111, item I, alínea "A" da Constituição Estadual, art. 145 da Lei n. 749/53 com redação dada pela Lei n. 4959/81, e aplicando subsidiariamente a Lei Federal n. 6943/81 (V. Acórdão n. 11.977/81), ERNESTO LOPES DA SILVA, no cargo de Inspetor de Alunos, Código GEP-ANM-809.3, Classe "C", Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Educação - mun. de Castanhal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 23 de novembro de 1987.

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão n. 15.709 de 11.02.1988.

PORTARIA No. 1678 DE 23 DE NOVEMBRO DE 1987
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n. 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR: de acordo com o art. 1º, item I da Lei Complementar n. 51/85, art. 112 da Constituição do Estado e art. 103 da Constituição Federal, art. 145 da Lei n. 749/53, com nova redação dada pela Lei n. 4959/81, calculado na forma da Resolução n. 9986/82, do TCE, ALMERINDO SOARES DA ROCHA, no cargo de Investigador de Polícia, Código GEP-PC-706, Ref. I, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 23 de novembro de 1987.

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão n. 15.709 de 11.02.1988.

PORTARIA No. 1686 DE 24 DE NOVEMBRO DE 1987
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n. 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR: de acordo com os arts. 1º, item I da Lei Complementar n. 51/85, 112 da Constituição do Estado e 103 da Constituição Federal, art. 145 da Lei n. 749/53 com redação dada pela Lei n. 4959/81, calculado na forma da Resolução n. 9986/82, ISAAC SERRÃO RODRIGUES, no cargo de Investigador de Polícia, Código GEP-PC-706, Ref. IV, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 24 de novembro de 1987.

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão n. 15.710 de 11.02.1988.

PORTARIA No. 0497 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1987
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n. 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR: de acordo com os arts. 110, item I e 111, item II da Constituição Estadual, art. 10 da Lei n. 4957/71, art. 164 da Lei n. 749/53, art. 145 da Lei n. 749/53, com redação dada pela Lei n. 3959/81, calculado na forma da Resolução n. 9986/82 e aplicando subsidiariamente a Lei Federal n. 6943/81 (V. Acórdão n. 11.977/81), AUGUSTO OLIVIO CHAVES RODRIGUES, no cargo de Diretor de Colônia, símbolo CC-8.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 27 de novembro de 1987.

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão n. 15.711 de 11.02.1988.

PORTARIA No. 1774 DE 09 DE DEZEMBRO DE 1987
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n. 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR: de acordo com os arts. 110, item III, § 1º, e 111, item I alínea "A" da Constituição Estadual, art. 145 da Lei n. 749/53, com redação dada pela Lei n. 4959/81, e aplicando subsidiariamente a Lei Federal n. 6943/81 (V. Acórdão n. 11.977/81), IRENE FRANCISCA DE SOUZA COSTA, no cargo de Inspetor de Alunos, Código GEP-ANM-809, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Educação - capital "E.E. de 1º. Grau Lauro Sodré".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 09 de dezembro de 1987.

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão n. 15.710 de 11.02.1988.

PORTARIA No. 1820 DE 15 DE DEZEMBRO DE 1987
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n. 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR: de acordo com o art. 110, § 2º, da Constituição Estadual (Emenda Constitucional n. 16/81), art. 9º, § 4º, da Lei n. 5020/82 combinado com o art. 9º do Dec. n. 3959/85 art. 36 único da Lei n. 5351/86, art. 35 da Lei n. 5351/86, com base na Resolução n. 9986/82-TCE, MARIA JOSÉ SAMPAIO BARBOSA, no cargo de Professora, Código GEP-M-AD3-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação - mun. de Alenquer.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 15 de dezembro de 1987.

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão n. 15.712 de 18.02.1988.

PORTARIA No. 0116 DE 11 DE JANEIRO DE 1988
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n. 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR: de acordo com os arts. 110, item I e 111, item I, alínea "B" da Constituição Estadual combinado com o art. 161, item II da Lei n. 749/53, art. 145 da Lei n. 749/53, com redação dada pela Lei n. 4959/81 e aplicando subsidiariamente a Lei Federal n. 6943/81 (V. Acórdão n. 11.977/81), LUCILA DIAS DE OLIVEIRA, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Educação - capital "E. Lar da Mãe".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 11 de janeiro de 1988.

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão n. 15.715 de 18.02.1988.

PORTARIA No. 0222 DE 20 DE JANEIRO DE 1988
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n. 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR: de acordo com os arts. 110, item I e 111, item II da Lei n. 749/53, art. 145 da Lei n. 749/53, com nova redação dada pela Lei n. 4959/81, e aplicando.

subsidiariamente a Lei Federal n. 6943/81 (V. Acórdão n. 11.977/81), OSVALDO CÂNDIDO FARIAS, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102.2, Classe "B" lotado na Secretaria de Estado de Educação - mun. de Castanhal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 20 de janeiro de 1988.

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão n. 15.649 de 17.12.1987.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 038, DE 03 DE MARÇO DE 1988
O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
DESIGNAR os servidores Manilde Maria Trindade Batista, Chefe da Unidade de Organização, Rosângela Chagas de Nazaré, Chefe da Unidade de Estatística e Processamento de Dados e Francisca Elaine de Castro Postale, Encarregada do Serviço de Protocolo e Arquivo, para sob a presidência do primeiro constituírem comissão de Tomada de Preços para aquisição de extintores de incêndio para o prédio da Secretaria de Estado de Justiça.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Justiça, 07 de março de 1988.

ITAIR SÁ DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA Nº 039, DE 07 DE MARÇO DE 1988
O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições legais e atendendo a dispositivos do artigo 90, do Decreto nº 73.140/73 e normas dos convênios DEPEN/nº 29/84-MJ e DEPEN nº 17/86-MJ,
RESOLVE:
DESIGNAR o servidor Benedito José Melo de Moura, Arquiteto, para acompanhar durante a inspeção a Penitenciária de Marabá, as funcionárias do departamento Penitenciário Nacional - DEPEN, do Ministério da Justiça, Senhoras Sílvia Lins e Lincoln, Diretora da Divisão de Análise e Acompanhamento de Projeto e Salete Lampert, Chefe da Secretaria de Engenharia Prisional.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Justiça, 07 de março de 1988.

ITAIR SÁ DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA Nº 040, DE 07 DE MARÇO DE 1988
O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições legais, e atendendo a dispositivos do artigo 90, do Decreto nº 73.140/73 e normas dos convênios DEPEN/nº 29/84-MJ e DEPEN nº 17/86-MJ,
RESOLVE:
DESIGNAR o servidor Benedito José Melo de Moura, Arquiteto, para acompanhar durante a inspeção a Penitenciária de Santarém, as funcionárias do Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN, do Ministério da Justiça, Senhoras Sílvia Lins e Lincoln, Diretora da Divisão de Análise e Acompanhamento de Projetos e Salete Lampert, Chefe da Secretaria de Engenharia Prisional.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Justiça, 07 de março de 1988.

ITAIR SÁ DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA Nº 041, DE 07 DE MARÇO DE 1988
O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
DESIGNAR a funcionária Rose Mary de Fátima Melo, Agente Administrativo, matrícula nº 0043206-11, lotada nesta SEJU, para responder como encarregada dos Transportes, durante o impedimento de sua titular Doralice de Melo Soares.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Justiça, 07 de março de 1988

ITAIR SÁ DA SILVA

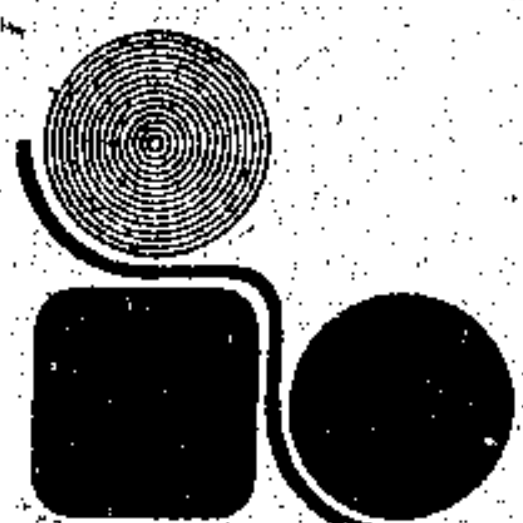
Secretário de Estado de Justiça

SECRETARIA DE ESTADO DA
FAZENDA

RESUMO DE PORTARIA DO GAB/SECRETÁRIO DA FAZENDA
Port. nº208/88-Redistribuir da 8ª para a 1ª Região Fiscal, JOÃO BATISTA MONTEIRO DAS NEVES, Agente Auxiliar de Fiscalização.
Port. nº231/88-1.Constituir um Grupo de Estudos destinado à análise de problemas econômico-tributário com vistas à subsidiar a representação da Secretaria da Fazenda do Pará, na Comissão Técnica Permanente do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias(COTEPE/ICM).
2. Designar os Técnicos Deoclécio Gadelha Barbosa, Salomão Essucy Soares, Uzelinda Moreira, Nilda Santos Baptista, Raimundo Braga Sampaio João Jeremias Chene e Alegria Soares da Costa, para comporem o Grupo de Estudos a que alude o item 1 desta Portaria.

3. O Grupo de Estudos será coordenado pelo Técnico Armando Noé Carvalho de Moura, representante da SEFA na COTEPE/ICM/BRASILIA.
Port. nº232/88-Conceder a isenção do Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores-IPVA ao seguinte veículo de propriedade da CONGREGAÇÃO DO PRECIOSISSIMO SANGUE.

MARCA	TIPO	PLACA
Volkswagen	Parati	BK-1702
Port. nº232/88-Conceder a isenção do Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores-IPVA, ao seguinte veículo de propriedade da ASSOCIAÇÃO BERÇO DE BELEM.		
MARCA	TIPO	PLACA
Volkswagen	Kombi	BB-0831
Port. nº234/88-Conceder a isenção do Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores-IPVA, aos seguintes veículos de propriedade da PRELAZIA DE PONTA DE PEDRAS.		
MARCA	TIPO	PLACA
Volkswagen	Kombi	AE-5721
TOYOTA	Camioneta	AK-2582
Port. nº235/88-Criar na delegacia Regional da Fazenda Estadual-12ª. Região Fiscal, a Seção de Controle		



IMPRESA OFICIAL

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco S/N, próximo da Almirante Barroso
Belém — Pará

PBX — 226-7888 (Geral)
Gabinete do Diretor Presidente 226-0078
Diretoria de Administração 226-1196
Diretoria de Divulgação 226-0556

Diretor-Presidente
PEDRO DE OLIVEIRA PINTO

Diretor-Administrativo
HOLDERMAN DA SILVA RODRIGUES

Diretor Técnico
JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

Resp. P/Chefia de Redação
MÁRIO PONTES DE CASTRO

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na CAPITAL

Trimestral Cz\$ 1.566,00
Outros Estados e Municípios
Trimestral Cz\$ 3.042,00
Publicações: Página comum, cada centímetro
Cz\$ 960,00
Preço por página: Cz\$ 195.500,00

PREÇO DO EXEMPLAR Cz\$ 20,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO
Das 8:00 às 13:00 hs., e das 15:30 às
18:30 hs., excetuando-se os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do
Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e ou-
tros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompa-
nhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros
Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal
para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

Obs.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Ca-
derno Especial elaborado exclusivamente para distri-
buição aos órgãos interessados.

de Fiscalização e Arrecadação da Agência da Fazenda
Estadual no Gurupi.

Port. nº236/88-Autorizar o BANCO BRASILEIRO DE DES-
CONTOS S/A, através de sua Agência Capitão Poço, si-
to a Av. 29 de Dezembro, nº2068, a arrecadar Tribu-
tos Estaduais, em nome e por conta do Estado, obser-
vadas as condições estabelecidas na Portaria nº 382
de 17.07.84.

Port. nº237/88-Mandar retornar a 1ª. Região Fiscal,
MARIA DE FÁTIMA SILVA, Fiscal de Tributos Estaduais.

Port. nº238/88-Colocar à disposição da 8ª. Região
Fiscal, MÁRIO CEZAR QUARESMA, Agente Auxiliar de Fis-
calização, lotado na 6ª. Região Fiscal.

Port. nº239/88-Dispensar da função de Chefe do Servi-
ço de Orientação da Coordenadoria de Arrecadação,
símbolo FG-4, MARIA LAURA MIRANDA GOMES, Técnica do
PRODEPA.

Port. nº240/88-Mandar servir na 1ª. Região Fiscal
MARIA LAURA MIRANDA GOMES, Técnica do Prodepa.

Port. nº241/88-Designar, MARINA DE SOUZA OLIVEIRA
para exercer a função de Chefe do serviço de Orien-
tação da Coordenadoria de Arrecadação, símbolo FG-4

Port. nº242/88-Designar, MARIA DAS GRAÇAS MARINELLI
SAMPAIO, Fiscal de Tributos Estaduais, para exercer
a função de Chefe do Serviço de Programação da Coor-
denadoria de Fiscalização, símbolo FG-4.

Port. nº243/88-Alterar e ampliar a constituição do
grupo de Coordenadores, Supervisores e Orientação dos
trabalhos relativos ao Concurso "Suas Notas Valem
Uma Nota", que passa a ser composto dos seguintes
servidores:

Coordenador Geral

- ARMANDO NOÉ CARVALHO DE MOURA

Vice-Coordenadores

- ANTONIO KLINGER DE SOUZA

- GERVÁSIO DA CUNHA MORGADO

Coordenadores Regionais:

- DEUSDETH ANTONIO CORRÊA PANTOJA (1ª RF)

- RICARDO NAPOLEÃO SIQUEIRA (2ª RF)

- JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA KLAUTAU NEMO (3ª RF)

- MARIA THEREZINHA DE JESUS FRANÇA (4ª RF)

- ORLANDO CARDOSO DE OLIVEIRA (5ª RF)

- JACKSON FELGUEIRAS REIS (6ª RF)

- ALEKSEI TURENKO JUNIOR (7ª RF)

- BENEDITO AUGUSTO BANDEIRA FERREIRA (8ª RF)

- BICHARA FRAIHA NETO (9ª RF)

- MÁRIO EDSON MATTOS CARVALHO (10ª RF)

- RUY DE CARVALHO (11ª RF)

- RONALDO DOS SANTOS CANICEIRO (12ª RF)

Supervisores Orientadores

- AZAMOR COSTA DA SILVA

- CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA

- EDUARDO JOSÉ GADELHA DE PAIVA

- JOSÉ MARTINHO FERNANDES

- JÚLIA MARQUES DE FREITAS

- MARIA DO SOCORRO LOPES BRAZÃO E SILVA

- MARIA DAS GRAÇAS MARINELLI SAMPAIO

- NILDA SANTOS BAPTISTA

- ROSA HERMÍNIA PESSOA MATTOS

- OSCARINA SUELY SALHEB PACHÊCO

Port. nº244/88-Conceder a isenção do Imposto Sobre
a propriedade de Veículos Automotores, IPVA, ao se-
guinte veículo de propriedade do INSTITUTO DE PROVI-
DÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PA-
RÁ-IPASEP.

MARCA	TIPO	PLACA (chassi)
Volkswagen	Quantum	9BEZZ33ZJR293396

Port. nº247/88-Substituir os Vogais da Comissão de
Inquérito da Portaria nº 44 de 11.01.88, pelos Agen-
tes Tributários THEREZINHA DE JESUS SOUZA e VALDE-
REIS SOUZA FERREIRA.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário de Estado da Fazenda

RESUMO DE PORTARIA DO GAB/DIRETORIA GERAL DE ADM.

Port. nº052/88-CONCEDER, de acordo com os arts. 116,
117 e 119 da Lei nº 749, de 23.12.53 com a nova red-
ação dada pela Lei nº5099 de 30.11.83 a servidora
ORLANDINA NUNES PEREIRA GOMES, ocupante do cargo de
Agente de Portaria, Nível I, lotada no Órgão Central,
03 (três) meses de Licença Especial, corres-
pondente ao Quinquênio de 1980 a 1985. A presente
Licença será usufruída no período de 05.02.88 a
05.04.88.

Port. nº054/88-CONCEDER, de acordo com os arts. 116,
117 e 119 da Lei nº 749, de 23.12.53 com a nova red-
ação dada pela Lei nº5099 de 30.11.83, a servidora
MARIA CILEIDE SENA, ocupante do cargo de Agente Ad-
ministrativo, Nível I, lotada no Órgão Central, 01
(um) mês de Licença Especial, correspondente ao Quin-
quênio de 1980 a 1985. A presente Licença será usu-
fruída no período de 02.03.88 a 02.04.88.

Port. nº055/88-1.Tornar sem efeito a Portaria nº045
de 22.02.88.

2. E Conceder, de acordo com os arts
116, 117 e 119 da Lei nº 749, de 23.12.53 com a no-
va redação dada pela Lei nº5099 de 30.11.83 ao ser-
vidor MANOEL SANTOS DE SOUSA, ocupante do cargo de
Agente Auxiliar de Fiscalização Nível I, lotado na
Delegacia Regional da Fazenda Estadual-2ª. Região
Fiscal, 03 (três) meses de Licença Especial, corres-
pondente ao Quinquênio de 1978 a 1983. A presente
Licença será usufruída no período de 01.03.88 a 30.
05.88.

Port. nº057/88-1.Tornar sem efeito a Portaria nº044
de 22.02.88.

2. E Conceder, de acordo com os arts
116, 117 e 119 da Lei nº23.12.53 com a nova redação

dada pela Lei nº 5099 de 30.11.83, a servidora THE-
REZINHA DE JESUS DA LUZ MAIA, ocupante do cargo de
Agente Tributário, Nível I, lotada na Delegacia Re-
gional da Fazenda Estadual-1ª. Região Fiscal, 06 (se-
is) meses de Licença Especial, correspondente ao De-
cênio de 1989 a 1979. A presente Licença será usu-
fruída no período de 01.02.88 a 31.07.88.

Port. nº058/88-CONCEDER, de acordo com os arts. 116
117 e 119 da Lei nº 23.12.53 com a nova redação da-
da pela Lei nº5099 de 30.11.83, a servidora MARIA
DA CONCEIÇÃO LOPES AMARO, ocupante do cargo de Téc-
nica em Contabilidade Nível I, lotada na Coordenado-
ria Setorial, junto a SEGUP, 06 (seis) meses de Li-
cença Especial, correspondente ao Decênio de 1970
a 1980. A presente Licença será usufruída no perío-
do de 01.03.88 a 30.09.88.

Port. nº059/88-CONCEDER, Suprimento de Fundos nos
termos do art. 42, do Decreto nº8.909 de 21.11.74
ao servidor LUIZ CARLOS SENA LOUREIRO, Chefe do Ser-
viço Regional de Administração-6ª. Região Fiscal, no
valor total de Cz\$2.281.732,00 (Dois milhões, duzen-
tos e oitenta e um mil, setecentos e trinta e dois
cruzados) obedecendo a seguinte classificação orça-
mentária: 1701.03080212.063-Coordenação Geral e Fun-
cionamento do Sistema Fazendário, 3120 - Material
de Consumo Cz\$1.318.932,00 (Hum milhão, trezentos e
dezoito mil, novecentos e trinta e dois cruzados)
3132 - Outros Serviços e Encargos Cz\$962.800,00 (No-
vecientos e sessenta e dois mil, e oitocentos cruza-
dos) para as despesas nos meses de março e abril/88
do presente exercício, visto não poderem subordinar-
se ao processo normal de aplicação.

O suprido deverá prestar contas no prazo máximo de
30 (trinta) dias após esgotado o período normal de
aplicação.

Port. nº 060/88-CONCEDER, Complementação ao Suprimen-
to de Fundos concedido através da Portaria nº059 de
03 de março de 1988, nos termos do art. 42, do De-
creto nº8.909, de 21.11.74 ao servidor LUIZ CARLOS
SENA LOUREIRO, Chefe do Serviço Regional de Adminis-
tração-6ª. Região Fiscal, valor total de Cz\$1.087.036,
00 (Hum milhão, sete mil e trinta e seis cruzados)
obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

1701.03080212.063-Coordenação Geral e Funcionamento
do Sistema Fazendário, 3120 - Material de Consumo
Cz\$761.500,00 (Setecentos e sessenta e um mil e qui-
nhentos cruzados) 3132-Outros Serviços e Encargos
Cz\$245.536,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil, qui-
nhentos e trinta e seis cruzados) para as despesas
nos meses de março e abril/88 do presente exercício
da referida região; visto não poderem subordinar-
se ao processo normal de aplicação. O suprido deverá
prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias
após esgotado o período normal de aplicação.

Port. nº061/88-CONCEDER, Suprimento de Fundos nos
termos do art. 42, do Decreto nº8.909, de 21.11.74 a
servidora AURORA RODRIGUES BESSA, Secretária da Di-
retoria Geral de Administração Tributária, no valor
total de Cz\$90.000,00 (Noventa mil cruzados) para as
despesas nos meses de março e abril/88 do presente
exercício, visto não poderem subordinar-se ao proces-
so normal de aplicação. O suprido deverá prestar con-
tas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotar-
do o período normal de aplicação.

MARLY DAS GRAÇAS NOGUEIRA MIRALHA

Diretora Geral de Administração

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DO PARÁ

1ª. CÂMARA PERMANENTE

ANÚNCIO DE Pauta de JULGAMENTO

Faço público, para conhecimento de quem in-
teressar possa, que o Excelentíssimo senhor Presi-
dente da 1ª. Câmara Permanente do Conselho de Recur-
sos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia vinte
e um (21) de março de 1988, para julgamento dos Re-
cursos a seguir relacionados:

Nº 617 - em que é recorrente Philips do Bra-
sil e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Esta-
dual-1ª. Região Fiscal-Belém, sendo Relator o Con-
selheiro João Eudes Taveira.

Nº 623 - "Ex-offício" em que é recorrente o
Delegado Regional da Fazenda Estadual-8ª. Região
Fiscal e interessa da a firma Madeireira Ciprandi Ltda
sendo relator o Conselheiro Expediente Augusto Fernandes.

Nº 629 - "Ex-offício" em que é recorrente o
Delegado Regional da Fazenda Estadual-1ª. Região
Fiscal e interessa da a empresa J Teixeira & Cia, sen-
do Relator o Conselheiro Salomão Essucy Soares.

Secretaria Geral do Conselho de Recursos Fis-
cais do Estado do Pará, em 08 de março de 1988.

PEDRO DA SILVA SANTOS

Secretário Geral

RESUMO DE PORT. DO GAB/DELEGADO REG. DA FAZ. EST. 6ª RF
Port. nº009/88-Designar para responder pela Chefia
da Agência da Fazenda Estadual em Barcharena, juris-
dicionada à 6ª. Região Fiscal, o servidor José dos
Santos, Agente Auxiliar de Fiscalização CEP-TA nº 502,
até ulterior deliberação.

Port. nº012/88-Designar, o funcionário JAIME JOAQUIM
DIAS, Fiscal de Tributos Estaduais, LUIZ CARLOS SENA
LOUREIRO, Agente Auxiliar de Fiscalização e JOSÉ LOU-
REIRO NAVES, Agente Tributário, para sub-presidência

do primeiro constituirão Comissão de Sindicância a fim de apurar o contido no Processo Nº 0097/88 de 21.01.88.

JACKSON FELGUEIRAS REIS
Delegado Regional-6º Reg. Fiscal.
(Ext. nº 12095-Reg. nº 27509-Dia 11/03/88)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 17/87.

PARTES: SEDUC / SR. MANOEL TRINDADE DE SOUSA.
OBJETO: Reajustar, a partir de 01 de setembro/87, o aluguel mensal referente ao Contrato de Locação nº 17/87 - SEDUC, reajuste calculado pela variação da OTN.
VALOR: Cz\$ 1.105,00 (valor mensal já reajustado) até 31 de dezembro de 1987, perfazendo um total de Cz\$ 4.420,00.
RECURSOS: As despesas correrão por conta do Orçamento do Estado/87. Códigos: 1601 - SEDUC. 08 - Educação e Cultura. 07 - Administração Geral. 2.122 - Funcionamento dos Serviços Administrativos. 3132.00 - Outros Serviços e Encargos, conforme Emp. de nº 700905.

DATA DA ASSINATURA: 27/10/1987.

ASSINANTES: Pela SEDUC - Therezinha Moraes Gueiros, Secretária de Estado de Educação.
Pelo SR. MANOEL TRINDADE DE SOUSA (Locador), Nilson Tolosa Fernandes.

TESTEMUNHAS: Alice Dias de Sena
Maria Zaida V. Santos.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 09/87 - SEDUC.

PARTES: SEDUC / SR. VICENTE GRISÓLIA NETO.
OBJETO: Reajustar, a partir de 01 de setembro/87, o aluguel mensal referente ao Contrato de Locação nº 09/87 - SEDUC, reajuste esse calculado pela variação da OTN.
VALOR: Cz\$ 22.118,00 valor já reajustado (mensal) até 31 de dezembro de 1987, perfazendo um total de Cz\$... 88.472,00.
RECURSOS: Por conta do Orçamento do Estado/87. Códigos: 1601 - SEDUC. 08 - Educação e Cultura. 07 - Administração. 021 - Administração Geral. 2.122 - Funcionamento dos Serviços Administrativos. 3132.00 - Outros Serviços e Encargos, conf. Emp. de nº 700902.

DATA DA ASSINATURA: 29/10/87.

ASSINANTES: Pela SEDUC - Therezinha Moraes Gueiros, Secretária de Estado de Educação.
Pelo Imóvel - Sr. Vicente Grisólia Neto.

TESTEMUNHAS: Rui
Alice Dias de Sena.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 11/87 - SEDUC.

PARTES: SEDUC / SRA. MINERVINA DE LOURDES SOARES DE SOUZA.
OBJETO: Reajustar, a partir de 01 de setembro do ano em curso, o aluguel mensal referente ao Contrato de Locação nº 11/87 - SEDUC, reajuste esse calculado pela variação da OTN.
VALOR: O valor reajustado do já citado aluguel mensal passa a ser de Cz\$ 7.741,00 até 31 de dezembro de 1987, perfazendo um total de Cz\$ 30.964,00.
RECURSOS: Por conta do Orçamento do Estado/87. Códigos: 1601 - SEDUC. 08 - Educação e Cultura. 07 - Administração. 021 - Administração Geral. 2.122 - Funcionamento dos Serviços Administrativos. 3132.00 - Outros Serviços e Encargos, conf. Emp. de nº 700903.

DATA DA ASSINATURA: 30/10/87.

ASSINANTES: Pela SEDUC - Therezinha Moraes Gueiros, Secretária de Estado de Educação.
Pelo Imóvel - Sra. Minervina de Lourdes Soares de Souza.

TESTEMUNHAS: Alice Dias de Sena
Maria Zaida Valente Santos.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 16/87 - SEDUC.

PARTES: SEDUC / SR. MANOEL OLÍMPIO SANTOS MORAES.
OBJETO: Reajustar, a partir de 01 de setembro do ano em curso, o aluguel mensal referente ao Contrato de Locação nº 16/87 - SEDUC, reajuste esse calculado pela variação da OTN.
VALOR: O valor reajustado do já citado aluguel mensal passa a ser de Cz\$ 1.105,00 até 31 de dezembro de 1987, perfazendo um total de Cz\$ 4.420,00.

RECURSOS: Por conta do Orçamento do Estado/87. Códigos: 1601 - SEDUC. 08 - Educação e Cultura. 07 - Administração. 021 - Administração Geral. 2.122 - Funcionamento dos Serviços Administrativos. 3132.00 - Outros Serviços e Encargos, conforme Emp. de nº 700.904.

DATA DA ASSINATURA: 27/10/87.

ASSINANTES: Pela SEDUC - Therezinha Moraes Gueiros, Secretária de Estado de Educação.
Pelo SR. MANOEL OLÍMPIO SANTOS MORAES (Locador), Nilson Tolosa Fernandes.

TESTEMUNHAS: Maria Zaida Valente Santos
Alice Dias de Sena.
(Ext. nº 12094-Reg. nº 27508-Dia 11/03/88)

SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 66 DE 09.03.88 - I-Paritizar a concessão de três (03) meses de licença especial, correspondente ao quinquênio de 23.03.79 a 22.03.84, a servidora YARA ESPERTEIRA MAIA CAVALONIE, ocupante do cargo de Engenheira Civil, código

AN-608 no período de 29.07.85 a 27.10.85.
DE-SE CIÊNCIA, QMRA-SE E FUELITE-SE. Arq. PAULO ELCIDIO CHAVES NOLEIRA-Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas.
(Ext. nº 12103-Reg. nº 27518-Dia 11/03/88)

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio firmado entre a SEVCP e a Ass. dos Moradores de São Domingos do Araguaia. P/Execu. de serv. de Emergências na Esc. Est. José Luiz Claudio-Verba: Exec/88-Fundo de Participação-2201-SEVCP-08-Edic. e Cult.-42-Ers. de 1º Grau-188-Ers. Reg.-1119-Críst. e Recup. da rede Esc. de 1º Grau-410-Críst. e Inst.-Emp. nº 80001-Valor: Cz\$ 150.000,00-Prazo 30 dias úteis-Belém, 09.03.88-Ass.: P/SEVCP-Arq. PAULO ELCIDIO CHAVES NOLEIRA e p/Ass.-JURANDY DE M. FRANCISCO.
(Ext. nº 12101-Reg. nº 27518-Dia 11/03/88)

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio firmado entre a SEVCP e Ass. dos Moradores da Palestina-P/Conclusão dos cursos de Apl. e Recup. da Esc. 21 de Abril-Verba: Exec/88-Fundo de Participação-2201-SEVCP-08-Edic. e Cult.-42-Ers. de 1º Grau-188-Ers. Reg.-1119-Críst. e Recup. da rede Esc. de 1º Grau-410-Críst. e Inst.-Emp. nº 80001-Valor: Cz\$ 119.300,00-Prazo: 30 dias úteis-Belém, 09.03.88-Ass.: P/SEVCP-Arq. PAULO ELCIDIO CHAVES NOLEIRA e p/Associação-ALUIO GILUIS DE AZEVEDO MATA.
(Ext. nº 12102-Reg. nº 27518-Dia 11/03/88)

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Primeiro T.A. ao contrato em 11.11.87, p/const. de um prédio na Imprensa Oficial do Estado, destinado a depósito-Proteção: O prazo de entrega da obra que temeria a ro. dia. 23.12.87, fica prorrogado p/o dia 16.03.88. Clausulas: Todas as cláusulas previstas no instrumento do contrato principal. Belém, 21.12.87 - Ass. p/SEVCP-Arq. PAULO ELCIDIO CHAVES NOLEIRA e p/Alma MANOEL BENEDITO SOUZA DOS SANTOS.
(G. R. nº 10627-Reg. nº 27507-Dia 11/03/88)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO

Avisamos aos interessados que se acham afixados no andar térreo do prédio da Reitoria da UFPA, no Campus Universitário, os Editais das Tomadas de Preços, conforme especificado abaixo:

TP. Nº 04/88- EQUIPAMENTOS (EQUIPOS ODONTOLÓGICOS), a fim de atender o Departamento de Clínica Odontológica do Centro de Ciências da Saúde;
TP. Nº 05/88- MATERIAL DE CONSUMO (TUBOS E CONEXÕES), para o Departamento de Manutenção;
TP. Nº 06/88- MATERIAL DE CONSUMO (COMPENSADOS E OUTROS), a fim de atender o Departamento de Manutenção da UFPA.

Belém, 17 de Março de 1988

Idemar Rodrigues Ferreira
Presidente da Comissão de Licitação

(Ext. nº 12093-Reg. nº 27496-Dia 11/03/88)

ATA DA REUNIÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE AQUISIÇÃO PARA ALIENAÇÃO DO IMÓVEL CARACTERIZADO NO ÍTEM A.1. DO EDITAL Nº 01/88-IMÓVEIS.

Aos vinte e nove (29) dias do mês de fevereiro de 1988, às dez (10) horas, na Sala de Reuniões da Pró-Reitoria de Administração, reuniu-se em caráter reservado a Comissão designada pela Portaria Nº 0037/88-A do Magnífico Reitor, para julgamento das propostas de aquisição do Imóvel sito à Tv. Padre Eutiquio nº 1644, nesta cidade. As propostas apresentadas foram as seguintes: 1-BANCO ITAU S/A., no valor de Cz\$ 36.210.000,00 (trinta e seis milhões, duzentos e dez mil cruzados) com pagamento a vista; 2-LUCIDEA BATISTA MAIORANA, no valor de Cz\$ 26.150.000,00 - (vinte e seis milhões, cento e cinquenta mil cruzados) com pagamento a vista. Após detido exame dos documentos apresentados, julgou a Comissão estarem os mesmos de acordo com as exigências estabelecidas em Edital, daí porque É DE PARECER PELA SEGUINTE ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 1º lugar: BANCO ITAU S/A.; Cz\$ 36.210.000,00 (trinta e seis milhões, duzentos e dez mil cruzados); 2º lugar: LUCIDEA BATISTA MAIORANA: Cz\$ 26.150.000,00 (vinte e seis milhões, cento e cinquenta mil cruzados). Com relação ao Imóvel caracterizado no item b.1. do Edital, nada houve a julgar, diante o fato de não haver acudido nenhum licitante. Belém-Pa., vinte e nove (29) de fevereiro de mil novecentos e oitenta e oito (1988). Engº IVENS COIMBRA BRANDÃO-Presidente. Prof. FIRMINO GUIMARÃES DE SOUZA FILHO-Membro. Proc. Aut. IRACY VAZ LÓBATO-Membro.

HOMOLOGAÇÃO: Homologo a presente licitação. Prof. ALMIR MORISSON FARIA. Vice-Reitor da UFPA, no exercício da Reitoria. Em dois (2) de março de mil novecentos e oitenta e oito (1988)
(Ext. 12099-Reg. nº 27516-Dia 11/03/88)

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE FEIRANTES E AMIGOS DO VER-O-PESO.

Denominação: ASSOCIAÇÃO DE FEIRANTES E AMIGOS DO VER-O-PESO.
Sede e Fôro: Rua Gaspar Vilana nº 321, Belém-Pará. Data de Fundação: 11/03/86
Tempo de duração: Indeterminado. Objetivos: Os objetivos da Associação é de colaboração com os poderes públicos, no sentido de lutar pela preservação das obras decorrentes da urbanização do projeto Ver-o-Peso, estimulando para isto o diálogo franco e construtivo com as autoridades solidárias, -profissão, não entre todos os que tiram o sustento familiar na referida área.
Natureza Jurídica: Sociedade Civil de caráter promocional, sem fins lucrativos
Administração e Representação: Assembleia Geral, Diretoria e Conselho Fiscal
Prazo de mandato da Diretoria: 3 (três) anos. Fundo Social: A Associação poderá contar com todos os meios para garantir a sua sobrevivência, tais como: a) Contribuições dos sócios; b) Subvenções, auxílios e doações oferecidos patrocínios e arrecadações eventuais. Responsabilidade: Os sócios, individualmente não respondem pelas obrigações da Associação e nem pelos membros dos cargos administrativos. Será gratuito o exercício de qualquer cargo ou função na administração da Associação. Dissolução: Em caso de extinção dos bens pertencentes à Associação, serão destinados a entidades afins, a critério da Assembleia Geral. Diretoria: Presidente: Odemir Barriga da Silva; Vice-Presidente: Jesus Roger Lopes Sales de Vasconcelos; 1º Secretário: José de Jesus Carvalhinho; 2º Secretário: Rinaldo Monteiro Fernandes; 1º Tesoureiro: Jerroslor Vasconcelos Modesto; 2º Tesoureiro: Aluísio Tavares Furtado.
Belém, 15 de Março de 1988
ODEMIR BARRIGA DA SILVA
Presidente

(G. Reg. Nº 21561)

RESUMO DO ESTATUTO DA LIGA ESPORTIVA MUNICIPAL VIGIENSE.

Fundada em 07.04.1956, pelos filiados Uruitã E. Clube, Luzeiro E. Clube, Ipiranga E. Clube e Flamengo Futebol Clube (este da vila de Santo Antônio, do Espírito Santo do Iauã), com sede em Vigia, à Av. General Gurgão, s/nº, é uma entidade civil, com personalidade jurídica de seus filiados, os quais não respondem pelas obrigações contradas pela LEMV, que tem estatutos devidamente registrados em cartório e aprovados pela F.P.F. - É seu objetivo promover o esporte amador, principalmente o futebol amador, e fiscalizar atividades afins dentro da lei e manter o intercâmbio com as congêneres.
A LEMV tem Assembleia Geral, Diretoria (com Presidente, Vice-dito, 1º e 2º Secretários, 1º e 2º Tesoureiros, Diretor de Esportes, Relações Públicas e Diretor de Expediente), com mandato de três anos. De seu patrimônio constam 7 bens móveis, imóveis e doações.

(G. R. nº 21600)

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO HOSPITAL JOÃO DE BARROS BARRETO, no Estado do Pará ASHJBB/PA, Aprovado em sessão da Assembleia Geral do dia 25.11.87.

Denominação: Associação dos Servidores do Hospital João de Barros Barreto, do Estado do Pará - ASHJBB/PA.
Fundo Social: Constituem receitas da ASHJBB - I-A mensalidade que será de 5% (cinco por cento) do salário mínimo, II-as receitas eventuais, III-As subvenções dos poderes públicos, IV-As doações de associados ou de terceiros.
Fins: ASHJBB/PA tem por finalidade: I- Congregar todos os servidores insidindo, tamente, no sentido de debater e resolver as questões de interesse de todas as categorias, quer no sentido de defesa das categorias funcionais e de seu conceito no contexto da Administração Federal do País, quer no sentido de promover o desenvolvimento social cultural e comunitário; II-criar um departamento jurídico para a assistência a seus associados; III-manter intercâmbio, buscar integração e dar apoio a entidades. Sede: Rua Mundurucus, 574 5º Andar - Cidade Belém-Estado do Pará-Brasil. Data de Fundação: 24 de setembro de 1987. Administração e Representação: A Diretoria. Prazo de mandato da Diretoria: 02 anos. Duração: Indeterminada. Responsabilidade: Os sócios responderão pelas obrigações assumidas com a entidade.
Dissolução: Em caso de dissolução, o patrimônio da entidade, será revertida sem ônus para instituição filantrópica.
Diretoria: Presidente: José Nazareno Pereira Monteiro, brasileiro, casado, funcionário público federal, residente a Rua Caripunas, 2613 - Cremação-Belém-PA; Vice-Presidente: Adriano Joaquim Mourão de Carvalho, 1º Secretário: Sebastião Castro de Miranda; 2º Secretário: Marieta Alfa Ribeiro Siqueira; Diretor Social: Cláudio Teles Ribeiro.

Belém, 10 de março de 1988

JOSÉ NAZARENO PEREIRA MONTEIRO
Presidente

(G. R. nº 21599)

MINISTÉRIO DA SAÚDE
DIVISÃO NACIONAL DE PNEUMOLOGIA SANITÁRIA
HOSPITAL "JOÃO DE BARROS BARRETO"

A Comissão de Licitação designada pelo Diretor do HOSPITAL "JOÃO DE BARROS BARRETO", sito à Rua Mundurucus, s/nº., comunica aos interessados que procederá a abertura de Propostas de Tomadas de Preços abaixo relacionadas no horário de 09:00 horas:

Dia 22.03.88 - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/88 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Dia 23.03.88 - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/88 - RECUPERAÇÃO DE 1 (UM) ELEVADOR SCHMIDLE

Os interessados deverão comparecer ao horário de 09:00 às 15:00 horas dos dias úteis, munidos de carimbo da Firma, para recebimento do Edital, e outras informações necessárias.

Belém, 10 de fevereiro de 1988

A Comissão

(Ext. nº 12092-Reg. nº 27271-Dia 11/03/88)

ANÚNCIOS

AZULEJOS DO PARÁ S.A. - AZPA
CGC(MF) Nº 04.937.843/0001-70

AVISO AOS AÇÃOISTAS

Achan-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social localizada à Av. Magalhães Barata, nº 06, em Ananindeua, neste Estado do Pará, os documentos da Administração a que se refere o art. 133, da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.87.

Ananindeua (PA), 02 de março de 1988.

RICARDO COIMBRA DE ALMEIDA BRENNAND,
Presidente do Conselho de Administração.

(Ext. n. 12079, Reg. n. 27479, Dias: 09, 10 e 11/03/88)

PAGRISA-PARÁ PASTORIL E AGRÍCOLA S/A

CGC. 05.459.177/0001-74

CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 30 de abril de 1988, às 8,00 (oito) horas, na sede social no Km 1565 da BR-010, município de Paragominas, Estado do Pará a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Deliberar sobre o relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e as Demonstrações do Resultado do Exercício, com Parecer do Conselho de Administração e dos Auditores, referentes ao exercício encerrado em 31-12-87.

b) Aprovar a correção da expressão monetária do Capital Autorizado, no valor de Cz\$ 467.259.874,62 conforme dispõe o parágrafo 2º do Artigo 168 da Lei 6.404/76 e consequente alteração do Artigo 6º do Estatuto Social.

c) Aprovar a Correção da expressão monetária do Capital Social Realizado, no valor Cz\$ 364.722.665,09, conforme dispões o inciso 4º Artigo 132 da Lei 6.404/76.

d) Deliberar sobre a capitalização do saldo da Conta Reserva de Capital Correção Monetária do Capital Social Realizado no valor de Cz\$ 361.788.302,88 elevando o valor nominal da ação de Cz\$ 0,11 para Cz\$ 0,48 de acordo com o Artigo 167 da Lei 6.404/76.

e) Outros assuntos gerais de interesse social.
COMUNICADO: Encontram-se a disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1987.

Paragominas, 03 de março de 1988

ANNIBAL ANTONIO BIANCHINI
Presidente do Conselho de Administração.

(L. n. 10613, Reg. n. 27475, Dias: 09, 10 e 11/03/88)



CADAM CAULIM DA AMAZÔNIA S.A.

C.G.C.: 04.788.980/0001-90

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,
Dando cumprimento às disposições legais e estatutárias, apresentamos a V.Sas. o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas das Notas Explicativas e do Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1987.

No segundo semestre de 1987 a CADAM concluiu o programa de expansão de sua capacidade de produção (de 240.000 t/a para 360.000 t/a), fato que a coloca em quinto lugar no rol das maiores produtoras mundiais de caulim para revestimento, com uma participação de 7,2% no mercado mundial.

A demanda pelo nosso produto (Amazon 88) continuou firme durante o ano de 1987, permitindo a colocação do aumento de produção resultante da expansão da fábrica, que atingiu 285.632 t, 14% superior à de 1986 (250.778 t). As vendas atingiram 260.689 t, superiores em 9.870 t às de 1986, fazendo com que seu crescimento nos últimos 5 anos alcançasse a significativa marca de 40%, com a seguinte evolução, em milhares de toneladas.

	1983	1984	1985	1986	1987
Vendas	186	241	238	251	261
	(100%)	(130%)	(128%)	(135%)	(140%)

Para a CADAM, o ano de 1987 se caracterizou pela necessidade de investir recursos próprios na expansão de sua produção e nas obras de infra-estrutura.

Também foram destinados recursos substanciais à SRAL - São Raimundo Agroindustrial Ltda., empresa coligada, como adiantamento para aumento de capital.

A soma dos recursos necessários obrigou a empresa a captar no mercado os financiamentos, terminando o ano de 1987 com um endividamento de Cz\$ 1,7 bilhões.

O programa de proteção ambiental foi cumprido tendo sido executada a barragem de rejeito da mina e aprovado pelos órgãos do Governo o plano de lagoas de rejeito da planta de beneficiamento.

Foram concluídas 140 casas para operários na vila da fábrica, bem como entrou em funcionamento o Centro de Saúde da Fundação Serviço de Saúde Pública que a Empresa ajudou a construir em Munguba. O clube para os funcionários e alojamentos para solteiros foram construídos, e reformado o restaurante da vila.

A administração confia no sucesso do empreendimento e agradece a todos os seus colaboradores a sua dedicação.

Monte Dourado, 29 de Janeiro de 1988

A ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA

Samuel Fineberg - Presidente

Sérgio Cabral de Sá

Miguel Sampol Pou

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

(em milhares de cruzados)

ATIVO		1987	1986	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1987	1986
CIRCULANTE				CIRCULANTE			
Disponibilidades		16.395	10.999	Financiamentos		1.333.243	2.690
Aplicações Financeiras		16.300	95.404	Empréstimos Vinculados			
Contas a Receber, inclui Cz\$ 436.741, (1986 - Cz\$ 85.701) do exterior		453.439	90.457	à Exportação		230.349	
Outras Contas a Receber		160.277	37.396	Fornecedores		122.472	48.125
Estoques		486.665	123.966	Empresas Associadas		3.559	5.789
Imposto de Renda na Fonte a Recuperar		37.221	27.348	Contas a Pagar		88.478	50.149
Despesas Pagas Antecipadamente		1.329	1.400	Provisões		96.003	15.089
		1.171.626	386.970	Imposto de Renda		6.631	1.844
						1.880.735	123.686
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO				EXIGÍVEL A LONGO PRAZO			
Empréstimos a Empresas Coligadas		817.589	72.838	Financiamentos		123.620	16.017
Outras Contas a Receber		132	11				
		817.721	72.849				
PERMANENTE				PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Investimentos				Capital Social		626.536	304.926
Em Empresas Coligadas		352.965	95.579	Reservas de Capital		2.303.202	288.079
Em Outras Empresas		22.045	4.924	Reservas de Lucros		153.213	63.116
Imobilizado		3.875.077	492.419	Lucros Acumulados		1.288.124	272.617
Diferido		135.996	15.700			4.371.075	928.738
		4.386.083	608.622				
TOTAL DO ATIVO		6.375.430	1.068.441	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		6.375.430	1.068.441

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1987 E 1986

	Capital		Reservas de Capital		Reservas de Lucros		Total do Patrimônio Líquido
	Realizado	Atualizado	Subvenção para Investimentos	Reservas de Incentivos Fiscais	Reserva de Exaustão	Reserva Legal	
	Capital Subscrito	Correção Monetária do Capital	SUDAM				
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1985 (Em milhões de cruzeiros)	45.000	99.198	88.700		72.028	11.419	438.925
Capitalização de Reservas	259.926	(33.447)	(124.986)		(101.493)		
Incentivos Fiscais				3.426			3.426
Correção Monetária		145.308	41.553	1.493	30.065	8.188	311.452
Lucro Líquido do exercício							108.101
Isenção do Imposto de Renda - SUDAM			66.834				66.834
Apropriações do Resultado					37.738	5.171	(42.909)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1986 (Em milhares de cruzados)	304.926	211.059	72.101	4.919	38.338	24.778	928.738
Ajuste do exercício anterior					1.193	71	(183)
Capitalização de Reservas	321.610	(211.059)	(71.020)		(39.531)		
Incentivos Fiscais				123			123
Correção Monetária		2.115.720		16.983		83.910	919.970
Lucro Líquido do exercício							140.174
Isenção do Imposto de Renda - SUDAM			165.457				165.457
Apropriações do Resultado					37.445	7.009	(44.454)
		2.115.720	165.457	22.025	37.445	115.768	
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1987 (Em milhares de cruzados)	626.536			2.303.202	153.213	1.288.124	4.371.075

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO

(Em milhares de cruzados)

	1987	1986
RECEITA BRUTA DE VENDAS		
Mercado Externo	1.184.478	354.204
Mercado Interno	261.735	90.125
	1.446.213	444.329
DEDUÇÕES DE VENDAS		
Abatimentos	17.803	2.797
Impostos sobre Vendas	29.170	15.444
RECEITA LÍQUIDA	1.399.240	426.088
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	309.177	110.496
LUCRO BRUTO	1.090.063	315.592
DESPESAS OPERACIONAIS		
Comerciais	287.197	90.324
Administrativas e Gerais	163.421	45.320
Infra-estrutura	70.271	8.931
Outras Despesas Operacionais	6.982	
LUCRO OPERACIONAL ANTES DOS CUSTOS FINANCEIROS E EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	562.192	171.017
(Despesas) Receitas Financeiras (receitas: 1987 Cz\$ 35.698; 1986 Cz\$ 37.066)	(182.563)	27.803
Variações Monetárias (ativas: 1987 Cz\$ 984.715; 1986 Cz\$ 23.761)	258.749	(32.966)
Ajustes dos Programas de Estabilização Econômica DL nº 2284/86 e DL 2335/87	187	(11.217)
Resultado de Equivalência Patrimonial	(63.544)	35.405
Amortização de Ágio	(2.216)	(2.502)
LUCRO OPERACIONAL RECEITAS (DESPESAS) NÃO OPERACIONAIS	572.805	187.540
Resultado na Venda de Ativo Permanente	(941)	1.093
CORREÇÃO MONETÁRIA DO BALANÇO	(266.233)	(10.694)
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	305.631	177.939
Imposto de Renda	(165.457)	(69.838)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	140.174	108.101
LUCRO POR AÇÃO - Cz\$	6,37	4,91

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO

(em milhares de cruzados)

	1987	1986
ORIGENS DOS RECURSOS		
Das Operações		
Lucro Líquido do Exercício	140.174	108.101
Despesas (receitas) que não afetam o capital circulante		
Depreciações e Amortizações	33.215	9.687
Variações Monetárias	82.518	(13.472)
Resultado das Participações Societárias	63.544	(35.405)
Amortização de Ágio	2.216	2.502
Subvenção p/ Investimento na SUDAM	165.457	66.834
Ajustes do programa de estabilização econômica DL 2284/86		13.143
Correção Monetária do Balanço	266.233	10.694
	753.357	162.084
Aumento do Exigível a Longo Prazo	51.570	15.864
Baixa de Investimento em Empresa Controlada		492.180
TOTAL DAS ORIGENS	804.927	670.128
APLICAÇÕES DOS RECURSOS		
No Ativo Permanente		
Em Investimentos	10	35.916
No Imobilizado	963.035	206.136
No Diferido	42.918	12.168
Aumento do Realizável a Longo Prazo	744.872	72.849
Transferência de Financiamentos a Longo Prazo para o Circulante	26.485	1.688
TOTAL DAS APLICAÇÕES	1.777.320	328.757
AUMENTO (DECRÉSCIMO) NO CAPITAL CIRCULANTE DO EXERCÍCIO	(972.393)	341.371
VARIAÇÕES DO CAPITAL CIRCULANTE		
Saldos no início do exercício		
Ativo Circulante	386.970	123.431
Passivo Circulante	123.686	201.518
Capital Circulante	263.284	(78.087)
Saldos no fim do exercício		
Ativo Circulante	1.171.629	386.970
Passivo Circulante	1.880.735	123.686
Capital Circulante	(709.109)	263.284
AUMENTO (DECRÉSCIMO) NO CAPITAL CIRCULANTE DO EXERCÍCIO	(972.393)	341.371

continua



CADAM CAULIM DA AMAZÔNIA S.A.

C.G.C.: 04.788.980/0001-90

continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1987 E 1986

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Sociedade foi constituída em 1971 como subsidiária da Universe Tankships Inc., e em 1982 o controle acionário foi nacionalizado passando para a Companhia do Jari.

A Caulim da Amazônia S.A. - CADAM tem por objetivo a indústria extrativa, o transporte, o beneficiamento, o embarque e o comércio de minérios.

A empresa está procedendo à lavra e beneficiamento do caulim denominado Amazon 88, um minério argiloso de pigmento branco e fino, de grande importância, principalmente para os fabricantes de papéis revestidos, que exigem brilho e alvura.

Com reservas de minérios superiores a 200 milhões de toneladas, a produção anual está condicionada à capacidade nominal de beneficiamento da fábrica hoje situada em 360 mil toneladas.

A mina atualmente em exploração está no Território do Amapá e a unidade de beneficiamento no Estado do Pará, na região situada à margem esquerda do rio Amazonas, atravessada pelo rio Jari.

2 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- (a) Aplicações financeiras — São demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço.
- (b) Provisão para devedores duvidosos — É constituída por montante suficiente para atender a eventuais perdas.
- (c) Estoques — São avaliados ao custo médio de aquisição ou produção, que não excede o valor de mercado. Os materiais em trânsito são demonstrados ao custo de cada compra.
- (d) Investimentos — Os investimentos em empresas coligadas são corrigidos monetariamente e ajustados pelo método de equivalência patrimonial. Os investimentos em outras empresas são corrigidos monetariamente.
- (e) Imobilizado — É demonstrado ao custo corrigido monetariamente.
- (f) Depreciação — É calculada pelo método linear às taxas anuais mencionadas na nota 5.
- (g) Correção monetária — O resultado da correção monetária do ativo permanente e do patrimônio líquido, com base na OTN, é refletido no resultado.
- (h) Direitos e obrigações sujeitos a cláusulas contratuais de correção.

As obrigações por financiamentos, os créditos por venda no mercado externo e os demais direitos e obrigações sujeitos a variações monetárias, são ajustados às taxas cambiais ou aos índices contratuais específicos vigentes, conforme seja aplicável.

(i) Imposto sobre a Renda

Os lucros da operação auferidos até o exercício social de 1995, como definidos na legislação tributária, estão isentos do pagamento do imposto de renda, desde que seja constituída uma reserva de montante equivalente ao imposto isentado. Esse dispositivo é utilizado, sendo anualmente constituída a Reserva de Capital — Subvenção para Investimentos - SUDAM. Quando aplicável, os investimen-

tos decorrentes de outros incentivos fiscais relacionados com o imposto de renda são contabilizados quando de sua efetivação, mediante acréscimo à Reserva de Incentivos Fiscais.

(j) Programas de estabilização econômica

Decreto-Lei número 2.284/86

Com vistas à adaptação à nova unidade do sistema monetário, foram elaboradas demonstrações financeiras extraordinárias em 28 de fevereiro de 1986, de conformidade com as Instruções CVM números 48 e 50. Os principais procedimentos adotados para a elaboração dessas demonstrações financeiras consistiram na conversão das contas patrimoniais e de resultado nessa data na paridade de Cr\$ 1.000 : Cz\$ 1,00, subsequentemente ajustadas pela atualização "pro rata temporis", dos créditos e obrigações com cláusula de correção monetária, pela apresentação dos créditos e obrigações sem cláusula de correção monetária ou com cláusula de correção monetária prefixada ao seu valor presente (DL número 2284/86, artigo oitavo), pela correção monetária especial com base no valor "pro rata" da OTN de Cz\$ 99,50 e pela aplicação do método de equivalência patrimonial em investimentos cujas demonstrações financeiras foram também preliminarmente ajustadas de acordo com os critérios acima. Esses ajustes, líquidos do efeito do imposto de renda, foram classificados, na demonstração do resultado do exercício, na conta de "Ajustes dos programas de estabilização econômica — DL número 2284/86 e DL número 2.335/87".

Decreto-Lei número 2.335/87

Os valores a receber e a pagar sem cláusula de reajuste ou de correção monetária ou com cláusula de correção monetária prefixada, contratados entre 01 de janeiro e 15 de junho de 1987, foram ajustados ao seu valor presente, de acordo com o fator de deflação previsto no artigo 13 do DL número 2.335/87. Os ajustes decorrentes deste procedimento, bem como os correspondentes reflexos nas demonstrações financeiras de investimentos avaliados pelo método de equivalência patrimonial, foram classificados, na demonstração do resultado do exercício, na conta de "Ajustes dos programas de estabilização econômica — DL número 2.284/86 e DL número 2.335/87".

3 - ESTOQUES

	Em milhares de cruzados	
	1987	1986
Produtos acabados		
No país	123.244	8.085
No exterior	23.759	15.940
Produtos em processo	14.399	227
Materias primas	80.660	762
Material de manutenção, consumo e peças para reposição	156.277	65.169
Material de embalagem	1.593	358
Material em trânsito	86.733	33.425
	<u>486.665</u>	<u>123.966</u>

4 - INVESTIMENTOS EM EMPRESAS COLIGADAS

(Em milhares de cruzados)

	1987		1986	
	Companhia Florestal Monte Dourado	São Raimundo Agroindustrial Ltda.	Jari, Energética S.A. - JESA	Total
Data base de avaliação: em 31 de dezembro				
Quantidade de ações/quotas (em milhares)				
— Capital Integralizado				
Ações Ordinárias/Preferenciais	1.000.000	436.551	100	
Quotas				
— Participação da Companhia				
Ações Ordinárias/Preferenciais	40.000	54.700	10	
Quotas				
Patrimônio Líquido Ajustado	33.348.386	890.963	130	
Lucro (prejuízo) líquido ajustado	(3.578.028)	(399.972)		
Movimento nos investimentos:				
Valor patrimonial no início do exercício	34.625	36.955		71.580
Subscrição/aquisição			10	10
Correção monetária	120.597	124.791	2	245.390
Resultado de equivalência patrimonial	(13.436)	(50.108)		(63.544)
	<u>141.786</u>	<u>111.638</u>	<u>12</u>	<u>253.436</u>
Ação (ou deságio) Líquido das Amortizações	99.529			99.529
Total dos investimentos no fim do exercício	<u>241.315</u>	<u>111.638</u>	<u>12</u>	<u>352.965</u>

Contexto operacional das empresas coligadas:

Companhia Florestal Monte Dourado

A Companhia Florestal Monte Dourado, com sede em Monte Dourado, Município de Almeirim, Estado do Pará, tem como sua principal atividade a produção de celulose branqueada (matéria prima para produção de papel) obtida do beneficiamento das florestas próprias.

A Caulim da Amazônia S.A. - CADAM subscveu o equivalente a US\$40.000.000 correspondente a 40.000.000 de ações dessa empresa em fins de 1983, integralizando 10% no ato. O saldo deverá ser integralizado em quatro parcelas iguais, anuais, do equivalente a US\$9.000.000 cada uma, vencendo a primeira em 13 de fevereiro de 1989.

O ágio pago na aquisição corresponde à participação na mais valia do ativo permanente da Companhia Florestal Monte Dourado conforme laudo efetuado em dezembro de 1983. O ágio está sendo amortizado de forma correspondente à depreciação dos principais ativos da investida que o geraram.

São Raimundo Agroindustrial Ltda.

A São Raimundo Agroindustrial Ltda. com sede na localidade de São Raimundo, no Município de Almeirim, no Estado do Pará, tem por atividade o cultivo e a industrialização do arroz.

A Caulim da Amazônia S.A. - CADAM adquiriu a condição de quotista desta empresa em 01 de julho de 1986, com a incorporação da Cia. Santa Bárbara de Participações, uma das quotistas anteriores.

5 - IMOBILIZADO

	Taxas Anuais de Depreciação %	Em milhares de cruzados	
		1987	1986
Fábrica e Instalações	3	583.030	71.226
Lagoas de Sedimentação	2	256.685	55.689
Direitos de Pesquisa e Lavra	0,75	211.443	47.181
Prédios e Fundações	4	1.254.154	32.825
Gaseificador	5	89.653	21.622
Embarcações/Draga			
Marítima	5	57.621	13.559
Máquinas e Equipamentos	10	82.580	14.311
Estradas e Terraplenagem	1	18.365	4.243
Móveis e Utensílios e Ferramentas	10	23.028	3.797
Veículos	20	15.011	1.231
Redes de Água e Esgotos	2,86	5.226	1.239
Obras em Andamento		1.274.816	224.734
Outros (inclui Lanchas e Motores)		<u>3.465</u>	<u>762</u>
		<u>3.875.077</u>	<u>492.419</u>

O terreno, em que estão construídas a unidade industrial e as instalações portuárias, é arrendado da Companhia Florestal Monte Dourado.

A depreciação e a exaustão do exercício tiveram a seguinte apropriação: custo da produção — Cz\$ 29.575 e despesas operacionais — Cz\$ 3.640.

6 - FINANCIAMENTOS

	Em milhares de cruzados	
	1987	1986
Em moeda nacional		
Bancos Comerciais		
Banco Real S.A.		
Juros de 10,25% a.m.	43.146	
Banco Francês e Brasileiro S.A.		
Juros de 5,5% a.a. + variação pós-fixada da OTN	71.948	
Multiplic		
Juros de 11,66% a.m.	508.926	
Citibank NA		
Juros de 30% a.a. + variação pós-fixada da OTN	434.043	
Banco de Investimentos Credibanco		
Juros de 5% a.a. + variação pós-fixada da OTN	143.903	
Bancos de Investimentos		
Financiamentos FINAME através de diversos bancos — taxas de juros de 8 a 10% ao ano e correção monetária de acordo com a variação da OTN, parcelas mensais vencíveis até setembro de 1993	<u>119.030</u>	<u>18.707</u>
	<u>1.320.996</u>	<u>18.707</u>
Em moeda estrangeira		
The Chase Manhattan Bank - N.Y.		
Financiamento de importações — juros de 7/8% a.a. acima da taxa libor	88.782	
Citibank N.A. - N.Y.		
Financiamento de importações — juros de 1,125% a.a. acima da taxa libor	47.085	
	<u>135.867</u>	<u>—</u>
	<u>1.456.863</u>	<u>18.707</u>
Curto Prazo	1.333.243	2.690
Longo Prazo	<u>123.620</u>	<u>16.017</u>
	<u>1.456.863</u>	<u>18.707</u>

Em garantia dos financiamentos supra, foram oferecidas as seguintes garantias:

- BANCOS COMERCIAIS : Aval da Companhia do Jari, empresa controladora.
- FINAME : Aval da Companhia do Jari e alienação fiduciária dos bens.
- NO EXTERIOR : Aval da Companhia do Jari

continua



CADAM CAULIM DA AMAZÔNIA S.A.

C.G.C.: 04.788.980/0001-90

continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1987 E 1986

7 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

- a) Capital
O capital subscrito e integralizado é representado por 22.000.000 de ações ordinárias, sem valor nominal, de propriedade da Companhia do Jari.
- b) Reserva de exaustão
Decorre da apropriação do lucro, de um montante equivalente a até 20% do valor base para a incidência do imposto único sobre minerais deduzido do valor da exaustão técnica contabilizada no exercício. O montante relativo à reserva de cada período tem como limite que a soma das deduções realizadas não ultrapasse a 20% da receita bruta total auferida a partir da data do cômputo dessa reserva.
- c) Dividendos
Conforme facultado pela Lei das Sociedades por Ações, a Diretoria propôs e a acionista única aprovou deliberar-se, na Assembléia Geral Ordinária, a retenção da totalidade do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 1987.

8 - PROGRAMAS DE ESTABILIZAÇÃO ECONÔMICA

	Em milhares de cruzados	
	1987	1986
	DL. 2.335/87	DL. 2.284/86
Ganhos na conversão de valores a pagar sem cláusula de correção monetária ou com cláusula de correção prefixada	1.972	934
Perdas na conversão de valores a receber sem cláusula de correção monetária ou com cláusula de correção prefixada	(1.785)	(1.064)
Receitas decorrentes das atualizações dos valores a receber com cláusula de correção monetária		2.285
Despesas decorrentes das atualizações dos valores a pagar com cláusula de correção monetária		(457)
Correção monetária especial		11.582
Equivalência patrimonial, decorrente de ajustes nas empresas coligadas		(24.497)
Ajuste líquido	187	(11.217)

9 - CORREÇÃO MONETÁRIA DO BALANÇO

	Em milhares de cruzados	
	1987	1986
Do ativo permanente		
— Investimentos	340.137	141.172
— Imobilizado	2.452.835	117.561
— Diferido	77.378	1.866
	2.870.350	260.599
Do patrimônio líquido	(3.136.583)	(271.293)
	(266.233)	(10.694)

10 - CONTINGÊNCIAS

Os processos fiscais, judiciais e trabalhistas foram avaliados juntamente com consultores jurídicos. Para os casos em que há expectativa de perdas foram constituídas provisões.

Orlando Félix de Souza
Contador - CRC 4.918-PA

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

29 de janeiro de 1988

Aos Administradores e Acionistas
Caulim da Amazônia S.A. - CADAM
Examinamos os balanços patrimoniais da Caulim da Amazônia S.A. - CADAM em 31 de dezembro de 1987 e de 1986 e as correspondentes demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos dos exercícios findos nessas datas. Efetuamos nossos exames consoante normas de auditoria geralmente aceitas, incluindo, por conseguinte, as provas nos registros e documentos contábeis e a aplicação de outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias.

Somos de parecer que as referidas demonstrações financeiras apresentam adequadamente a posição financeira da Caulim da Amazônia S.A. - CADAM em 31 de dezembro de 1987 e de 1986 e o resultado das operações, as mutações do patrimônio líquido e as origens e aplicações de recursos desses exercícios, de conformidade com princípios contábeis geralmente aceitos, aplicados de maneira uniforme.

PRICE WATERHOUSE
Auditores Independentes
CRC-SP-160-S-RJ

Arnaldo de Carvalho Leite Filho
Contador
CRC-PA-2.045

T. nº 10628-Reg. nº 27511-Dia 11/03/88)

AGRICOLA PASTORIL CASTANHOL S/A - AGROCASA

Ata da reunião do Conselho de Administração, realizada no dia 30 de novembro de 1987.

As 10.00 horas do dia 30 de novembro do ano de 1987, na sede da sociedade, localizada na Fazenda da Castanha, Município de São Francisco do Pará (PA), reuniram-se sob a presidência do primeiro Sr. Oscar Faria Pacheco Borges, Gilberto Junqueira Meirelles e Francisco Cioffi Júnior, e deliberaram com fundamento na alínea "b" do artigo 20 do estatuto social, reeleger as seguintes pessoas para compor a Diretoria da empresa, e 20 do estatuto social, reeleger as seguintes pessoas para compor o Conselho de Administração, a ser designado pela Assembléia Geral: (a) Para Diretor Sênior de Administração: Lúcio Dillor da Fonseca Figueiredo, casado, industrial, domiciliado na cidade de Belém-PA, onde reside na Avenida Generalíssimo Deodoro, 217, portador da cédula de identidade n. 2.083.670 IPRJ e CPF/MF de n. 004.161.347-34; (b) Para Diretor Administrativo: Lúcio Dillor da Fonseca Figueiredo, casado, industrial, domiciliado na cidade de Belém-PA, onde reside na Avenida Generalíssimo Deodoro, 217, portador da cédula de identidade n. 363.572-SEGUP-PA e CPF/MF de n. 090.581.222-49; (c) Para Diretor Técnico: José Furtan Júnior, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, domiciliado na cidade de Belém-PA, onde reside na Avenida Solimões, Conjunto Emburapa, portador da cédula de identidade n. 102.102 - SEGUP-PA, e CPF/MF de n. 023.772.412-04. Nada mais havendo a tratar, foi a ata da presente reunião lavrada e assinada por todos os conselheiros que da reunião participaram.

OSCAR FARIA PACHECO BORGES

GILBERTO JUNQUEIRA MEIRELLES

Certifico o arquivamento deste documento sob o n. 00022, 28.01.88, Alfredo Coelho - Secretário Geral - JUCEPA.

FRANCISCO CIOFFI JÚNIOR

(Ext. nº 12104-Reg. nº 27519-Dia 11/03/88)

COMPANHIA AMAZÔNIA TÉCNICA DE ENGENHARIA - CATÉ

C.G.C. (MF) n. 04.991.576/0001-19

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

São os Senhores Acionistas da COMPANHIA AMAZÔNIA TÉCNICA DE ENGENHARIA - CATÉ, avisados de que no dia 11 (onze) de abril de 1988, às 11 (onze) horas, na sede social da Companhia, à Avenida Nazaré, 272, salas 401/405 e 407, Belém, Estado do Pará, haverá reunião da assembléia geral em caráter extraordinário e ordinário, quando serão discutidos e votados os assuntos contidos na pauta abaixo:

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- a) Reforma dos Estatutos Sociais, inclusive com a elevação do Capital Autorizado;
- b) Outros assuntos de interesse social.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

- a) Exame, discussão e votação do Balanço Geral e demais documentos relativos ao exercício encerrado a 31 de dezembro de 1987.
- b) Exame e votação da correção monetária do Balanço e capitalização da Reserva de resultado, nos termos do art. n. 167, da Lei n. 6.404/76;
- c) Deliberação sobre o resultado do exercício;
- d) Outros assuntos de interesse social;

Igualmente, são os Senhores Acionistas avisados de que se encontram à sua disposição, na sede da Companhia, no horário comercial, os documentos de que trata o artigo 133, da Lei n. 6.404/76.

Belém, (PA), 07 de março de 1988

VALDEMIRO MARTINS GOMES

Presidente do Conselho de Administração

(Ext. n. 12075, Reg. n. 27474, Dias: 09, 10 e 11/03/88)

BANCO DA AMAZÔNIA S.A.

Sociedade de Capital Aberto.

C.G.C. 04.902.979/0001-44

COMUNICAÇÃO

Comunicamos aos Senhores Acionistas desta Sociedade que os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício social encerrado a 31 de dezembro de 1987, encontram-se à sua disposição na sede do Banco, na Avenida Presidente Vargas nº 800, em Belém, Capital do Estado do Pará.

Belém (PA), 04 de março de 1988

WALDEMIRO MESSIAS DE ARAÚJO

Presidente

EXT. nº 12033-Reg. nº 27422-Dias 07, 11 e 18/03/88

AGROPECUÁRIA BOM JESUS E PALMARES S/A

C.G.C. (MF) 94.891.149/0001-69

EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE JANEIRO DE 1988.

HORA E LOCAL: 10.00 horas, sede social, Rua Avertano Rocha, 392 - Campina - Belém (PA); PRESENÇA: Totalidade dos acionistas com direito a voto: MESA DOS TRABALHOS: - YOSHIO KAMIZONO - Presidente e JOSÉ RIBAMAR RODRIGUES SIZO - Secretário; CONVOCAÇÃO: - Na forma da Lei, DELIBERAÇÕES: - 01. ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: - a) Exame, discussão e votação do Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício de 1986, aprovados por unanimidade; b) Aprovação da Correção Monetária do Capital Social no valor de Cr\$ 2.696.825,94; c) Reeleição dos membros do Conselho de Administração: YOSHIO KAMIZONO, DALVA KAMIZONO e ANNA ELIZABETH MIRANDA SIZO e d) Aprovação da remuneração mensal dos administradores sendo: Membro do Conselho de Administração, 1 Salário mínimo, cada, e membro da Diretoria, 4 Salários mínimos, cada, 02 - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) Capitalização de Cr\$ 2.696.825,94 decorrente da Reserva da Correção Monetária de Capital, distribuído da seguinte maneira: Ações Ordinárias - Cr\$ 1.434.822,00; Ações Preferenciais - Classe "A" - Cr\$ 76.289,00; Classe "B" - Cr\$ 206.416,00; Classe "C" - Cr\$ 979.008,00 e a elevação do Capital Autorizado de Cr\$ 5.475.000,00 para Cr\$ 8.171.635,00; b) Alteração do "CAPUT" do Art. 40, dos Estatutos Sociais, que terá a seguinte redação: "O Capital Social Autorizado é de Cr\$ 8.171.635,00, dividido em 8.171.635 Ações nominativas de valor nominal e unitário de Cr\$ 1,00 sendo a) 4.289.379 Ações Ordinárias; b) 227.202 Ações Preferenciais Classe "A"; c) 614.443 Ações Preferenciais Classe "B"; e d) 3.040. Ações Preferenciais Classe "C"; e) Eleição do Presidente e 10, e 20, Vice-Presidentes do Conselho de Administração: YOSHIO KAMIZONO, ANA ELIZABETH MIRANDA SIZO e DALVA KAMIZONO - Diretores-Presidente e JOSÉ RIBAMAR RODRIGUES SIZO e KASUTAKA KAMIZONO - Diretores Executivos; ASSINATURA: - YOSHIO KAMIZONO - Presidente, JOSÉ RIBAMAR RODRIGUES SIZO - Secretário, KASUTAKA KAMIZONO, DALVA KAMIZONO, ANNA ELIZABETH MIRANDA SIZO, ARQUIVAMENTO: - Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA por despacho de 01.02.88, sob o n. 000.135 - Alfredo Coelho - Secretário Geral.

(Ext. nº 12105, Reg. nº 27521, Dia: 11.03.88)

AGROPECUÁRIA BOM JESUS E PALMARES S/A

C.G.C. (MF) 94.891.149/0001-69

EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 1986.

HORA E LOCAL: 10 horas, sede social, Rua Avertano Rocha, 392 - Campina - Belém (PA); PRESENÇA: Totalidade dos acionistas com direito a voto: MESA DOS TRABALHOS: - YOSHIO KAMIZONO - Presidente e JOSÉ RIBAMAR RODRIGUES SIZO - Secretário; CONVOCAÇÃO: - Na forma da Lei, DELIBERAÇÕES: - 01. ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: - a) Exame, discussão e votação do Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício de 1985, aprovados por unanimidade; b) Aprovação da Correção Monetária do Capital Social no valor de Cr\$ 3.590.909,99 decorrente da Reserva de Correção Monetária de Capital, distribuído da seguinte maneira: Ações Ordinárias - Cr\$ 1.932.567,810; Ações Preferenciais Classe "A" - Cr\$ 104.585.110; Classe "B" - Cr\$ 283.109.710; Classe "C" - Cr\$ 1.270.647.360 e a elevação do Capital Autorizado de Cr\$ 5.475.000,00 para Cr\$ 5.475.000,00; c) Conversão do Capital Social Autorizado de Cr\$ 5.475.000,00 para Cr\$ 5.475.000,00 e de Integralizado de Cr\$ 5.400.271,000 para Cr\$ 5.400.271,00 e d) Agrupamento de 1.000 Ações de Valores nominal e unitário de Cr\$ 1,00, aprovadas por unanimidade e alteração do "CAPUT" do Art. 40, dos Estatutos Sociais, que terá a seguinte redação: "O Capital Social Autorizado é de Cr\$ 5.475.000,00, dividido em 5.475.000 Ações nominativas de valor nominal e unitário de Cr\$ 1,00 sendo: a) 2.854.557 Ações Ordinárias; b) 150.913 Ações Preferenciais Classe "A"; c) 407.027 Ações Preferenciais Classe "B"; e d) 2.061.503 Ações Preferenciais Classe "C"; ASSINATURA: - YOSHIO KAMIZONO - Presidente, JOSÉ RIBAMAR RODRIGUES SIZO - Secretário, KASUTAKA KAMIZONO, DALVA KAMIZONO, ANNA ELIZABETH MIRANDA SIZO, ARQUIVAMENTO: - Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA por despacho de 29.01.88 sob o n. 000.121 - Alfredo Coelho - Secretário Geral.

(Ext. nº 12106, Reg. nº 27522, Dia: 11.03.88)

AGROPECUÁRIA SÃO JOÃO S/A

C.G.C. (MF) 04.862.744/0001-76

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:
Senhores Acionistas: Em cumprimento das obrigações fiscais e estatutárias apresentamos à Vv. Ss. as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1987, composta de Balanço Patrimonial, Demonstração das Origens e Aplicações de recursos e mutações do Patrimônio Líquido; 02. As Demonstrações Financeiras, foram elaboradas dentro das normas legais, e caso os senhores Acionistas julguem necessárias as informações complementares, esta Diretoria permanece a disposição; 03. E o relatório.

ATIVO	31.12.87	31.12.86
CIRCULANTE	15.927.63	34.149.10
Disponibilidades	8.909.19	27.230.96
Caixa	8.336.57	26.300.53
Bancos	550.62	930.13
Estoques	6.918.44	6.918.44
Imobilizado	6.918.44	6.918.44
PERMANENTE	5.324.649.24	573.974.97
Investimentos	67.216.06	15.337.49
Outros	67.216.06	15.337.49
Imobilizado	4.994.179.68	537.537.74
Terras	234.325.51	25.538.09
Infra-Estrutura	1.234.492.82	102.954.31
Instalações Pecúárias	157.782.89	36.049.83
Edificações e Obras Comp.	1.455.310.82	87.099.12
Veículos, Máq. e Equip.	96.204.43	21.994.25
Animais	1.713.100.16	391.404.72
Depreciação (-)	763.743.95	155.502.58
Diferido	472.759.90	21.079.74
Fundo de Administração	146.538.10	21.079.74
Fundo de Fiscalização	86.024.00	-
Despesas de Implantação	240.197.30	-
TOTAL	5.340.476.87	608.124.07
PASSIVO	31.12.87	31.12.86
CIRCULANTE	512.51	512.51
Obrigações Sociais	512.51	512.51
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.339.964.36	607.611.56
Capital Autorizado	10.701.172.00	6.323.795.94
Capital Integralizado (-)	172.866.00	-
Capital a Subreaver (-)	6.990.927.00	5.549.537.01
Reservas de Capital	4.032.588.15	537.016.96
Prejuízo Acumulado (-)	3.029.957.79	703.664.23
TOTAL	5.340.476.87	608.124.07
DEMONSTR. DAS ORIG. E APLIC. DE REC.	31.12.87	31.12.86
1. ORIGENS	8.202.828.90	318.144.77
Integralização Capital	2.763.075.17	176.000.00
Reserva de Capital	4.031.512.36	115.749.86
Depreciação	608.241.37	26.394.91
2. APLICAÇÕES	8.201.150.37	280.739.89
Investimentos	31.059.17	14.500.00
Imobilizado	4.855.376.31	16.020.82
Diferido	451.680.16	-
Resultados do Exercício	535.941.17	250.218.98
Cooperação Proj. Acumulado	2.326.293.56	-
3. REDUÇÃO CAP. CIRCULANTE	18.321.47	37.404.97
DEMONSTR. VARIAÇÃO	INIC. EXERC.	FIM EXERC.
Ativo Circulante	34.149.10	15.927.63
Passivo Circulante	512.51	512.51
Capital Circulante	33.636.59	15.315.12
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
DISCRIMINAÇÃO	CAPITAL	CM. CAPITAL
Saldo	774.258.83	537.016.96
Aumento de Capital	2.763.075.17	(535.941.17)
Reserva de Capital	4.831.512.56	-
Correção Monetária	-	2.326.293.56
TOTAL	3.537.334.00	4.832.588.15
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: João Francisco Alves de Carvalho Neto - Presidência; Azeu Ciríaco Baena Júnior - Membro; Elias Matos Baena - Membro. DIRETORIA: João Francisco Alves de Carvalho Neto - Diretor-Presidente; Ana Socorro Santos Carvalho - Diretora Adm./Financeira; José Antonio Lima de Souza - Contador CRC-PA. 128 - CPF (MF) 009.881.092-53.		

(C. nº 10630-Reg. nº 27514-Dia 11/03/88)

COLMÉIA INDÚSTRIA E AGROPECUÁRIA DO NORTE S.A.-CIAN					
C.G.C. 04.808.002/0001-61					
Senhores Acionistas:					
Temos a satisfação de submeter à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31.12.87. O Prejuízo do Exercício, no valor de Cr\$ 1.267.380,77, foi em consequência da empresa estar na fase pré-operacional.					
Belém, 22 de fevereiro de 1988					
A ADMINISTRAÇÃO					
BALANÇO PATRIMONIAL					
ATIVO			PASSIVO		
CIRCULANTE	31.12.87	31.12.86	CIRCULANTE	31.12.87	31.12.86
	344.553,88	86.440,66		5.069.785,44	348.836,29
Disponibilidades	226.514,57	9.076,28	Contribuições Sociais	4.085,20	6.893,77
Numerários em Trânsito	55.071,56	14.625,33	Impostos a Recolher	-	4.710,50
Despesas a Apropriar	-	9.771,30	Cred. Diva./Ctas. Pagar	5.065.700,24	337.232,02
Rebanho Bovino - Cria	50.000,00	50.000,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	44.708.023,82	10.504.218,23
Depos., Armazém, Almoxxarifado	361,95	361,95	CAPITAL SOCIAL	15.008.066,06	8.725.619,80
Impostos a Recuperar	2.605,80	2.605,80	Capital Autorizado	18.920.000,00	11.000.000,00
PERMANENTE	49.433.255,38	10.766.613,86	Capital a Realizar	(3.911.933,94)	(2.274.380,20)
Imobilizado	36.644.424,75	7.844.689,21	RESERVAS DE CAPITAL	51.258.279,60	6.414.565,75
Terras e Pastagens	26.362.446,89	5.620.674,95	Cor.Monetária do Capital	50.680.012,17	5.859.984,40
Infra Estr. e Construções	7.158.432,18	1.555.555,55	Res.de Correção Monetária	578.267,43	554.581,35
Veic.Máq.Móv.Utensílios	10.280.404,32	2.294.954,80			
Ados e Animais de Trabalho	1.253.231,37	286.331,70	Prejuízos Acumulados	(21.558.321,84)	(4.635.967,32)
Depreciações Acumuladas	(8.410.090,01)	(1.912.827,79)			
DIFERIDO	12.788.830,63	2.921.924,65			
Estudos e Projetos	1.939.544,71	443.136,96			
Despesas Pré-Operacionais	10.812.588,19	2.470.403,18			
Custo do Rebanho	36.697,73	8.384,51			
TOTAL DO ATIVO	49.777.809,26	10.853.054,52	TOTAL DO PASSIVO	49.777.809,26	10.853.054,52
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (01/01 a 31/12)			DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS		
	1987	1986		1987	1986
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	-	188.000,00	ORIGENS		
Venda de Gado	-	188.000,00	Prejuízo Líquido do Exercício	(1.267.380,77)	(880.671,73)
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-	(18.748,20)	Res.Correção Monetária	(927.843,97)	(64.334,41)
Funeral	-	(12.498,80)	Depreciações	193.339,41	187.254,45
Pis e/ou Faturamento	-	(3.749,64)	Baixa de Bens do Imobilizado	213.049,40	781.342,65
Finsocial	-	(2.499,76)	TOTAL DAS ORIGENS	(1.788.835,93)	23.590,96
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	-	169.251,80	APLICAÇÕES		
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	-	(64.919,57)	Aumento do At.Imobilizado	2.674.000,00	119.433,23
LUCRO BRUTO	-	104.332,23	TOTAL DAS APLICAÇÕES	2.674.000,00	119.433,23
DESPESAS OPERACIONAIS	(2.172.674,24)	(705.151,52)	AUMEN./DIMINUIÇÃO CAPITAL		
Despesas Gerais da Fazenda	(1.595.657,68)	(593.001,71)	CIRCULANTE LÍQUIDO	(4.462.835,93)	(95.842,27)
Despesas Administrativas	(418.641,14)	(67.584,39)	Aumento/Dimin.do Ativo		
Desp.(Receita)Fin.Líquida	(1.310,70)	3.292,87	Circulante.....	258.113,22	71.729,17
Despesas Tributárias	(157.064,72)	(47.858,29)	Aumento/Dimin.do Passivo		
OUTRAS REC.OPERACIONAIS	-	471,00	Circulante.....	4.720.949,15	167.571,44
PREJUÍZO OPERACIONAL	(2.172.674,24)	(600.348,29)	AUM./DIMINUIÇÃO CAPITAL	(4.462.835,93)	(95.842,27)
Res.Baixa Bens At.Permanente	(22.550,50)	(344.657,85)	CIRCULANTE LÍQUIDO	(4.462.835,93)	(95.842,27)
Resultado Cor.Monetária	927.843,97	64.334,41			
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(1.267.380,77)	(880.671,73)	DEMONSTRAÇÃO DOS PREJUÍZOS ACUMULADOS		
PREJUÍZO POR AÇÃO	(7,26)	(5,05)			
CONSELHO DA ADMINISTRAÇÃO					
Vasco Tozzini - Presidente					
Saverio D'Arco - Vice-Presidente					
Cássio Felix - Conselheiro					
Sebastião Traini da Silva - Conselheiro					
Blanca Antônio Tozzini - Conselheira					
Irene Antônio - Conselheira					
DIRETORIA					
Vasco Tozzini - Diretor Presidente					
Saverio D'Arco - Diretor Administrativo					
Waldomiro Zoccal - Diretor Industrial					

(Ext. nº 12107-Reg. nº 27522-Dia 11/03/88)

EXTRATO DOS ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO AGRO-INDUSTRIAL E COMERCIAL DE ULIANOPOLES. 1 - Em 05.01.1988 foi fundada a Associação Agro-Industrial e Comercial de Ulianoópolis, iniciando as atividades na mesma data e por tempo indeterminado; 2 - Sua sede é na Vila Ulianoópolis, Município de Paragominas - Pará; 3 - Foi constituída para fins de estudo, coordenação, proteção e representação legal e extra-legal das categorias econômicas integradas pelos seus associados; 4 - Será administrada por uma Diretoria, eleita pela Assembleia Geral, composta de: Presidente, Vice-Presidente, Diretores do Setor Industrial, Financeiro, Patrimônio, Promoções, Assuntos Agro-Pecuários, Assuntos Industriais e Assuntos Comerciais, com mandato de um ano e a representação em juízo ou fora dele é de competência do Presidente; 5 - Os estatutos poderão ser reformados pela Assembleia Geral Extraordinária, convocada especialmente para este fim; 6 - Os associados não responderão pelas obrigações sociais; 7 - A extinção da Associação poderá ocorrer por iniciativa de órgão público ou por deliberação expressa da Assembleia Geral, com a presença mínima de 3/4 dos associados ou com a tesouraria; 8 - O patrimônio da Associação, em caso de extinção por iniciativa dos associados, terá o destino que a Assembleia Geral indicar, e, em caso de extinção por iniciativa de Órgão Público, os bens serão incorporados ao patrimônio de organização assistencial, a critério do órgão que decretou a extinção, Ulianoópolis, 15 de fevereiro de 1988. João Vanir Ciprandi - Presidente.

(T. nº 10631-Reg. nº 27520-Dia 11/03/88)

COMPANHIA PARAENSE DE MECANIZAÇÃO,
INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO
AGROPECUÁRIA - C O P A G R O .
CGC/MF: 05.085.204/0001-96
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas da COPAGRO para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no próximo dia 23.03.88 às 11:30 hs. em primeira convocação e às 12:00 hs em segunda convocação na Sede da Empresa à margem esquerda da Rodovia BR-316, Km-20 - Vila de Marituba, Ananindeua-Pá., para deliberarem sobre o seguinte:

a) Alteração dos Estatutos Sociais: Art. 8º §§ 4º e 5º, e, criação da classe de ações para 1º subscrição pelo FINAM e inscrição dos itens 5.1 e

5.2 das exigências do parecer da Secretaria Executiva da SUDAM.

b) Incorporação da Correção Monetária do Capital Realizado e do crédito de acionistas para futuro aumento de capital proveniente de recursos repassados para investimentos ao Capital Social' de 1987.

c) O que ocorrer.

Ananindeua-Pá. 10 de março de 1988.

A Diretoria.

(Ext. nº 12097-Reg. nº 27513-Dia 11/03/88)

COMPANHIA PARAENSE DE MECANIZAÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA - COPAGRO.

CGC/MF: 05.085.204/0001-96

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Local, hora e data: Em sua Sede Social à margem esquerda da Rodovia BR-316, Km-20 - Vila de Marituba, Ananindeua-Pá. às 11:00 horas do dia 25 de março de 1988.

Presenças: Conselheiros em sua totalidade - ROBERTO DA COSTA FERREIRA, LUIZ GUILHERME PONTENELLE BARBALHO, RUBENS NAZEAZENO FERREIRA BRITO, FREDERICO ANIRAL DA COSTA MONTEIRO sob a Presidência do Engº Agrº HERCULANO AUGUSTO DE FREITAS TORRES, tendo como Secretário o Dr. ANTÔNIO FERNANDO MELO CORREA DA ROCHA.

Assuntos: Renunciaram os Diretores: Engº Agrº RUBENS NAZEAZENO FERREIRA BRITO-Presidente; Engº Mec. GILBERTO CARLOS CARDOSO MASSOUD-Diretor Mecanização; Cel. MARAVÁ LHO NARCISIO BELLO-Diretor Adm. e Financeiro e Sr. PEDRO PAULO DE MELO BASTOS-Diretor de Produção. Por indicação do Exmº Sr. Dr. HÉLIO DA MOTA GUEIROS, Governador do Estado, foram eleitos por unanimidade para o

biênio 87/88 os seguintes Diretores: Engº Agrº JÚLIO ALBERTO RODIGHIERI-Presidente; Engº Civil RAIMUNDO WALTEIR DE ALBUQUERQUE GONÇALVES-Diretor Mecanização; Adv. JORGE ERICH IMBIRIBA-Diretor Com. e de Produção e o Engº Mec. GILBERTO CARLOS CARDOSO MASSOUD-Diretor Adm. e Financeiro. Encerrada a reunião a ata foi lida e aprovada. Dr. ANTÔNIO FERNANDO MELO CORREA DA ROCHA - Secretário do Conselho. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - Certificado o arquivamento deste documento sob o nº 000430/21.04.87-ALFREDO COELHO - Secretário Geral.

(Ext. nº 12098-Reg. nº 27513-Dia 11/03/88)

MOTOGERAL AGROPECUÁRIA S/A

CGC.05.044.359/0002-65

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores Acionistas da Motogeral Agropecuária S/A, para reunirem-se cumulativamente em Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, no dia 04 de abril de 1988, às 10 horas na sede social da empresa, para deliberar sobre:

1- EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:-

a) Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, do Balanço Geral e Demonstrações Financeiras relativos ao exercício de 1987;

b) Aprovação da Correção Monetária do Capital Social;

c) O que ocorrer.

2- EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:-

a) Capitalização da Reserva da Correção Monetária do Capital Integralizado;

b) Alteração do Art. 5º dos Estatutos Sociais;

c) O que ocorrer.

Belém(Pá), 09 de Março de 1988

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(Ext. nº 12111-Reg. nº 27525-Dia 11-14-15/03/88)



CGC Nº 04.815.411/0001-96

Sistema Telebrás.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

AVISO DE EDITAL SELEÇÃO AMPLA Nº TPA-004/88.

A TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S.A. TELEPARÁ, Empresa do Sistema TELEBRÁS, realizará LICITAÇÃO na modalidade Seleção Ampla, objetivando selecionar Seguradoras visando contratações de Seguros nos seguintes ramos: RESPONSABILIDADE CIVIL GERAL, AUTOMÓVEL E RESPONSABILIDADE CIVIL DE VEÍCULOS FACULTATIVO, INCÊNDIO, RISCOS DIVERSOS NAS MODALIDADES EQUIPAMENTOS ESTACIONÁRIOS E ELETRÔNICOS, TRANSPORTE NACIONAL E INTERNACIONAL e FIDELIDADE DE EMPREGADOS.

As Seguradoras interessadas em participar da referida LICITAÇÃO deverão obter o EDITAL no DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS DA TELEPARÁ - ASG - à Av. 25 de Setembro n. 2115-A, entre as Travessas do Chacó e Humaitá, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, até às 17:00 horas entre os dias 14.03.88 a 18.03.88, onde serão fornecidos documentos necessários a formulação das propostas.

A DIRETORIA.

(Ext. nº 12080-Reg. nº 27480-Dias 09-10-11/03/88)

S/A AGRO PASTORIL GRUPIA
SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL AUTORIZADO,
CGC/MF nº 05.091.137/0001-12
CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, às 07:00 horas, do dia 21.03.88, em sua sede social, sito à Rua Municipalidade, 1611, na Cidade de Belém-PA., afim de deliberarem sobre o seguinte: "ORDEN DO DIA" - a) Aumento do Limite do Capital Autorizado; b) Nova redação do Art. 5º dos Estatutos Sociais; c) Emissão de novas ações nominativas Preferenciais Classe "A" e Preferenciais Classe "B", em função da subscrição do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM. d) O que ocorrer. Belém-PA., 11 de Março de 1988 - A DIRETORIA

(Ext. nº 12109-Reg. nº 27523-Dias 11-14-15/03/88)

EMPASA-EMPREENHIMENTOS AGRO INDUSTRIAIS DO PARÁ S/A
(Sociedade Anônima de Capital Autorizado)
CGC nº 05.835.061/0001-92

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA REALIZADA EM 05.10.87

Aos cinco dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e sete, às 10:00 (dez) horas, na sede social, reuniram-se os diretores da EMPASA-EMPREENHIMENTOS AGRO INDUSTRIAIS DO PARÁ S/A., à Rodovia Arthur Bernardes, 2702 - Armazém "A", em Belém (PA), sob a presidência do sr. Waldemar Tavares, que esclareceu o objetivo da reunião deliberarem sobre a mudança de endereço da filial Rudá, localizada na Fazenda Rudá, s/nº, Município de Muaná (PA), para a Margem Direita do Rio Patauateua, s/nº, no município de Muaná, no Estado do Pará. Colocada em discussão, a proposta foi amplamente debatida, tendo sido aprovada por unanimidade a nova localização desta filial, por melhor atender ao desempenho de nossas atividades. Belém, 05 de Outubro de 1987. a) Waldemar Tavares - a) Luigi Negro - a) Ana Lúcia A. Mesquita. (T. nº 10629-Reg. nº 27512-Dia 11/03/88)

COMPANHIA AGROPECUÁRIA SÃO JOÃO DE PEIXE-BOI
CGC/MF nº 04.819.055/0001-21

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA realizada em 09 de fevereiro de 1988.
DATA DA REALIZAÇÃO: 09.02.88, às 10:00 horas
LOCAL: Sede social, na Fazenda São João, à Rodovia PA-242 - Km 34, Estado do Pará.
PRESEÇA: Totalidade dos acionistas
CONVOCAÇÃO: Edital, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nos dias 01, 02 e 03 de fevereiro de 1988.
ORDEN DO DIA: a) Eleição do limite do Capital Autorizado; b) Emissão e subscrição de ações dentro do limite do Capital Autorizado;
MESA: Arnaldo de Melo Henriques - Presidente; Emília Teixeira Henriques - Secretária
DELIBERAÇÕES: a) Aprovação da elevação do Capital Autorizado para R\$ 20.000.000,00 (Vinte milhões de cruzeiros) passando o Art. 5º, e parágrafo 1º, dos Estatutos Sociais a ter a seguinte redação: Art. 5º. - O Capital Autorizado é de R\$ 20.000.000,00 e dividido em 20.000.000 de Ações Nominativas, sendo 15.000.000 de ações preferenciais a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, no valor total de R\$ 15.000.000,00, e 5.000.000 de ações ordinárias a serem subscritas pelos acionistas portadores de ações ordinárias, no valor total de R\$ 5.000.000,00. PARÁGRAFO 1º. - As ações preferenciais serão subscritas e integralizadas exclusivamente pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM e gozarão da participação integral nos resultados sociais, na forma do § 2º, do Art. 8º, do Decreto-Lei n. 1376/74, dos quais os que vierem a ser integralizados com recursos previstos no "caput" e § 2º, do Art. 18º do referido Diploma Legal, serão intransferíveis até a data da emissão do Certificado de Implantação do Projeto pelo SUDAM. b) Aumento do Capital Social no valor de R\$ 7.200.000 sendo 1.800.000 de ações ordinárias nominativas subscritas com recursos próprios pelo acionista Arnaldo de Melo Henriques, conforme depósito efetuado no Banco da Amazônia S/A - BASA e 5.400.000 Ações preferenciais nominativas no valor nominal de R\$ 1,00 a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, devendo a integralização dessas ações ser efetuada com recursos do citado Fundo, de acordo com as disposições contidas no Decreto-Lei n. 1376/74 e ainda, conforme autorização da SUDAM, através do CLOS 0304 de 29.01.88. Exercício 1987/88. Referidas emissão e subscrição unanimemente aprovadas por Assembleia Geral, foram complementadas através do Relatório de Subscrição de 23.02.88, assinado pelos Srs. Arnaldo de Melo Henriques e Arnaldo de Melo Henriques, juniores, representantes da Empresa e pelos Srs. José Matias Pereira e Antônio José Nunes da Silva, representantes do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM. Referida Ata foi encerrada em 25 de fevereiro de 1988, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o n. 008206 em 01.03.88.
(ext. nº 12110-Reg. nº 27524-Dia 11/03/88)

D.F. BASTOS S/A - INDUSTRIAS ALIMENTÍCIAS

CGC 04.906.582/0001-20

AVISO

Comunicamos aos Senhores Acionistas de nossa Empresa, que se encontram a sua disposição em nossa sede à Rodovia BR 316 - KM 05, nesta cidade, os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6404/76, de 15.12.1976, referentes ao exercício de 1987.

Ananindeua-Pará, 09 de março de 1988
EMANUEL VILANOVA DE BASTOS
Diretor Presidente
(Ext. nº 12108-Reg. nº 27522-Dia 11/03/88)

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

TERCEIRO T.A. ao CONTRATO em 29.03.87, p/ADP. E RES. DO PRÉDIO DA P.G.E. Proposta de Serv. Extraordinários-VALOR: R\$ 1.968.000,00-VERBA: Exerc/88-FUNDO DE PARTICIPAÇÃO-2201-SEMP-03-Adm e Plana-07-Adm-05-Edif. Rb.-1054-CONST. APL. RES. E RES. DE PRÉDIOS RÚNICOS-4.1.1.0-Cotas e Inst.-Preço: conforme cláusula 2ª do 2º T.A. até o dia 31.03.88-Cláusulas: Todas previstas no instrumento do contrato principal-Belém, 10.03.88-Ass: p/SEMP-AR. PAULO ELÍCIO CHAVES NOGUEIRA e p/filma NIRE SIL - ALEMA DAS REDES JÚNIOR. (T. nº 10632-Reg. nº 27515-Dia 11/03/88)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Presidente: RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA
MELO

EDITAL Nº 031

De ordem do Exmo. Sr. Presidente deste T.R.E., e para os efeitos do art. 4º da Resolução 10.915/80 do Colendo T.S.E., faço saber aos interessados que, pelo Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do Partido Socialista Brasileiro - PSB, Seção do Pará, foi requerido a esta Corte o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de Castanhal, com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Marcus Antônio Craveiro Gonçalves, Raimundo Macário Braga de Souza Júnior, Maria Célia dos Santos Souza, Raimundo Luiz da Costa Brito, José Anastácio de Melo, Souza, Sandoval Carvalho Cabral, Nelci Andrade de Moraes, Mauro de Matos Esmeraldino, Ivonaldo Luiz Pimental, Ofir Vicente Mesquita Filho, Newton José Tupinambá Alho Souza, Altair Cândida da Silva Costa Souza, Ursula de Fátima Bezerra Pereira, Maria de Fátima Souza Mariano, Júnior Lopes da Cunha, Ivan Soares Pimental Filho, José das Graças Martins, Eduardo da Silva Espinheiro Junior, Manoel Monteiro da Fonseca, Antonio Benjamin de Souza Neto, Domingos Oliveira Conceição.

SUPLENTE: Orlando Santos da Cunha Gonçalves, Evaldane da Silva Souza, Maria Auxiliadora da Souza do Valle, João Batista Prado Picanço, João Damasceno da Silva Reis, José Moreira dos Santos, Rita do Socorro Andrade dos Santos, Ana Lucia dos Santos Souza.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: José Anastácio de Melo Souza

SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Raimundo Macário Braga de Souza Júnior

COMISSÃO EXECUTIVA:
Presidente : Raimundo Macário Braga de Souza Júnior
Vice-Presidente : Ivonaldo Luiz Pimental
Secretário : Mauro de Matos Esmeraldino
Tesoureiro : Marcus Antônio Craveiro Gonçalves

Suplentes : Nelci Andrade de Moraes, Antonio Benjamin de Souza Neto, Maria Célia dos Santos Souza.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 02 de março de 1988.
a) Bel. José Maria Monteiro David - Diretor Geral

EDITAL Nº 032

De ordem do Exmo. Sr. Juiz Presidente e na forma prevista na Resolução 10.915/80-TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do Partido Socialista Brasileiro-PSB/PA, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de Tucuruí, conforme nominata constante dos autos e afixada na Portaria deste T.R.E., com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: José Soares do Couto Filho, Marivaldo Caires de Almeida, Parcifal de Jesus Pontes, Reginaldo dos Santos Martins, Elza Aparecida Queiroz Roveri, Manoel Evandro Silva, Eduardo Jorge Dias Ferreira, Raimundo Albuquerque de Almeida, Reginaldo Gomes Barroso, Lourivaldo Eduardo da Silva, Neuza C. Venturini, Antonio Pereira das Chagas, José Nilson de Souza, Antonio Mota Barbosa, Dirceu Santos Souza, Valdivino Romano da Silva, Domingos Câmara Barros, José Maria Ribeiro Gaia, José Adalberto Roulin Pires, José Rinaldo Silveira, Francisco das Chagas, Alves.

SUPLENTE: Raimundo Nonato Viana, Genilson Lourivaldo da Silva, Gaspar da Cruz Ribeiro, Mariúcia Wanderli de Oliveira, Maria Luí

civanda de Souza, Edileuza Vinhoti de Souza.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Parcifal de Jesus Pontes

SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Merivaldo Caires de Almeida

COMISSÃO EXECUTIVA:
Presidente : José Soares do Couto Filho
Vice-Presidente : Merivaldo Caires de Almeida
Secretário : Parcifal de Jesus Pontes
Tesoureiro : Elza Aparecida Queiroz Roveri
Suplentes : Reginaldo dos Santos Martins, Manoel Evandro Silva, Neuza Caldeira Venturini, Raimundo Albuquerque de Almeida, José Nilson de Souza, Dirceu Santos Souza.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 02 de março de 1988.
a) Bel. José Maria Monteiro David - Diretor Geral

EDITAL Nº 033

De ordem do Exmo. Sr. Juiz Presidente e na forma prevista na Resolução 10.915/80-TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do Partido Socialista Brasileiro-PSB/PA, requereu o registro o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de Moju, conforme nominata constante dos autos e afixada na Portaria deste T.R.E., com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: José Meireles Nascimento, Aldenora Santos Nascimento, José Raimundo Lelis dos Santos, Raimundo Lelis dos Santos, Ezequiel de Jesus Trindade, Raimundo de Souza Barata, Germano de Castro Pinheiro, Dorcinei Meireles Santos, Francisco Moraes de Souza, Luiz Leite de Souza, Arlindo Miranda, Edes Pereira Santos, Maria Irlanda Sodré de Souza, Manoel Vasconcelos de Almeida Filho, José Gilberto Alves Monteiro, Gregório Ribeiro Filho, José Valber Sales Lima, Dimilson de Lima Amaral, Adalto Alves dos Reis, Orlando Monteiro Teixeira, Luiz Carlos do Espírito Santos.

SUPLENTE: João Ferreira Sobrinho, Otília de Lima Miranda, Francisca dos Santos Correa, Severina dos Santos Souza, Apriúgio José Batista, Valtor Teles Gomes, Germano Lourenço Braz.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: José Meireles Nascimento

SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: José Raimundo Lelis dos Santos

COMISSÃO EXECUTIVA:
Presidente : José Meireles Nascimento
Vice-Presidente : José Raimundo Lelis dos Santos
Secretário : Germano de Castro Pinheiro
Tesoureiro : Aldenora Santos Nascimento
Líder da Bancada na Câmara Municipal: Orlando Monteiro Teixeira
Suplentes : Francisco Moraes de Souza, Luiz Leite de Souza.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 02 de março de 1988.
a) Bel. José Maria Monteiro David - Diretor Geral

EDITAL Nº 034

De ordem do Exmo. Sr. Juiz Presidente e na forma prevista na Resolução nº 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Regional Provisória do Partido Democrático Trabalhista - PDT, requereu o registro dos Diretórios Municipais e respectivas Comissões Executivas de CAMETÁ, IGARAPÉ-MIRI e SANTA IZABEL DO PARÁ, com as nominatas constantes dos autos e afixadas na Portaria deste TRE, com as seguintes composições:

CAMETÁ

DIRETÓRIO: Sander Gonzaga Pinto, Edivan Sassim Castro, Giovanni da Silva Damasceno, José Joaquim Martins de Castro, Eurico Sassim Castro, José Luiz Banaaguly Alves, Emmanuel José Machado Cunha, Maria Cleide Cardoso Damasceno, Altino da Silva Damasceno, Marizete Moreira Furtado, Rosivaldo Miranda Viana, Erdi Damasceno Sanches, Manoel Garcia de Carvalho, Leonício Vencelau dos Santos, Reginaldo Braga Ribeiro.

SUPLENTE: José Serrão Virgolino, Maria do Socorro Correa da Costa, Luis Otávio Pantoja, Georgete Dias Tório, Raimundo Nonato Viana dos Santos.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Emmanuel José Machado Cunha
SUPLENTE DE DELEGADO : Edivan Sassim Castro

COMISSÃO EXECUTIVA:
Presidente : Emmanuel José Machado da Cunha
Vice-Presidente : Eurico Sassim Castro
Secretário : Edivan Sassim Castro
Tesoureiro : Giovanni da Silva Damasceno
Suplentes : José Luiz Banaaguly Alves e José Joaquim Martins de Castro.

IGARAPÉ-MIRI

DIRETÓRIO: Moisés Leão Gomes, Ediene Conceição Soares, Azamor Brabo Oliveira, Luiz Otávio Machado Gonçalves Raimundo L. Farias Souza, Maria de Jesus Marques de Brito, Rosângela Maria Castro Cruz, Deusa Corrêa Pantoja Baia, Raimundo Nonato de Sousa Moreira Baia, Raimundo da Conceição Aguiar, Orlando Pinheiro Pantoja Filho, Sônia Maria da Costa Araújo, Sandra Maria da Costa Araújo, Tomas Alves Corrêa, Raimundo da Silva Gomes Filho.

SUPLENTE: Manoel das Chagas Vilhena Pinheiro, Benedita Chaves da Oliveira, Miguel Baia Morais, Reginaldo da Costa Alfaia, Emílio Soares do Nascimento.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Raimundo Renato de Sousa Moreira Baia.

SUPLENTE DE DELEGADO : Raimundo da Conceição Aguiar

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente : Moisés Loão Gomes
Vice-Presidente : Luiz Otávio Machado Gonçalves
Secretário : Ediane Conceição Soares
Tesoureiro : Rosângela Maria Castro Cruz
Suplentes : Maria de Jesus Marques de Brito e Miguel Baia Morais.

SANTA IZABEL DO PARÁ

DIRETÓRIO: Luciano Amaro Junior, Pedro Sergio de Albuquerque Pinheiro, José Maria Alves Dantas, Raimundo Florentino Ramos, Paulo Fernandes da Rocha, Antonio Claudio Albuquerque Pinheiro, Paulo Melquiades Albuquerque Pinheiro, Nely Ferreira Lima Pinheiro, Eliane Cristina Pinheiro da Rocha, Sandra Regina Lima Pinheiro, José Maurício Souza da Silva, Nazareno do Rosário Malcher, Ieda Souza da Silva, Deucides Oliveira da Silva, Maria Souza da Silva.

SUPLENTE: Raimundo Araújo, Damiano Andrade Ferreira, João Rodrigues Pereira, Maria da Conceição, Maria Virgínia da Silva.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Luciano Amaro Junior
SUPLENTE DE DELEGADO : José Maurício Souza da Silva

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente : Luciano Amaro Junior
Vice-Presidente : José Maurício Souza da Silva
Secretário : Eliane Cristina Pinheiro da Rocha
Tesoureiro : Sandra Regina Lima Pinheiro
Suplentes : Deucides Oliveira da Silva e Nazareno do Rosário Malcher.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, 3 de março de 1988.

(a) Bel. José Maria Monteiro David - Diretor Geral.

E D I T A L Nº 035 -- Proc. 155/88

De ordem do Exmo. Sr. Juiz Presidente e na forma prevista na Resolução nº 10.915/80-TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do Partido Comunista do Brasil - PC do B., requereu o registro dos Diretórios Municipais e respectivas Comissões Executivas de CURUÁ, MARABÁ, BARCARENA e XINGUARA, com as nomeações constantes dos autos e afixadas na Portaria deste TRE., com as seguintes composições:

CURUÁ

DIRETÓRIO: Francisco Teixeira do Amaral, João Luiz de Paula, Francisco Nelson Barata do Amaral, Pedro Pinheiro de Miranda, Elson José Favacho Lobo, Maria Barata do Amaral, Marivaldo dos Santos Couto, José Ribamar de Sousa, Raimunda Maria Rodrigues de Alencar, Francisco Rodrigues da Paixão.

SUPLENTE: Raimundo Renato Barata do Amaral, Alfredo Magalhães do Rosário, Raimundo Amora Ferreira, Maria do Socorro Amaral das Neves.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Francisco Teixeira do Amaral
SUPLENTE DE DELEGADO : João Luiz de Paula e Francisco Nelson Barata do Amaral

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente : Francisco Teixeira do Amaral
Vice-Presidente : Elson José Favacho Lobo
Secretário : João Luiz de Paula
Tesoureiro : Pedro Pinheiro de Miranda
Suplentes : Maria Barata do Amaral e Francisco Nelson Barata do Amaral.

MARABÁ

DIRETÓRIO: Paulo Marcomini, Catarina Kátia do Socorro Rodrigues Gomes, Ronaldo Giusti Abreu, Paulo Gaspar de Souza, Raimundo Renato de Oliveira, Eva Pereira de Araújo, Mário Brito dos Santos, João Lourenço de Paula, Francisco Matias Tavares, José Albani Pereira do Nascimento, Nêhemias Monteiro da Costa, José Leopoldo dos Santos, Ismael Gomes Bezerra, Benedito da Silva Lima, Raimundo Alves da Costa Neto, Eunício Vieira Lemos Sousa, Luís Leite dos Santos, Rita Maria Lima de Oliveira, José Edmilson Oliveira da Almeida, José Ferreira Barros.

SUPLENTE: Maria Ivoeth Moraes Postácio, José Neto da Silva, Maria das Graças Morais Silva, Raimundo Lima Santos, Eliane Pereira Machado, Daniel Bezerra de Oliveira, Edmilson Ferreira Pimentel.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Paulo Marcomini
SUPLENTE DE DELEGADO : Ronaldo Giusti Abreu

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente : Paulo Marcomini
Vice-Presidente : Catarina Kátia do Socorro Rodrigues Gomes
Secretário : Ronaldo Giusti Abreu
Tesoureiro : Paulo Gaspar de Souza
Suplentes : Raimundo Renato de Oliveira e Eva Pereira de Araújo.

BARCARENA

DIRETÓRIO: Raimundo Benício da Silva, Emílio Raimundo dos Santos, Joana Maria da Silva, José Luiz da Queiroz, José Osmar de Oliveira, Raimundo José de Souza, Maria do Carmo Patrocínio Costa, Raimundo Pinheiro de Oliveira, Ângela Maria Miranda Sotelo e Maria da Conceição Silva.

SUPLENTE: Alcino dos Santos Oliveira, Luzimar de Assunção Lacurda, Maria Raimunda Assunção Oliveira, Raimundo

da Laurineth dos Santos Souza.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Raimundo Benício da Silva

SUPLENTE DE DELEGADO : Joana Maria da Silva e José Luiz de Queiroz.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente : Raimundo Benício da Silva
Vice-Presidente : Emílio Raimundo dos Santos
Secretário : José Luiz de Queiroz
Tesoureiro : Joana Maria da Silva
Suplentes : José Osmar de Oliveira e Ângela Maria Miranda Sotelo.

XINGUARA

DIRETÓRIO: Raimundo Renato Pereira da Rocha, José Luzia dos Santos, Benedito Borges de Castro, Maria de Fátima Lopes Pimenta, José Alves de Paula, Sofia Martins da Silva, Eraldino Cavalcante dos Santos, Julião Mariano da Silva, Videriana Silveira Gomes, Nazareno Alves Monteiro.

SUPLENTE: Alberto Coelho de Souza, Manoel Joaquim da Silva, Cidaia de Jesus Oliveira, Genezio Morais Lima.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Eraldino Cavalcante dos Santos.

SUPLENTE DE DELEGADO : Videriana Silveira Gomes.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente : José Alves de Paula
Vice-Presidente : Raimundo Renato Pereira da Rocha
Secretária : Sofia Martins da Silva
Tesoureiro : José Luzia dos Santos
Suplentes : Maria de Fátima Lopes Pimenta e Genezio Morais Lima.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 3 de março de 1988.

(a) Bel. José Maria Monteiro David - Diretor Geral.

E D I T A L Nº 036

De ordem do Exmo. Sr. Juiz Presidente e na forma prevista na Resolução 10.915/80-TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do Partido Socialista Brasileiro-PSB/PA, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de Paragominas, conforme nominata constante dos autos e afixada na Portaria deste T.R.E., com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Reni Rodrigues Moura, Mauro Carneiro dos Santos, Antônio Paulo dos Santos, Terézinha da Silva Ribeiro, Vicente Firmiano da Silva, Arnaldo Dias dos Santos, Francisco Carlos Filho, Antônio Marques Sobrinho, Domitílio Pereira dos Santos, Adalvino Presilino de Sena, Jaime Alves Pequeno, Maria Lister Pessoa Silva, Valdenice Pereira dos Santos, Temístocles Rodrigues de Souza, João Alves da Silva, Maria Célia Ferreira dos Santos, Maria da Conceição Gama da Silva, Maria Elza Gomes Cruz, Hailton Lima do Nascimento, Antônio Sebastião Cordeiro Alves, Antônio Alves da Silva.

SUPLENTE: Maria de Lourdes Medeiros Queiroz, Ananias Antônio dos Santos, Raimundo Bispo da Silva, Raimunda Siqueira Lima de Oliveira, Antônio Martins da Silva, Saturnino de Jesus Silva, Christovão Dias de Castro.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Mauro Carneiro dos Santos

SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Reni Rodrigues Moura

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente : Reni Rodrigues Moura
Vice-Presidente : Mauro Carneiro dos Santos
Secretário : Antônio Paulo dos Santos
Tesoureiro : Terézinha da Silva Ribeiro
Vogal : Vicente Firmiano da Silva
Suplentes : Arnaldo Dias dos Santos, Francisco Carlos Filho.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 02 de março de 1988.

(a) Bel. José Maria Monteiro David - Diretor Geral

(G. R. nº 21602)

E D I T A L Nº 037

De ordem do Exmo. Sr. Juiz Presidente e na forma prevista na Resolução 10.915/80-TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do Partido Socialista Brasileiro-PSB/PA, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de Almeirim, conforme nominata constante dos autos e afixada na Portaria deste T.R.E., com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: José Randamedes Moreira da Silva, Raimundo Sebastião Farias dos Santos, Sandra do Socorro Monteiro da Silva, Francisco Felisberto Viana da Silva, Hermes Filho Amaral Lobato, Teotônio Pereira da Silva Neto, Gentil Viana da Silva, Francisco das Chagas Ferreira da Silva, Maria das Dores Pereira da Silva, Rosiveth da Silva Santos, Antônio Wilson Seabra, Leopoldino Coelho dos Santos, Joana Floriza da Silva, Maria de Fátima Moreira Cardoso, Benedito Barbosa Santos, Raimunda Gomes dos Santos, Benedito Coelho de Farias, Antônio Chagas Martins Filho, Sebastião Rodrigues Lobato, José Gilberto Morais da Silva, Antônio Santos da Silva,

SUPLENTE: Naide Alves da Costa Silva, Maria Helena da Silva Reis, João Evangelista Carvalho, Raimundo Fernandes de Freitas, Francisco de Paula Viana da Silva, Cleuza Leandro Franklin, Hilea Barbosa Martins.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Raimundo Sebastião Farias dos Santos

SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Sandra do Socorro Monteiro da Silva

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente : José Randamedes Moreira da Silva
Vice-Presidente : Francisco Felisberto Viana da Silva
Secretário : Raimundo Sebastião Farias dos Santos
Tesoureiro : Sandra do Socorro Monteiro da Silva
Suplentes : Hermes Filho do Amaral Lobato, Francisco Chagas Ferreira da Silva, Raimunda Gomes dos Santos.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 07 de março de 1988.

a) Bel. José Maria Monteiro David - Diretor Geral.

E D I T A L Nº 038

De ordem do Exmo. Sr. Juiz Presidente e na forma prevista na Resolução nº 10.915/80-TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do Partido Socialista Brasileiro - PSB., requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de São Domingos do Capim, com a nominata constante dos autos e afixada na Portaria deste TRE., com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Lázaro S. Nogueira de Araújo, Lúcio Santos Ribeiro, Arimatéia Santos Ribeiro, Jandyr Nogueira de Araújo, André do Nascimento Pereira, Luis Gomes Travassos, Luciana da Conceição Santos, Manoel Antônio Benício dos Santos, Antônio Ferreira da Silva, Bento Ferreira da Silva, Manoel Ribeiro de Souza, Pedro de Andrade Queiroz, Alcindo Luciano da Silva, Raimunda Rodrigues Lima, Edgar Assunção Ferreira, Maria do Socorro Assis Franco, Raimundo Lopes Ribeiro, Quintino de Souza Ribeiro, Domingos Bastos de Carvalho, Pedro Guilherme Filho e Antônio Roberto Lima Filho.

SUPLENTE: Ivanildo Cosme Ferreira, Saturnino Batista Correa, Pedro Lopes das Neves, José Maria da Silva Pantoja, Ângela do Rosário Bastos de Carvalho, Raimundo Jorge Gonçalves da Silva, José Costa da Silva.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL : Lúcio Santos Ribeiro

SUPLENTE DE DELEGADO : José de Arimatéia Dutra Serejo.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente : Lázaro Sebastião Nogueira de Araújo
Vice-Presidente : Lúcio Santos Ribeiro
Secretário : Domingos Gilos Bastos de Carvalho
Tesoureiro : José de Arimatéia Dutra Serejo
Suplentes : Manoel Antônio Benício dos Santos e Jandyr Nogueira de Araújo.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 07 de março de 1988.

(a) Bel. José Maria Monteiro David - Diretor Geral.

E D I T A L Nº 039

De ordem do Exmo. Sr. Juiz Presidente e na forma prevista na Resolução 10.915/80-TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do Partido Comunista do Brasil-PC do B/PA, requereu o registro dos Diretórios Municipais e respectivas Comissões Executivas de Rio Maria, Altamira e Conceição do Araguaia, conforme nominatas constantes dos autos e afixadas na Portaria deste T.R.E., com as seguintes composições:

RIO MARIA

DIRETÓRIO: Espedito Ribeiro de Souza, Antonia Maria B. Lima, Luzia Canuto de Oliveira Pereira, Manoel Antonio da Silva, Braz Antonio de Oliveira, Shirley Alves Silva, Roberto Neto da Silva, Divino Chavino Rodrigues, Oneide Rosa da Silva.

SUPLENTE: Lizontina Maria de Oliveira, Geralda G. de Jesus, Domingos Lopes.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: José Basílio de Siqueira

SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Valdério Pereira dos Santos

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente : Roberto Neto da Silva
Vice-Presidente : Espedito Ribeiro de Souza
Secretária : Antonia Maria Barbosa Lima
Tesoureiro : Orlando Canuto de Oliveira
Suplentes : Luzia Canuto de Oliveira, Pereira, Divino Chavino Rodrigues

ALTAMIRA

DIRETÓRIO: Ermano Fernandes da Oliveira, Analia Maria Ferreira Nogueira, Pedro Celestino da Silva, Cicero Bragatto, Raimundo da Silva Barata, Wilson de Oliveira, Al do Inacio Nogueira, José Rosa Rodrigues Frota, Nilza Dantas Frota.

SUPLENTE: Estevão Alves Figueira, Maria Aleta de Souza Lopes, João Bosco Lopes da Silva, Eldo Nascimento de Sousa.

DELEGADOS À CONVENÇÃO REGIONAL: Ermano Fernandes da Oliveira, Aldo Inacio Nogueira, Joaquim Rufino de Souza Neto,

COMISSÃO EXECUTIVA:
 Presidente : Ermano Fernandes de Oliveira
 Vice-Presidente : Aldo Inácio Nogueira
 Secretário : Anália Maria Ferreira Nogueira
 Tesoureiro : Joaquim Rufino de Souza Neto
 Suplentes : Cícero Bragatto e Wilson de Oliveira

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

DIRETÓRIO: Edvarde Gomes de Farias, Joaquim Geraldo dos Santos, Izabel Maria Lopes Martins, Antonia Rego das Neves, José

Valdi Costa Oliveira, Antonio Basílio de Siqueira, Sebastião Alves, Samuel Silva Almeida, Valdemir Gomes de Farias, Manoel Vieira da Silva.

SUPLENTES: Zélia Maria de Souza Ribeiro, Joaquim Basílio de Siqueira, Raimundo Assis Nazareno, Elpidio Alves Pereira.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Antonio Rego das Neves

SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: José Valdi Costa Oliveira

COMISSÃO EXECUTIVA:
 Presidente : Edvarde Gomes de Farias
 Vice-Presidente : José Valdi Costa Oliveira
 Secretário : Joaquim Geraldo dos Santos
 Tesoureiro : Izabel Maria Lopes Martins
 Suplentes : Sebastião Alves, Valdemir Gomes de Farias

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 07 de março de 1988.

a) Bel. José Maria Monteiro David - Diretor Geral

EDITAL Nº 040

De ordem do Exmo. Sr. Juiz Presidente e na forma prevista na Resolução nº 10.915/80-TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do Partido Comunista do Brasil - PC do B., requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de CAPANEMA e ITUPIRANGA, com as nominatas constantes dos autos e afixadas na Portaria deste TRE., com as seguintes composições:

CAPANEMA

DIRETÓRIO: Hélio Bernardino Campos, Bailza Maria Gemaque Furtado, Raimundo Viana Filho, Francisco Soares de Araújo, Melquíades Castelo Branco Ávila, Raimundo Osvaldo Sousa Correa, Julietta Santiago de Souza, Maria Ozanira Nunes Campos, Josélia Rodrigues Campos, Terezinha de Jesus Figueiredo da Silva.

SUPLENTES: Fernando Rodrigues Ferreira, Francisca Romana Andrade dos Santos, Antonio Carlos Rodrigues de Oliveira, Zulene Ferreira de Lima.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Hélio Bernardino Campos.

SUPLENTES DE DELEGADO : Raimundo Viana Filho e Edilza Maria Gemaque Furtado.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente : Hélio Bernardino Campos
 Vice-Presidente : Melquíades Castelo Branco Ávila
 Secretário : Edilza Maria Gemaque Furtado
 Tesoureiro : Raimundo Viana Filho
 Suplentes : Raimundo Osvaldo Sousa Correa e Francisco Soares de Araújo.

ITUPIRANGA

DIRETÓRIO: Milton de Barros Maia, Arlindo da Conceição, Waldir Pereira da Silva, Miguel Barros Rodrigues, Raimundo Gomes de Oliveira, Antonia Pereira da Silva, Francisco Valmir Fernandes, Domingos Wagner Soares de Araújo, Juliana de Barros Maia, Hermes Gomes de Anchieta.

SUPLENTES: Naides Sandes Rodrigues, Luiz Moreno de Almeida, Ana Amélia Martins Barros, Domingos da Silva Feitosa.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Milton de Barros Maia

SUPLENTE DE DELEGADO : Arlindo da Conceição.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente : Milton de Barros Maia
 Vice-Presidente : Domingos Wagner Soares de Araújo
 Tesoureiro : Arlindo da Conceição
 Secretário : Francisco Valmir Fernandes
 Suplentes : Antonia Pereira da Silva e Miguel Barros Rodrigues

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 07 de março de 1988.

(a) Bel. José Maria Monteiro David - Diretor Geral.
 (G. R. nº 21603)

EDITAL Nº 041

De ordem do Exmo. Sr. Juiz Presidente e na forma prevista na Resolução 10.915/80-TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do Partido Socialista Brasileiro-PSB/PA, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de

Colares, conforme nominata constante dos autos e afixada na Portaria desta T.R.E., com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Januário Anselmo dos Santos, Geraldo das Mercês Guimarães, Eliezer da Silva Barbosa, Adalberto Leal dos Santos, Benedito Madeiros Barata, Raimundo da Silva Filho, Manoel Joaquim da Silva, Paulo Roberto Costa Sousa, Otaviano das dos Santos, Ana Luiza Mendonça de Oliveira, Francisco Oliveira Sousa, Evânia Maria Sousa Monteiro, Ivair Costa Corda, Leonel Silva, Ferdinando Joel Barata Monteiro.

SUPLENTES: Antonio Nazareno Costa de Sousa, Raimundo Costa Leite, Maria Edvalda Leal Santos, Teodoro Dias, Jacileia Pantoja da Costa.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Eliezer da Silva Barbosa

SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Adalberto Leal dos Santos

COMISSÃO EXECUTIVA:
 Presidente : Januário Anselmo dos Santos
 Vice-Presidente : Geraldo das Mercês Guimarães
 Secretário : Raimundo da Silva Filho
 Tesoureiro : Benedito Madeiros Barata
 Suplentes : Ana Luiza Mendonça de Oliveira, Evânia Maria Sousa Monteiro, Maria Ocilinda da Costa Pereira, Paulo Roberto Costa Sousa.

Vogal

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 07 de março de 1988.

a) Bel. José Maria Monteiro David - Diretor Geral

EDITAL Nº 042

De ordem do Exmo. Sr. Juiz Presidente e na forma prevista na Resolução nº 10.915/80-TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do Partido Socialista Brasileiro-PSB, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de VIGIA, conforme nominata constante dos autos e afixada na Portaria deste TRE., com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Ademir Pereira Monteiro, Honório Martins Cardoso, Orlando de Moraes Brito, Osmarino Cardoso Paixão, João Clovis Pereira, Selma Brito Cardoso, Gil Palheta Brito, Dionísio Bentes Palheta, Ivan de Moraes Saldanha, Silvana Saldanha, Valdeci da Silva Paixão, Romana Palheta Paixão, Manoel Pedro Cardoso, Osvaldo Palheta Pereira, Cláudio da Assunção Pereira.

SUPLENTES: Ribamar Palheta de Brito, Valdemar da Silva Paixão, Elza Maria Cavalcante Santos, Orlando da Luz Pereira, Francisco de Assis Oliveira.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Ademir Pereira Monteiro.

SUPLENTE DE DELEGADO : Honório Martins Cardoso.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente : Ademir Pereira Monteiro
 Vice-Presidente : Honório Martins Cardoso
 Secretário : Dionísio Bentes Palheta
 Tesoureiro : Osmarino Cardoso Paixão
 Suplentes : Romana Palheta Paixão e Orlando de Moraes Brito.
 Vogal : João Clovis Pereira.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 08 de março de 1988.

(a) Bel. José Maria Monteiro David - Diretor Geral.

EDITAL Nº 043

De ordem do Exmo. Sr. Juiz Presidente e na forma prevista na Resolução 10.915/80-TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do Partido Socialista Brasileiro-PSB/PA, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de Santo Antônio do Tauá, conforme nominata constante dos autos e afixada na Portaria desta T.R.E. com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Lázaro Souza Barros, Benedito Corrêa Varela, Milton Maciel dos Santos, Daniel Gonçalves de Souza, Luiz do Amaral Varela, Ana Olinda Rodrigues Varela, João Carlos Souza da Silva, Claude Nel Monteiro Oliveira, Domingos do Amaral Varela, Osmarino Costa Cruz, Maria de Nazare Pantoja dos Santos, Pedro Ricardo Warries do Amaral, Elza Santos do Amaral, Laide Oliveira dos Santos, Marisa da Conceição Negrao.

SUPLENTES: Livaldo do Amaral Varela, Rosa dos Santos Palha, Edna Cardoso Serra, Agostinho Silva Siqueira, Dulcineia Arcangelo Pantoja.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Lázaro Souza Barros

SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Milton Maciel dos Santos

COMISSÃO EXECUTIVA:
 Presidente : Lázaro Souza Barros
 Vice-Presidente : Milton Maciel dos Santos
 Secretário : Marisa da Conceição Negrao
 Tesoureiro : Benedito Corrêa Varela
 Suplentes : Osmarino Costa Cruz e Domingos do Amaral Varela

Vogal : Daniel Gonçalves de Souza

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 07 de março de 1988.

a) Bel. José Maria Monteiro David - Diretor Geral
 (G. R. nº 21604)

ATO Nº 4.259

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno,

RESOLVE:

designar os funcionários JOSÉ GUILLERME SABOIA DOS SANTOS, Técnico Judiciário, Classe "C", RAIMUNDO NONATO COSTA, Auxiliar Judiciário, Classe "Especial", IZABELA CATARINA DA SILVA SANTOS, Datilógrafa, Classe "Especial", JOSÉ MARIA GONÇALVES DA SILVA, Agente Administrativo, Classe "Especial" e JOSÉ RIBAMAR FRANÇA SILVA, Agente de Portaria, Classe "B", para a Comissão, sob a Presidência do Primeiro, procederem a TOMADA DE CONTAS do Setor de Material, relativos ao exercício de 1987, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, com a Supervisão da S.C.A..

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 05 de janeiro de 1988

Des. RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA MELLO

(G. R. nº 21601)

Ato nº 4.312

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno e à vista do Proc. nº 0790/88,

RESOLVE:

conceder ao funcionário Deumirino Nascimento Pantoja, Agente de Portaria, Classe "Especial", do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, 30 (trinta) dias de licença para tratamento da própria saúde, em prerrogativa, no período de 20.02.88 a 20.03.88, de acordo com os arts. 92 e 98 da Lei nº 1711/52.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente, em 01 de março de 1988

(a) Des. Raymundo Hélio de Paiva Mello-Presidente

Ato nº 4.313

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno e à vista do Proc. 0746/88,

RESOLVE:

considerar de acordo com o art. 106, da Lei nº 1.711/52 como licença para tratar pessoa da família, o dia 12.02.88, no qual a funcionária REJANE ROSELI CALADO LOPES DE CARVALHO, Datilógrafa, Classe "Especial", do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, deixou de comparecer ao serviço, conforme atestado médico anexo ao processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente, em 01 de março de 1988

(a) Des. Raymundo Hélio de Paiva Mello-Presidente

ATO Nº 4.314

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará no uso da atribuição que lhe confere o art. 23, item 10 do Regimento Interno,

RESOLVE:

designar o funcionário ADILSON DO CARMO DE ALMEIDA, Auxiliar Judiciário, classe "Especial", exercendo a função gratificada de Chefe do Setor de Serviço Geral, para responder cumulativamente pelo Serviço Cadastral, durante o impedimento do titular em gozo de férias regulamentares.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência, em 01 de março de 1988

(a) Des. Raymundo Hélio de Paiva Mello-Presidente

ATO Nº 4.315

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno e à vista do Proc. nº 0819/88,

RESOLVE:

considerar, de acordo com os arts. 88, I e seguintes da Lei nº 1.711/52 como licença para tratar da própria saúde, o período de 18 a 22.02.88, no qual o funcionário ALVARO JOSÉ ALVES DA SILVA, Agente de Portaria, do Quadro de Pessoal Permanente deste TRE, deixou de comparecer ao serviço, conforme atestado médico anexo ao processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente, em 02 de março de 1988
(a) Des. Raymundo Hélio de Paiva Mello-Presidente
ATO Nº 4.316

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno e à vista do Proc. nº 0872/88,

RESOLVE:

considerar, de acordo com o art. 106, da Lei nº 1.711/52, como licença para tratar pessoa da família, o dia 23.02.88, no qual a funcionária REJANE ROSELI GALLADO LOPES DE CARVALHO, Datilógrafa do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, deixou de comparecer ao serviço, conforme atestado médico anexo ao processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente, em 02 de março de 1988
(a) Des. Raymundo Hélio de Paiva Mello-Presidente
ATO Nº 4.317

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno, e à vista do Proc. nº 3646/87,

RESOLVE:

fixar o gozo das férias regulamentares referente ao período de 1987 da funcionária SELMA DE JESUS FERREIRA DE SOUZA, Agente Administrativo, classe, "B", do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, para o período de 04. 03 a 02.04.88.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 03 de março de 1988
(G. R. nº 21598)

ATO Nº 4.318

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 10 do Regimento Interno,

RESOLVE:

autorizar, com base no art. 31 do Decreto-Lei nº 2.300, de 21 de novembro de 1986, a Diretoria Geral da Secretaria deste Tribunal Regional, a tomar as providências necessárias à realização da LICITAÇÃO que possibilite AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (Uniformes) para uso deste TRE, cujas despesas correrão à conta do Recurso Estadual concedido pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 07 de março de 1988

Des. RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA MELLO
(G. R. nº 21601) Presidente
PORTARIA Nº 636

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 2322/87,

RESOLVE:

nomear, à vista do resultado do Concurso Público realizado pela Escola Técnica Federal do Pará, por delegação de competência na forma da Lei nº 7.080, de 21 de dezembro de 1982, e de acordo com o art. 12, II, da Lei nº 1.711/52 e inciso II, § 12, art. 19 do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, combinado com art. 19, incisos I e IV, da Lei nº 7.493, de 17.06.86, ALDO GUILHERME OLIVEIRA E SILVA, para exercer, efetivamente, o cargo de Agente Administrativo, código TRE-SA-801, do Grupo Serviços Auxiliares, classe "A", referência NM-17, deste Tribunal Regional, vaga decorrente da exoneração, a pedido, de ZILTHAI MOREIRA DOS REIS, em conformidade com a Resolução nº 261, de 05 de março de 1985, deste Tribunal Regional.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 12 de março de 1988

Dor. RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA MELLO
(G. R. nº 21598) Presidente

REPARTIÇÃO CRIMINAL

CARTÓRIO DA 5ª. PRETORIA CRIMINAL

EDITAL Nº 01/88

A Dra. MARIA VITÓRIA TORRES DO CARMO, 5ª. Pretora Criminal da Comarca da Capital, faz sa-

ber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento, que pelo Dr. Mario Ney Figueira, 24º Promotor de Justiça, foi denunciado MANOEL DO LIVRAMENTO

FERREIRA, paraense, casado, comerciante, filho de Raimundo Rodrigues Ferreira e Ernestina Almeida Ferreira, atualmente residindo em lugar incerto e não sabido, como incurso nas penas do artigo 129 do Código Penal Brasileiro, e como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente EDITAL, para que o acusado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 30 de MARÇO DO ANO EM CURSO, às 11:00 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado. Belém, 26 de Fevereiro de 1988. Eu, Maria Luiza Loureiro de Borborema, Escrivã que o datilografei e subscrevi.

Dra. MARIA VITÓRIA TORRES DO CARMO
5ª. Pretora Criminal da Capital

EDITAL Nº 02/88

A Dra. MARIA VITÓRIA TORRES DO CARMO, 5ª. Pretora Criminal da Capital, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento, que pelo Dr. Mario Ney Souza de Figueira, 24º Promotor Público da Capital, foi denunciado PEDRO PAULO MAGALHÃES PEREIRA, paraense, com 21 anos de idade, filho de Guárdino Pereira dos Santos e Maria Ofendia Magalhães de Souza, pedreiro, atualmente residindo em lugar incerto e não sabido, como incurso no artigo 129 do Código Penal Brasileiro, e como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente EDITAL, para que o acusado sob pena de revelia, compareça a este Juízo, no dia 24 DE MARÇO DO ANO EM CURSO, às 11:00 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado. Belém, 26 de Fevereiro de 1988. Eu, Maria Luiza Loureiro de Borborema, Escrivã Criminal que o datilografei e subscrevi.

Dra. MARIA VITÓRIA TORRES DO CARMO
MO - 5ª. Pretora Criminal

EDITAL Nº 03/88

A Dra. MARIA VITÓRIA TORRES DO CARMO, 5ª. Pretora Criminal da Capital, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento, que pelo Dr. Mario Ney Souza de Figueira, 24º Promotor de Justiça, foram denunciadas JOSÉ MARIA DE LIMA, piauiense, casado, com 51 anos de idade, borracheiro, filho de Manoel Marques de Lima e Onésima da Costa Barros, residindo atualmente em lugar incerto e não sabido, e RAIMUNDO MORAIS CARDIAS, amapaense, casado, motorista, com trinta e seis anos de idade, filho de Durval dos Santos Cardias e Domina Rodrigues de Moraes, também residindo em lugar incerto e não sabido, como incursos nas penas do artigo 129 § 5º, item II do Código Penal Brasileiro. E como não foram encontrados para serem citados pessoalmente, expede-se o presente EDITAL, para que os acusados sob pena de revelia, compareçam a este Juízo, no dia 24 de Março do ano em curso, às 11:30 horas, a fim de serem interrogados. Belém, 29 de Fevereiro de 1988. Eu, Maria Luiza Loureiro de Borborema, Escrivã que o datilografei e subscrevi.

Dra. MARIA VITÓRIA TORRES DO CARMO
5ª. Pretora Criminal

EDITAL Nº 04/88

A Dra. MARIA VITÓRIA TORRES DO CARMO, 5ª. Pretora Criminal da Capital, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento, que pelo Dr. Antonio Cezar Borges, 18º Promotor Público da Capital, foi denunciado ANTONIO RODRIGUES DE CASTRO, vulgo "Indio", sem qualificação, atualmente residindo em lugar incerto e não sabido, como incurso nas penas do artigo 129 do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente EDITAL, para que o acusado, sob pena de revelia, compareça a este Juízo, no dia 30 de Março do ano em curso, às 10:00 horas, a fim de ser interrogado. Belém, 29 de Fevereiro de 1988. Eu, Maria Luiza Loureiro de Borborema, Escrivã que o datilografei e subscrevi.

Dra. MARIA VITÓRIA TORRES DO CARMO
5ª. Pretora Criminal da Capital

(G. R. nº 21580)

COMARCA DE PARAGOMINAS

EDITAL DE CITAÇÃO

O Doutor CLAUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juiz de Direito da Comarca de Paragominas Estado do Pará, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento, que o Promotor de Justiça desta comarca, denunciou DORCINEO FIRIATO, brasileiro natural do Estado de Espírito Santo, casado, com 33

anos de idade, filho de Antonio Firiato e de Maria Venturina, residindo atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas sanções do art. 121 § 2º, inc. II do C.P.B. E, como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente Edital, para que o denunciado, sob pena de revelia, compareça perante este Juízo, no dia 06 de abril do corrente ano, às 11:00 horas, a fim de ser qualificado e interrogado, pela prática do crime acima mencionado. Dado e passado nesta cidade de Paragominas aos vinte e um (21) dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e oito (1988). EU, CLAUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Escrevente juramentado, o datilografei e subscrevi.

CLAUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES
Juiz de Direito
Comarca de Paragominas

(G. R. nº 21167)

EDITAL DE CITAÇÃO

O Doutor CLAUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juiz de Direito da Comarca de Paragominas, Estado do Pará, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento, que o Promotor de Justiça desta Comarca, denunciou ADEMIR DE ALMEIDA PEREIRA, brasileiro, solteiro, motorista, filho de Leopoldino Pereira de Jesus e Doralice de Almeida Pereira, residindo atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas sanções do art. 217 do Código de Processo Penal Brasileiro. E, como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente edital, para que o denunciado, sob pena de revelia, compareça perante este Juízo, no dia 13 de abril do corrente ano, às 10:00 horas, a fim de ser qualificado e interrogado, pela prática do crime acima mencionado. Dado e passado nesta cidade de Paragominas, Estado do Pará, aos vinte (20) dias do mês de janeiro de mil novecentos e oitenta e oito (1988). EU, CLAUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Escrevente Juramentado, o datilografei e subscrevi.

CLAUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES
Juiz de Direito
Comarca de Paragominas

(G. R. nº 21167)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA

EDITAL

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que, o Exmo. Sr. Des. AURELIO CORRÊA DO CARMO, Relator do Agravo de instrumento da Capital - Aate. MARIA IRENE RODRIGUES DA CRUZ CASTRO (Adv. Dr. MARIA LÚCIA DE MELO CARRAMUNHO) e, Agdo., ORCIMAR BRABO DE CARVALHO (Adv. Dr. ANTONIO VILLAR PANTOJA), as folhas 30 dos autos exarou o seguinte despacho: Visto, etc...

Tendo chegado ao conhecimento da Egrégia Câmara a notícia do falecimento da parte agravada ORCIMAR BRABO DE CARVALHO, determino na forma do artigo 265, item I do CPC, a suspensão do processo por trinta (30) dias.

Notifique-se o advogado que tinha a procuração do agravado para, no prazo acima, nos termos do artigo 43 do CPC, fazer a substituição prevista.

Cumpra-se.

Belém, 1º de março de 1988.

(a) Des. AURELIO CORRÊA DO CARMO
Relator.

Dado e passado em Cartório, na Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, ao Primeiro (1º) dia do mês de março de mil novecentos e oitenta e oito (1988). EU, OLYNTHO TOSCANO, escrivão, o subscrevi.

(G. Reg. nº 21525)

* ANÚNCIO DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Tribunal Pleno, foi designado o dia 16 de março de 1988, para julgamento dos seguintes feitos:

MANDADO DE SEGURANÇA - Capital

Reque: Eliane Gaspar Silva e outros (Adv. Ademar Kato)

Reque: O Exmo. Sr. Governador do Estado, Exma. Sra. Secretária de Estado de Administração e Exmo. Sr. Secretário de Estado da Fazenda.

Relator: Exmo. Sr. Desembargador Nelson Amorim

MANDADO DE SEGURANÇA - Capital

Reque: Diana Maria Coelho de Souza Figueiredo (Adv. Benedito Euclides Coelho de Souza)

Reqd: Exmo. Sr. Governador do Estado, Exmo. Sr. Secretário
De Estado da Fazenda e Exma. Sra. Secretária de Estado de Ad-
ministração.

Relator: Exmo. Sr. Desembargador Almir de Lima Pereira

Pará, Belém, 07 de março de 1988.

LUIS FARIA

Secretário do T.J.E.

Gabinete do Secretário do Tribunal da Justiça do Estado do

*Republicado por ter saído com incorreção no D. O.
nº 26179 do dia 04/03/88.

Anúncio de Julgamento da 1ª Câmara Penal Isolada.

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que,
pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente da Câmara, foi designado o dia 15
de março para julgamento dos seguintes feitos:

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO DE HABEAS-CORPUS DE GURUPÁ

Rectes : Francisco da Silva Vilela e outros (adv. Maria Helena Demétrio Gaia)
Recda : A. Dra. Juíza de Direito da Comarca de Gurupá
Relatora: Desembargadora LYDIA DIAS FERNANDES

RECURSO EX-OFFICIO E EM SENTIDO ESTRITO DE HABEAS-CORPUS DA CAPITAL

Rectes : O Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara Penal e Braz dos Santos (adv. Jo-
sé Paulo de Almeida)
Recdos : Os mesmos
Relatora: Desembargadora LYDIA DIAS FERNANDES

Gabinete do Subsecretário do T.J.E.
Belém(Pa), 08 de março de 1988

Gengis Freire de Souza
Subsecretário do T.J.E.

Anúncio de Julgamento da 1ª Câmara Cível Isolada.

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que,
pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente da Câmara, foi designado o dia 15
de março para julgamento dos seguintes feitos:

AGRAVO DE INSTRUMENTO DA CAPITAL

Agtvte : Modas Rio Ltda. (adv. Egydio Machado Salles Filho)
Agydos : Afif Nagib Aboul Hosn e s/mulher (adv. Ademir Kato)
Relator: Desembargador ARY DA MOTA SILVEIRA

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

Apte : Angela Nerly Pereira (adv. Paulo Lamarão)
Apda : Olívia Rodrigues de Lacerda Ferreira (adv. João Berckmans de Lacer-
da Ferreira)
Relatora: Desembargadora IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO

Gabinete do Subsecretário do T.J.E.
Belém(Pa), 08 de março de 1988

Gengis Freire de Souza
Subsecretário do T.J.E.

(G. R. nº 21580)

Anúncio de Julgamento da 2ª Câmara Penal Isolada.

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pe-
lo Exmo. Sr. Desembargador Presidente da Câmara, foi designado o dia 17
de março para julgamento do seguinte feito:

RECURSO PENAL EM SENTIDO ESTRITO DA CAPITAL

Recte : Natanael Furtado de Araújo (adv. Saídy Dias)
Recda : A Justiça Pública
Relator: Desembargador AURÉLIO CORRÊA DO CARMO

Gabinete do Subsecretário do T.J.E.
Belém(Pa), 10 de março de 1988

Gengis Freire de Souza
Subsecretário do T.J.E.

Anúncio de Julgamento da 2ª Câmara Cível Isolada.

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pe-
lo Exmo. Sr. Desembargador Presidente da Câmara, foi designado o dia 17
de março para julgamento dos seguintes feitos:

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

Apte : Agro Florestal Primavera Ltda. (adv. Reinaldo Antonio da Costa)
Apdo : Octávio Augusto de Azevedo Meira (adv. Paulo Rúbio de Souza Meira)
Relator: Desembargador NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

Apte : Frigoríficos A.R. Gomes & Cia. Ltda. (adv. Alberto da Silva Campos e
outro)
Apda : Produtora de Charque Jordanésia Ltda. (adv. Paulo Rubens Xavier de Sá)
Relator: Desembargador AURÉLIO CORRÊA DO CARMO

Gabinete do Subsecretário do T.J.E.
Belém(Pa), 10 de março de 1988

Gengis Freire de Souza
Subsecretário do T.J.E.

(G. R. nº 21606)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

Presidente: **ARTHUR FRANCISCO
SEIXAS DOS ANJOS**

ACÓRDÃOS DO TRT PUBLICADOS NA SESSÃO DO DIA

29.02.88

(Nºs. 166 a 170/88)

AC. nº 166/88. PROC. TRT RO 18/88. JCU de
Santarém. Relator: Juiz RIDER BRITO. Recorrente: DAR-
CI CORBARI (Dr. Raimundo Nivaldo S. Duarte) e R. B.
MENDONÇA AGROPECUÁRIA E MINERAÇÃO LTDA. (Dr. Luiz Di-
nelli Carneiro). Recorridos: OS MESMOS.

EMENTA : Quando a parte reclamada é conside-
rada revel e aplicada a pena de confissão quanto a
matéria de fato, não deve ser tomado o depoimento
do seu representante legal, sem que tenha sido eli-
dida a revelia.

A confissão ficta é um prova como
outra qualquer, sujeita à valoração pelo juiz, em
confronto com outras provas produzidas nos autos.

DECISÃO: Por unanimidade, conheceram de am-
bos os recursos, rejeitando a preliminar de não co-
nhecimento do recurso da reclamada, suscitada na
contraminuta, do reclamante, por falta de amparo
legal; no mérito, negaram-lhes provimento, para con-
firmar a sentença recorrida.

AC. nº 167/88. PROC. TRT RO 45/88. JCU de
Abetetuba. Relator: Juiz RIDER BRITO. Recorrente :
JOSIAS RODRIGUES DA SILVA (Dra. Maria José C. Ca-
vali e outra). Recorrida: SOCOCO S/A - AGROINDUS-
TRIAIS DA AMAZÔNIA. (Dr. Sumio Shimada).

EMENTA : É desidioso o empregado motorista
que reiteradas vezes deixa a chave do veículo na
ignição, abandonando-o em local impróprio, ainda mais
quando confessa que, em razão disso, o veículo já
foi danificado, porque outra pessoa o apanhou para
dirigir.

DECISÃO: Por unanimidade, conheceram do re-
curso e negaram-lhe provimento, para confirmar a
sentença recorrida.

AC. nº 168/88. PROC. TRT AP 49/88. JCU de
Abetetuba. Relator: Juiz RIDER BRITO. Agravantes:
CARLOS DE JESUS ALBUQUERQUE DE MORAES e TEÓFILO DO
NASCIMENTO BARBOSA (Dr. Odival Quaresma e Odival
Quaresma Filho). Agravadas: CONSTRUTORA MARANORTE SA
PUCAI LTDA. e ESTACON ENGENHARIA S/A (Dr. Paulo Sér-
gio Tostes e outro).

EMENTA : O fato de a executada haver efetua-
do o depósito do valor da condenação para garantia
do juízo e interposição de embargos à execução, sen-
do este valor transferido para caderneta de poupan-
ça, não impede a continuação da fluência dos juros
moratórios e da correção monetária dos débitos tra-
balhistas, que só cessará na data em que o valor
estiver à disposição do exequente.

DECISÃO: Por unanimidade, conheceram do re-
curso e deram-lhe provimento para determinarem que a
secretaria da Junta proceda à atualização dos
cálculos, até o dia 19 de agosto de 1987 e, em re-
lação às diárias pelo atraso no pagamento das ver-
bas resilitórias, até 4.6.87, do valor final encon-
tado, deverá ser deduzida a importância de Cz\$.
162.268,65, pago afinal o saldo devido aos exequen-
tes, levando em conta o que por eles já foi recebi-
do às fls. 109v.

AC. nº 169/88. PROC. TRT RO 25/88. 3a. JCU
de Belém. Relator: Juiz RIDER BRITO. Recorrente: BRA-
SILTON BELEM HOTÉIS E TURISMO S/A (HILTON INTERNA-
CIONAL BELEM) (Dr. Walter Ferreira Olívia e outros).
Recorridos: LUIS DE NAZARE DA SILVA e ALCIDEMAR DA
SILVA TRINDADE (Dr. Moisés Martins Porto).

EMENTA : Declarações prestadas por emprega-
dos, se incriminando, não têm valor probante, se ob-
tidas mediante coação, sob ameaça de encaminhá-los
à delegacia de polícia.

DECISÃO: Por unanimidade, conheceram do re-
curso e negaram-lhe provimento, para confirmar a
sentença recorrida.

AC. nº 170/88. PROC. TRT AR 1497/87. Relato-
ra: Juíza SEMIMRAMIS FERREIRA. Autora: ENASA-EMPRESA
DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A (Dr. Francisco de As-
sis Carvalhaes Rodrigues). Réus: JEFFERSON REIS ME-
LO e PAULO BENEDITO CARLOS DE ARAÚJO (Drs. Miguel
Serra e outros).

EMENTA : "Não cabe ação rescisória por vio-
lação literal de lei quando a decisão rescindenda
estiver baseada em texto legal de interpretação con-
tertida nos tribunais" (Enunciado nº 83 do Co-
lendo TST).

DECISÃO: Por unanimidade, conheceram da a-
ção rescisória e a julgaram improcedente, por falta
de amparo legal. Custas pela autora no valor de Cz\$
4.492,97 sobre Cz\$200.000,00 valor atribuído à
causa.

Belém, 29 de fevereiro de 1988.

HELENA DA COSTA PAREDES
Diretora do Serviço de
Acórdãos e Jurisprudência

(G. R. nº 21487)

ACÓRDÃOS DO TRT PUBLICADOS NA SESSÃO DO DIA

2.3.88

(Nºs. 171 a 182/88)

AC. nº 171/88. PROC. TRT RO 27/88. 3a. JCU
de Belém. Relator: Juiz RIDER BRITO. Recorrente: AS
SEMBLEIA PARAENSE (Drs. Ophir Cavalcante Júnior e
Márcio Olivar Brandão da Costa. Recorrido: CARLOS
MARTINS DE MORAES (Drs. Joaquim Lopes de Vasconce-
los e Armindo Marinho Bentes).

EMENTA : Não cabe no processo trabalhista o
arrolamento prévio de testemunhas. Há norma expres-
sa sobre a matéria (art. 845 da CLT).

Depoimento de testemunha discrepante
do prestado pelo reclamante, não merece crédito.

DECISÃO: Por unanimidade, conheceram do re-
curso, rejeitando a preliminar de nulidade do pro-
cesso, fundada em cerceamento de defesa, por falta
de amparo legal; no mérito, deram-lhe em parte pro-
vimento para mandarem excluir da condenação as par-
celas de retificação de anotação da CTPS e, em con-
seqüência, as horas extras, de repouso remunerado,
de depósitos do FGTS, de férias proporcionais e de
13º salário, subsistindo apenas as diferenças de a-
viso prévio, de férias, de gratificação de Natal
e de FGTS, em razão do deferimento do pleito de
5% de adicional de horas extras, conforme a funda-
mentação. Sobre a condenação, juros e correção mo-
netária. Custas de Cz\$10,00, pela reclamada sobre
o valor da condenação e que para este fim arbitra-
-se em Cz\$100,00.

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ
Seção de Obras do Pará

AC. nº 172/88. PROC. TRT AI 68/88. 7a. JCY de Belém. Relator: Vogal ISAAC ISRAEL (Convocado). Agravante: VOTEC - SERVIÇOS AERÉOS REGIONAIS S/A (Drs. Rosina Helena Palermo Castellões e Aginaldo de Mello Junqueira Filho). Agravados: AGOSTINHO VENTURA DA SILVA e OUTROS (Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos).

EMENTA: "O depósito para fins de recurso, realizado fora da conta vinculada do trabalhador, de que feito na sede do juízo, ou realizado na conta vinculada do trabalhador, apesar de fora da sede do juízo, uma vez que permaneça à disposição deste, não impedirá o conhecimento do apelo". Enunciada do 165 do C. TST).

DECISÃO: Por unanimidade, conheceram do agravo e deram-lhe provimento, para determinarem a subida do recurso ordinário, como de direito.

AC. nº 173/88. PROC. TRT R EX OFF e RO 1597/87. 6a. JCY de Belém. Relator: Juiz HAROLDO NEVES (Convocado). Recorrente: reclamado: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER-PA (Dr. Joaquim Eugênio Mac Culloch). Recorrido: reclamante: ZACARIAS BATISTA DA ROCHA (Dr. Raimundo João O. de Macedo).

EMENTA: Não há o que se falar em pagamento de duas gratificações quando a mais recente é de valor superior, mesmo que a posterior seja outra.

DECISÃO: Por unanimidade, conheceram de ambos os recursos, rejeitando a preliminar de nulidade da sentença, fundada em julgamento extra petita, suscitada no recurso voluntário, por falta de amparo legal e, determinaram o desentranhamento da contramutua de fls. 46 a 48, porque juntada a destempo, no mérito, sem divergência, conheceram de ambos os recursos e deram-lhes provimento em parte para rejeitarem o valor da diferença de gratificação de fls. 1 de 1986 para R\$ 2.700,00, mantendo a decisão em seus demais termos. Custas as fixadas na sentença de primeiro grau de jurisdição.

AC. nº 174/88. PROC. TRT RO 1817/87. JCY de de Santarém. Relator: Juiz RIBAMAR SOARES. Recorrentes: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA (Dr. Benedito Fernandes da Silva) e WILTON HARMANN BENTES (Dr. Raimundo Nivaldo S. Duarte). Recorridos: OS MESMOS.

EMENTA: I - Depósito ad recursum efetuado fora da jurisdição da MM. Junta, por onde tramita o processo, leva a não conhecimento do recurso por deserto.

II - Se o reclamante, ao tempo de sua dispensa imotivada, encontrava-se amparado pelo art. 19 da Lei nº 7.493/86, o ato da recorrida, é nulo de pleno direito. Deve reintegrá-lo na função que exercia.

DECISÃO: Por maioria de votos, não conheceram do recurso da reclamada, porque deserto, conheceram do recurso do reclamante e deram-lhe provimento para determinarem que a reclamada reintegre o reclamante na função que exercia, com o pagamento dos salários vencidos e vincendos e, ainda, que no cálculo das parcelas deferidas, não seja observada a prescrição bienal, mantendo a decisão em seus demais termos. Custas pela reclamada na quantia de R\$ 3.892,97 sobre R\$ 170.000,00.

AC. nº 175/88. PROC. TRT AP 1653/87. 4a. JCY de Belém. Relator: Juiz RIBAMAR SOARES. Agravante: ANTONIO JOAQUIM OLIVEIRA PAIVA (Drs. Manoel Garcia da Costa e Jader Nilson Dias). Agravada: COMIG - CIA. MADEIREIRA SÃO MIGUEL (Dr. Sérgio Augusto Andrade Lima).

EMENTA: Sendo a arrematação perfeita e legal determina-se ao Juiz da execução que mande expedir o auto, mandando entregar o bem ao agravante.

DECISÃO: Por unanimidade, conheceram do agravo e não tomaram conhecimento do petição de fls. 192/193; no mérito, por maioria de votos, deram-lhe provimento para determinarem que o Juiz a quo expeça o auto de arrematação, mandando entregar o bem ao agravante.

AC. nº 176/88. PROC. TRT RO 1690/87. 2a. JCY de Belém. Relator: Juiz JOSÉ AIRES. RECORRENTE: ECCIR-EMPRESA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E RODOVIAIS S/A (Drs. Ana Célia Pastana e outros). Recorrido: MIGUEL LEAL DOS SANTOS (Dr. Leonardo S. da Paixão).

EMENTA: Confirma-se a decisão que bem analisou a matéria em discussão.

DECISÃO: Por unanimidade, conheceram do recurso e negaram-lhe provimento, para confirmar a sentença recorrida.

AC. nº 177/88. PROC. TRT RO 1734/87. 4a. JCY de Belém. Relator: Juiz RIBAMAR SOARES. Recorrente: LOURIVAL OLIVEIRA HENRIQUES (Dr. Mairton Marques Carneiro). Recorrida: LIBRA - ORGANIZAÇÃO TÉCNICA DE BALANÇAS LTDA. (Dr. José Lívio dos Santos Barbalho).

EMENTA: A prova documental, como a testemunha demonstrou, claramente, que o reclamante era sócio de fato da reclamada e não empregado. Confirma-se sentença que não reconheceu a relação empregatícia.

DECISÃO: Por unanimidade, conheceram do recurso e negaram-lhe provimento, para confirmar a sentença recorrida.

AC. nº 178/88. PROC. TRT RO 1756/87. 1a. JCY de Belém. Relator: Juiz RIBAMAR SOARES. Recorrente: BANCO DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE SÃO PAULO S/A (Dr. Nelson Esteves Sampaio). Recorrido: SÉRGIO BANDEIRA DO NASCIMENTO (Dr. Jader Nilson da Luz Dias).

EMENTA: O depósito ad recursum foi feito fora da jurisdição da Junta, havendo impossibilidade de levantamento imediato. Nesta conformidade o recurso está deserto.

DECISÃO: Por maioria de votos, não conheceram do recurso, porque deserto.

AC. nº 179/88. PROC. TRT RO 1739/87. 3a. JCY de Belém. Relator: Juiz RIBAMAR SOARES. Recorrentes: INCOMEX - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÕES LTDA. (Drs. Ana Maria Barros do Carmo e outras). Recorrido: RUY PEREIRA GOUVEIA (Drs. Olga Bayma e outros).

EMENTA: Confirma-se a sentença pelos seus jurídicos fundamentos.

DECISÃO: Por unanimidade, conheceram do recurso e negaram-lhe provimento, para confirmar a sentença recorrida.

AC. nº 180/88. PROC. TRT RO 1744/87. JCY de Altamira. Relator: Juiz RIBAMAR SOARES. Recorrentes: CRISPIM OSSUNA (Drs. Admír Viana Pereira e outros) e PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A (Drs. Cleber Saralva dos Santos e outros). Recorridos: OS MESMOS.

EMENTA: I - Estando o depósito do principal realizado insuficientemente, não se conhece do recurso, porque deserto.

II - A prova dos autos demonstrou que o reclamante sempre desempenhou a função de Assistente de Operação, pelo que não faz jus a complementação salarial de 22%.

DECISÃO: Por unanimidade, não conheceram do recurso da reclamada, porque deserto, conheceram do recurso do reclamante e negaram-lhe provimento para confirmar a sentença recorrida.

AC. nº 181/88. PROC. TRT RO 1673/87. 2a. JCY de Belém. Relator: Juiz RIBAMAR SOARES. Recorrente: COMPANHIA AMAZÔNICA TÉCNICA DE ENGENHARIA - CATE (Dr. Leogênio G. Gomes). Recorrido: SÉRGIO SILVA (Dra. Maria das G.M. Valente).

EMENTA: Se a parcela prêmio produção foi paga de maneira habitual, ela irá integrar a remuneração do recorrido, em razão do que são procedentes as diferenças postuladas.

DECISÃO: Por unanimidade, conheceram do recurso, rejeitando a preliminar de não conhecimento suscitada pela digna Procuradoria Regional do Trabalho; no mérito, negaram-lhe provimento, para confirmar a sentença recorrida e nos termos do art. 833, determinaram a correção técnica da parte conclusiva da sentença, para que seja acrescida a expressão diferença.

AC. nº 182/88. PROC. TRT AI 1670/87. 1a. JCY de Belém. Relator: Vogal SEBASTIÃO LIMA (Convocado). Agravante: JORGE ELIAS ALVES FERREIRA (Dr. Francisco S. A. Vianna). Agravado: ANTÔNIO DIAS (Dr. Vanilson Ferreira Hesketh).

EMENTA: Não é mais possível novo agravo de petição, uma vez que se trata de matéria transitada em julgado.

DECISÃO: Por unanimidade, conheceram do agravo e negaram-lhe provimento, para manter a decisão agravada.

Belém, 2 de março de 1988.
HELENA DA COSTA PAREDES
Diretora do Serviço de
(G. R. nº 21526) Acórdãos e Jurisprudência

RELAÇÃO DOS PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS EXMOS. JUIZES DO TRT DA OITAVA REGIÃO, EM SESSÃO DO DIA 19.03.88.

1) RO 219/88. RECORRENTE: Key Perfurações Marítimas Ltda. Adv. Dr. Antonio Maria F. Cavalcante. RECORRIDO: Raimundo Lacerda Bonifácio. Adv. Dra. Paula Frassinetti. C. da Silva. ORIGEM: 1a. JCY de Belém. RELATOR: Sr. José Jacy Aires.

REVISOR: Dra. Semíramis Ferreira. 2) AP 211/88. AGRAVANTE: Centrais Elétricas do Norte do Brasil - Eletronorte. Adv. Dr. Almerindo Trindade. AGRAVADO: Luis Acioli. Adv. Dra. Paula Frassinetti. SILVA. ORIGEM: 1a. JCY de Belém. RELATOR: Dra. Marilda Coelho. REVISOR: Dr. Roberto Santos.

3) RO 156/88. RECORRENTE: Estado do Pará - Secretaria de Estado de Viação e Obras Públicas SEVOP. Adv. Dr. Juarez Rebelo Soriano de Melo. RECORRIDO: HIL debertto Nascimento Madeira de Souza representado pelo Sr. Evandro Santos Ferreira. Adv. Dr. Sinésio Paulo Borges Cunha. ORIGEM: 5a. JCY de Belém. RELATOR: Dra. Lygia Oliveira. REVISOR: Sr. José Jacy Aires.

4) RO 171/88. RECORRENTE: Viação Asa Branca Ltda. Adv. Dr. Osvaldo Pinto Coelho. RECORRIDO: Jurandir Rodrigues de Abreu (menor) assistido por sua mãe Terezinha Rodrigues de Abreu. Adv. Dr. Willer Siqueira Gomes. ORIGEM: JCY de Marabá. RELATOR: Dra. Semíramis Ferreira. REVISOR: Dr. Ríder Brito.

5) RO 165/88. RECORRENTE: Preserp - Prestadora de Serviços Pinheiro Ltda. Adv. Dr. Adamor Tenório Pereira. RECORRIDO: Manoel de Jesus Gomes dos Santos. Adv. Dr. Elson Luiz Rocha Monteiro. ORIGEM: 7a. JCY de Belém. RELATOR: Sr. José Duarte. REVISOR: Dr. Ribamar Soares.

6) AP 193/88. AGRAVANTE: Luiz Gonzaga do Nascimento. Adv. Dra. Vilma Chavaglia. AGRAVADAS: Subempregadora Oliveira Mendes Ltda. e Engenorte - Engenharia e Construções Ltda. Adv. Dr. Alvaro Elpidio Vieira Amazonas. ORIGEM: JCY de Abaetetuba. RELATOR: Sr. José Duarte. REVISOR: Dr. Ribamar Soares.

7) RO 214/88. RECORRENTE: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Estado do Pará e Território Federal do Amapá. Adv. Dr. Adilson G. Vergosa. RECORRIDOS: Lloyd's Bank PLC. (Adv. Drs. Carlos Balbino T. Potiguar e outros) e Outros. ORIGEM: 4a. JCY de Belém. RELATOR: Dra. Semíramis Ferreira. REVISOR: Dr. Ríder Brito.

8) RO 221/88. RECORRENTE: Manoel de Deus Oliveira da Costa. Adv. Dr. Odival Quaresma. RECORRIDOS: Enca - Empreiteira Ca rajas Ltda. e Parapanema S/A. Adv. Dr. Luiz Roberto dos Reis. ORIGEM: JCY de Abaetetuba. RELATOR: Dra. Lygia Oliveira. REVISOR: Sr. José Jacy Aires.

9) RO 226/88. RECORRENTE: Antonio de Padua Oliveira Barreto. Adv. Dr. Joaquim L. de Vasconcelos. RECORRIDO: Iate Clube do Pará. ORIGEM: 5a. JCY de Belém. RELATOR: Dra. Marilda Coelho. REVISOR: Dr. Roberto Santos.

10) RO 222/88. RECORRENTE: Dacieli das Graças Ferreira. Adv. Drs. Miguel Gonçalves Serra e outro. RECORRIDO: Micom - Macedo Indústria e Comércio Metalúrgica Ltda. Adv. Dr. Hamilton R. Sualberto. ORIGEM: 4a. JCY de Belém. RELATOR: Dr. Ribamar Soares. REVISOR: Dra. Marilda Coelho.

11) RO 182/88. RECORRENTES: José Lino da Silva. Adv. Drs. Gerson Matos e Helionar Matos e Citibank N.A. Adv. Drs. Editea Valério e Deusdith Freire Brasil. RECORRIDOS: Os mesmos. ORIGEM: 3a. JCY de Belém. RELATOR: Dr. Ríder Brito. REVISOR: Dra. Lygia Oliveira.

12) AP 195/88. AGRAVANTE: José de Anchieta Ribeiro. Adv. Dra. Vilma Chavaglia. AGRAVADA: Sade - Sul Americana de Engenharia S/A. Adv. Dr. José Heine Maues. ORIGEM: JCY de Abaetetuba. RELATOR: Dr. Ríder Brito. REVISOR: Dra. Lygia Oliveira.

13) AP 181/88. AGRAVANTE: Paulo Roberto e Silva. Adv. Dr. Edison Almeida. AGRAVADO: João de Assis Bittencourt. Adv. Dra. Maria José C. Cavalli. ORIGEM: 4a. JCY de Belém. RELATOR: Dr. Ribamar Soares. REVISOR: Dra. Marilda Coelho.

14) RO 160/88. RECORRENTES: Manoel Ferreira Rego. Adv. Dr. Adilson Vergosa e Banco Bandeirantes S/A. Adv. Dr. Carlos Alberto Ferreira Arruda. RECORRIDOS: Os mesmos. ORIGEM: 1a. JCY de Belém. RELATOR: Dr. Roberto Santos. REVISOR: Sr. José Duarte.

15) AI 245/88. AGRAVANTE: C.R. Almeida S/A - Engenharia e Construções. Adv. Drs. Lauro Antônio N. Soares Júnior e outros. AGRAVADO: Espedito Eduard de Mendonça. Adv. Dra. Ana Rosa A. Del Castillo. ORIGEM: JCY de Macapá. RELATOR: Sr. José Duarte.

16) AI 212/88. AGRAVANTE: Elda do Brasil Madeiras S/A. Adv. Dr. João do Rego Gadelha. AGRAVADO: Waldir Martins da Costa. Adv. Dr. Cláudio Monteiro Gonçalves. ORIGEM: 6a. JCY de Belém. RELATOR: Dra. Lygia Oliveira.

17) AI 196/88. AGRAVANTE: Distribuidora de Bebidas Neves Ltda. Adv. Dr. Mauro Mendes da Silva. AGRAVADO: José Inaldo Gomes de Souza. Adv. Drs. Augusto Burlamaqui Freire e outros. ORIGEM: 7a. JCY de Belém. RELATOR: Sr. José Jacy Aires.

18) AI 185/88. AGRAVANTE: Agropastoril Baía do Sol S/A. Adv. Drs. Raimundo Barbosa Costa e Valter Silva Santos. AGRAVADO: Joana Batista Vale Martins. Adv. Drs. Luis Orlando Guedes Sampaio e Wilson Gaia Farias. ORIGEM: 2a. JCY de Belém. RELATOR: Dr. Roberto Santos.

(G. R. nº 21515)

PROCESSO TRT Nº RO 1272/85

RECORRENTE - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORREA S/A
Advogados: Dr. Antônio Maria Filgueiras Cavalcante
RECORRIDO - MARCOS MACHADO RIZZI
Advogado: Dr. José Humberto Lima

DESPACHO

I - Revista em ordem, fundamentada em ambas as alíneas do art. 898 consolidado.

II - A hipótese versa a respeito da jornada (quatro horas) de um empregado médico, à luz da Lei 3.999/01, que fixou salário profissional e, também, sobre a prescrição de aditamentos contratuais, inclusive quanto a diferenças de salário.

No que tange à jornada, o Ditado Regional, através do v. A córdão do fls. 302/305, ao confirmar a decisão da primeira instância, tomou em consideração que, não obstante o acordo assinado fixando a jornada em oito horas, o empregador, ao pagar salário superior, não pode exigir uma jornada de cinco horas estipulada em lei, devendo arcar com o ônus do pagamento das horas excedentes a quatro. Quanto à matéria da prescrição, a Egrégia Corte julgou-se no Enunciado nº 198, do Colendo TST. A reclamada, inconformada com o deferimento dos pedidos, aponta violação do art. 5º da Lei nº 3.898/61 e art. 11 da CLT, bem como erro de jurisprudência.

III - Não uma coisa, nem outra. Não se trata aqui, com referência à jornada, de violação de lei e, sim, de sua interpretação, o que não enseja a admissibilidade da revista. Quanto a essa parte, a alegação de divergência não resultou demonstrada. Os arestos citados (fls. 370/373) são originários de Turmas do TST. Por outro lado, a documentação a esse título trazida à colação (377/387) não pode ser aceita, dada que são meras cópias sem autenticação, o que ofende o disposto no art. 630 da CLT. Assim, dentro tal documentação há parecer e despacho da admissibilidade que deservem a revista.

No que pertine à prescrição, a revista é incabível, consoante a alínea a do art. 898 consolidado, eis que o decisório recorrido encadrou-se no Enunciado nº 198 do TST (fls. 365).

IV - Ante o exposto, denega o interposição do apelo. Intime-se.

Belém, 10 de fevereiro de 1988.

ANTONIO MACHADO RIZZI
Advogado

PROCESSO TRT Nº RO 1143/87

RECORRENTES - FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ - FREST
Advogados: Dra. Verônica Fantes Machado

ESTADO DO PARÁ - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procurador: Dr. Aldehem Cavalcante de Macedo
Elautau Filho

RECORRIDO - SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE BELEM
Advogado: Dr. José Maria Quadros de Alencar

DESPACHO

I - Recurso Ordinário da Comunidade FUNDAÇÃO DO DEU ESTAR SOCIAL DO PARÁ - FRESF

Os pressupostos de admissibilidade foram atendidos: o recurso é tempestivo, firmado por profissional habilitado e, inclusive, foram pagas as custas, como se vê do curso do fls. 121.

Não houve contraposta, conforme certificado de fls. 176v.

Ante o exposto, determino o encaminhamento dos presentes autos ao Tribunal ad quem, observadas as cautelas legais.

II - Recurso Ordinário do ESTADO DO PARÁ - PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Embora tempestivo e firmado pelo representante legal da Entidade de Direito Público Interno, o recurso não tem condições de admissibilidade, vez que não está presente, no meu entender, o pressuposto da "legitimidade do recurso".

O Estado do Pará, através de sua Procuradoria Geral, recorre ordinariamente de decisão do ST Regional, proferida no Dissídio Coletivo movido pelo Sindicato dos Empregados em Entidades Culturais, Recreativas, de Assistência Social, de Orientação e Formação Profissional de Belém, contra a Fundação do Bem Estar Social do Pará, alegando tratar-se de caso de litisconsórcio necessário previsto no art. 47 do Código de Processo Civil.

Sustenta que a referida Fundação, por força do contido na Lei nº 7.596/87 teria passado à condição de fundação pública, instituída, fiscalizada e mantida pelo Estado do Pará.

Data venia, penso que a Lei nº 7.596/87, ao alterar o Decreto-lei nº 200/67, se refere às fundações instituídas por leis federais, não alcança as criadas pelas esta dos membros. Estas, assim entendendo, só integrarão a administração indireta estadual, mediante disposição legal nesse sentido, editada pelo próprio Estado.

Ademais, as fundações públicas são essas chamadas porque instituídas e mantidas por entidades públicas. Possuem, todavia, personalidade jurídica de direito privado, autonomia administrativa e patrimônio próprio, segundo a definição legal.

Entendo, por conseguinte, que não seria também o caso de assistência litisconsorcial de que trata o artigo 54 do Código de Processo Civil, a teor do contido no Enunciado nº 02 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho.

Acrasce a circunstância de que este não é mais o momento oportuno à intervenção no processo.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso.

Intime-se.

Belém, 17 de fevereiro de 1988.

ARTHUR FRANCISCO SEIXAS DOS ANJOS
Presidente

(G. R. nº 21486)

PROCESSO : TRT AR 1.276/87

RECORRENTE : HOTEL NOVO AVENIDA

Advogada: Dra. Izete Gomes

RECORRIDO : OVANILSON DAS GRAÇAS BARBOSA GERAQUE

Advogados: Dra. Agildo Monteiro Cavalcante e
Deodônio da Paz Pereira

DESPACHO

I. O recurso ordinário de fls. 77 e 78 não tem condições de admissibilidade: é intempestivo, a teor da certidão de fls. 71.

II. Intime-se.

Belém, 18 de março de 1988

ARTHUR FRANCISCO SEIXAS DOS ANJOS
PRESIDENTE

PROCESSO : TRT RD 1.641/87

RECORRENTE : COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE FERRAGENS E MADEIRAS S/A

Advogado: Dr. Honório Hunatu Monteiro David

EXTRATO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DENOMINADA "PUMA - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE VIGILÂNCIA LTDA. S/C", COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Pelo presente Instrumento particular, LEONEL AMADOR DE PINHO, brasileiro, separado judicialmente, empresário e químico industrial, portador da carteira de identidade n. 1083164-SEGUP/PA e do CIC/MF 000 476 432 - 34, residente e domiciliado à Trav. Gurupá, 172, nesta cidade, HIROSHI YAMADA, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade n. 142148-SEGUP/PA e do CIC/MF 000 420 052 - 72, residente e domiciliado à Rua São Miguel, 616, nesta cidade, FERNANDO TERUO YAMADA, brasileiro, casado, empresário e engenheiro civil, portador da carteira de identidade n. 77868-SEGUP/PA e do CIC/MF 023 210 102 - 91, residente e domiciliado à Av. Brás do Aguiar, 85, apto. 502, nesta cidade, e HENRIQUE RIOS CARNEIRO, brasileiro, solteiro, empresário e economista, portador da carteira de identidade n. 089778902-D-MEX., residente e domiciliado à Av. Brás do Aguiar, 188, apto. 800, nesta cidade, na qualidade de únicos sócios da sociedade civil, por quotas de responsabilidade, denominada "PUMA - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE VIGILÂNCIA LTDA. S/C", inscrita no CGC/MF sob o n. 15 752 934/0001-57, com sede à Travessa D. Pedro I, 353, s/B, nesta cidade, constituída por Instrumento Particular datado de 22/02/88, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado de 24/02/88 e arquivado sob o n. de ordem 4.197 do Livro A, n. 14, do Registro Civil das Pessoas Jurídicas, do Cartório do Registro de Títulos e Documentos, 2o. Ofício, desta Comarca, em 24/02/88, RESOLVEM, pela primeira vez, alterar o referido contrato de constituição para adaptar os OBJETIVOS da sociedade às exigências do Art. 31 do Decreto n. 69.056, de 24/11/83, passando a CLÁUSULA QUARTA do mencionado Instrumento a ter a seguinte redação:

NOVA REDAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO INSTRUMENTO CONSTITUTIVO

QUARTA: OBJETO
A sociedade terá por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância, nos termos estabelecidos pela Lei n. 7.102, de 20/08/83, regulamentada pelo Decreto n. 89.056, de 24/11/83.

RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO

Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas do contrato original de constituição da sociedade que não foram expressamente modificadas pelo presente Instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Instrumento, em quatro (04) vias de igual teor e forma, em presença das duas (02) testemunhas abaixo, todas maiores, capazes e idôneas, na forma da lei.

Belém, (PA), 10 de março de 1988

LEONEL AMADOR DE PINHO HIROSHI YAMADA FERNANDO TERUO YAMADA HENRIQUE RIOS CARNEIRO
TESTEMUNHAS: ADMIR CRAVEIRO CARDOSO - JOAQUIM JOSÉ OLIVEIRA DE LIMA NETO

(T. nº10633-Reg. nº25730-Dias 11-15/03/88)

RECORRIDA : ROSA DE FÁTIMA COSTA LAURIA

Advogadas: Dras. Maricé Pereira e Paula Frassé
Natli Silva

DESPACHO

I. A revista atende aos pressupostos objetivos da admissibilidade previstos em lei.

II. Contra o acórdão nº 58/88, alega o recorrente violação ao artigo 5º do Decreto-lei 2.302/66 e conflito com jurisprudência da mesma Tribunal.

III. Nem uma coisa nem outra. Inicialmente, não há como comprovar a divergência jurisprudencial com mera cópia xerografada, dispõe o artigo 830 da CLT e diz o Enunciado nº 38 do Tribunal Superior do Trabalho. Também não restou configurada no recurso a alegada desconformidade na disposição legal supracitada.

IV. Ante o exposto, denega o interposição do apelo. Notifique-se.

Belém, 25 de fevereiro de 1988

ARTHUR FRANCISCO SEIXAS DOS ANJOS
PRESIDENTE

(G. R. nº 21526)

ANÚNCIOS

COMPANHIA EQUATORIAL DE MINERAÇÃO-COMINE CGC-04.821.435/0001-58-ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA-CONVOCAÇÃO. Pelo presente ficam convidados os senhores acionistas da Companhia Equatorial de Mineração-COMINE, para uma Assembleia Geral Extraordinária e uma Assembleia Geral Ordinária, que terão lugar na Sede Social da Empresa, à Rod. BR-316, Km-11, no Município de Ananindeua, Estado do Pará, às 14 horas, do dia 30 de março de 1988. A Assembleia Geral Ordinária terá início logo após o encerramento da Assembleia Geral Extraordinária. A ordem do dia será a seguinte: ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) Aumento do Capital Social Autorizado. b) Outros assuntos de interesse para a Sociedade. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: a) Apreciação do Relatório da Diretoria e Demonstração Financeiras, correspondente ao exercício encerrado a 31 de dezembro de 1987. b) Eleição e Posse da Diretoria e do Conselho de Administração. c) Fixação dos Honorários da Diretoria e do Conselho de Administração. d) Capitalização da Reserva de Correção Monetária do Capital Integralizado. e) Outros assuntos de interesse para a sociedade. Ananindeua, 10 de março de 1988. ROGÉLIO FERNANDEZ FILHO - Presidente do Conselho de Administração.

(T. nº 10634-Reg. nº25729-Dias 11-15/03/88)

FAZENDAS REUNIDAS EMAY S/A CGC-05.373.642/0001-50 -ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA -CONVOCAÇÃO. Pelo presente ficam convidados os senhores acionistas da FAZENDAS REUNIDAS EMAY S/A, para uma Assembleia Geral Ordinária, que terá lugar na Sede Social, a Rodovia BR-010, Km-93, Município de São Domingos do Capim, Estado do Pará, às 08 horas do dia 29 de março de 1988. A ordem do dia será a seguinte: a) Apreciação do Relatório da Diretoria e Demonstração Financeira, correspondente ao exercício encerrado a 31 de dezembro de 1987. b) Eleição e Posse da Diretoria e do Conselho de Administração. c) Fixação dos honorários da Diretoria. d) Capitalização da Reserva de Correção Monetária do Capital Integralizado. e) Outros assuntos de interesse para a sociedade. São Domingos do Capim, 10 de março de 1988. ROGÉLIO FERNANDEZ FILHO Presidente do Conselho de Administração.

(T. nº10635-Reg. nº 27528-Dias 11-14-15/03/88)

FAZENDA COLATINA S/A CGC-04.883.179/0001-23-ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA-CONVOCAÇÃO. Pelo presente ficam convidados os senhores acionistas da FAZENDA COLATINA S/A para uma Assembleia Geral Extraordinária e uma Assembleia Geral Ordinária, que terão lugar na Sede Social da Empresa, à Rod. BR-316, Km-90 no Município de São Domingos do Capim, Estado do Pará, às 17 horas, do dia 29 de março de 1988. A Assembleia Geral Ordinária terá início logo após o encerramento da Assembleia Geral Extraordinária. A ordem do dia será a seguinte: ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) Aumento do Capital Social Autorizado. b) Outros assuntos de interesse para a sociedade. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: a) Apreciação do Relatório da Diretoria e Demonstração Financeiras, correspondente ao exercício encerrado a 31 de dezembro de 1987. b) Eleição e Posse da Diretoria e do Conselho de Administração. c) Fixação dos Honorários da Diretoria e do Conselho de Administração. d) Capitalização da Reserva de Correção Monetária do Capital Integralizado. e) Outros assuntos de interesse para a sociedade. São Domingos do Capim-PA, 10 de março de 1988. ROGÉLIO FERNANDEZ FILHO - Presidente do Conselho de Administração.

(T. nº10636-Reg. nº27527-Dias 11-14-15/03/88)

INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S/A -INCA CGC-04.990.958/0001-28-ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA-CONVOCAÇÃO. Pelo presente ficam convidados os senhores acionistas da INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S/A-INCA, para uma Assembleia Geral Extraordinária e uma Assembleia Geral Ordinária, que terão lugar na Sede Social da Empresa, à Rod. BR-316, Km-11 no Município de Ananindeua, Estado do Pará, às 10 horas, do dia 30 de março de 1988. A Assembleia Geral Ordinária terá início logo após o encerramento da Assembleia Geral Extraordinária. A ordem do dia será a seguinte: ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) Aumento do Capital Social Autorizado. b) Outros assuntos de interesse para a Sociedade. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: a) Apreciação do Relatório da Diretoria e Demonstração Financeiras, correspondente ao exercício encerrado a 31 de dezembro de 1987. b) Eleição e Posse da Diretoria e do Conselho de Administração. c) Fixação dos Honorários da Diretoria e do Conselho de Administração. d) Capitalização da Reserva de Correção Monetária do Capital Integralizado. e) Outros assuntos de interesse para a sociedade. Ananindeua, 10 de março de 1988. ROGÉLIO FERNANDEZ FILHO- Presidente do Conselho de Administração.

(T. nº10637-Reg.27526-Dias 11-14-15/03/88)

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 016/88 PGE de 09 de março de 1988.

O Procurador Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Conceder Suprimento de Fundos, nos termos do artigo 42, do Decreto nº 8909 de 21.11.64, a servidora ALDA ODILIA MARQUES LEITE, Chefe da Divisão de Finanças e Contabilidade desta Procuradoria Geral, no valor de Cz\$-50.000 00(CINQUENTA MIL CRUZADOS), obedecendo a seguinte classificação orçamentária: 2501.0204014.2152 - Funcionamento da Procuradoria Geral do Estado, 3132 - Outros Serviços e Encargos, nos meses de abril e maio de 1988, visto que essas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação. O suprido deverá prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período normal de aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Procurador Geral do Estado

ALDEBARO CAVALHEIRO DE MACEDO KLAUTAU FILHO
Procurador Geral do Estado

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROCURADOR

AVISO

A Comissão Examinadora do Concurso para provimento de cargo de Procurador do Estado torna público, para conhecimento de quem interessar, e após o encerramento da revisão das provas de Direito Constitucional, Direito Administrativo e Direito do Trabalho, solicitada por alguns candidatos, o resultado respectivo, obedecida a ordem de inscrição.

Nº	Nome	Nota
005	ZUNILDE LIRA DE OLIVEIRA	8,0
020	MARIA HELENA DEMÉTRIO GAIA	5,0
024	THALES EDUARDO RODRIGUES PEREIRA	5,0
025	OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JÚNIOR	6,5
089	FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA	8,0
090	JOSÉ CLÁUDIO MONTEIRO DE BRITO FILHO	5,0
119	JOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHO	8,0
133	PEDRO RAIMUNDO MAIA MILEO	5,5
173	VERA LÚCIA BECHARA-PARDAUL	7,0
193	ALFREDO ANTÔNIO GOULART SADE	5,5
206	JOÃO BERNARDINO DRUMMOND MARTINS	6,5
213	EDISON MESSIAS DE ALMEIDA	5,0
240	MARIA SÔNIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL	8,5
266	IACY SALGADO VIEIRA DOS SANTOS	8,5
283	GILBERTO PIMENTEL PEREIRA GUIMARÃES	5,5

Belém, 09 de março de 1988.

EDGARD OLYNTHO CONTE
Presidente

(Ext. nº 12096-Reg. nº 27510-Dia 11/03/88)

TRIBUNAL DE CONTAS
Presidente: LAURO DE BELEM SABBÁ

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 23 de fevereiro tomou a seguinte decisão.

RESOLUÇÃO Nº 11.209

Autorizou a Tomada de Contas "in-loco" na PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS, para que o Auditor Dr. Manoel Pinto da Silva Junior, no prazo de trinta (30) dias, proceda o exame geral na aplicação dos recursos recebidos do Governo do Estado através de Convênios, cujas contas ainda não hajam sido julgadas neste Tribunal. (G. R. nº 21592)

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 25/88

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, notifica o Sr. WALDEMAR NUNES, Prefeito Municipal de IRTUITA, de que no dia 15 do corrente, às 9:00 horas, o Plenário deste Tribunal, julgará o processo nº 67.694, referente a Tomada de Contas instaurada na referida Prefeitura, em face do convênio nº.659/85 firmado com a SEPLAN.

Belém, 09 de março de 1988

LAURO DE BELEM SABBÁ

(G. R. nº 21576)

Presidente

JUSTICA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE CITACÃO E PENHORA

O Doutor FRANCISCO PEDRO JUCA, Juiz do Trabalho Substituto na Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica ci-
tada a FAZENDA CANBURY LTDA., em lugar incerto,
o não sabido, executada nos autos do Processo nº
1aJCJ-1613/84, em que é exequente MAURILO SIQUEI-
RA DA SILVA, para ciência de que no dia 25 de fe-
vereiro de 1.988, foi realizada PENHORA, no Municí-
pio de Soure, Pará, doze abaixo discriminado,
pelo que tem prazo de 05 (cinco) dias para embar-
rar, querendo.

" 30% (trinta por Cento) das cotas do Capital da "Fazenda São Sobagtião Ltda., situada no Município de Soure-Pará, cotas estas pertencentes à Fazenda CAMBURUPY LTDA., que é executada no presente processo, sendo que a Fazenda São Sobagtião, possui uma área de aproximadamente entre 1,800 hectares com pastos e campinas, tudo no estado.

OBS: Apresente Penhora correspondente a 30% (trinta por cento) da área total da Fazenda acima, equivalente a penhora a 540 hectares com pastos e campinas, tudo no estado."

E, para chegar ao conhecimento da interessada, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e, afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, nº 750 - 3º bloco - 2ª andar.

DADO é PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos sete dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e oito. Bu. (Maria Raimunda dos Santos), Auxiliar Judiciária, verdadeira e presente. E eu, (Raimundo Nonato da Silva), Diretor de Secretaria, Subsecrevi. ****

O J U Y 2: *Francisco Pedro Jucá*
FRANCISCO PEDRO JUCÁ.

Juiz do Trabalho Substituto na
Presidência da 1ª JCJ de Belém.
G. R. nº 21583)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor FRANCISCO PEDRO JUCÁ, Juiz do Trabalho Substituto na Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem, que no dia 05 de abril de 1.988, às 13:50 horas, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, nº 750, será levado a publico pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, os bens penhorados na execução movida por MANOEL JOÃO MARTINS DO CARMO, contra BENEDITO ANTONIO COTA GUIMARÃES (AGÊNCIA TAPAJÓ) nos autos do Processo nº 1a JGJ- 1372/87, bem esses que se encontram na Travessa Mauriti, nº 657 e que são os seguinte:

"01- (um) aparelho de ar Refri
gerado,marca General Elétric,
de 10.000 BTUS,sem numeração
visível, no estado.
Valor da Avaliação.....CZ\$-10.000,00
01- (uma) mesa de madeira,com
03-gavetas,no estado.
Valor da Avaliação.....CZ\$- 2.000,00
02- (dois) armários de aço ti
po arquivo,marca PANDIN, cor
marrom, no estado.
Valor da Avaliação.....CZ\$- 4.000,00
VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO.....CZ\$-16.000,00
(DEZESESIS MIL CRUZADOS)".

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor, e, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Im prensa Oficial do Estado do Pará e, afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na Travessa B. Pedro I. n.º 750 - 3º bloco - 2º andar.

DADO e PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos quatro dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e oito. Lu. (Na ria Raimunda dos Santos), Auxiliar Judiciária, lá vrei o presente. E eu, (Raimundo Nonato da Silva), Diretor de Secretaria, Subsecrevi.

0 JUIZ: FRANCISCO PEDRO JUCA
Juiz do Trabalho Substituto na
Presidência da 1ª JCI de Belém.

(G. R. n° 21573)

EDITAL DE CITAÇÃO

PELO PRESENTE EDITAL DE CITAÇÃO FICA A EMPRESA HMOISA - INDUSTRIA DE MOVELS E MOLDURAS HOCIA S/A, OIA EM LUGAR INCERTO E NAO SABIDO, RECLAMADA NOS AUTOS DO PROCESSO NA 2a JCI 1.452/87, EM QUE E RECLAMANTE MARIA PATRICIA B SILVA PESSOA, CITADA PARA PAGAR EM QUARENTA E CINCO DIAS OU GABARITH A EXECUCAO DOS AUTOS SUPRA, PERTENCENTES AS PARCELAS DEFERIDAS CONFOR ME RESOLU AMARO:

PRINCIPAL.....	R\$ 37.496,57
CUSTAS DE SENTENÇA....	R\$ 2.169,11
CUSTAS DE LITIGACÃO....	R\$ 3.499,87
CUSTAS DE EXECUÇÃO....	R\$ 221,24
TOTAL	R\$ 43.386,79

CASO NÃO PAGOU, NEM GARANTIA A EXECU-
ÇÃO, NO PRAZO SUPRA, PROCEDER-SE-A A PENHORA EM
TANTOS DEUS QUANTOS BASTEM PARA O INTEGRAL PAGA-
MENTO DO DÉBITO. Dado e passado nesta cidade de
Belém, aos quatro dias do mês de março do mil
novecentos e oitenta e oito. Eu,
João Alves Melo, lavrei o presente, *finco*

[Assinatura]
Mário Lúcio Nobre de Brito
Diretor de Secretário de 2ª
JCI de Belém

Subscrovo. *[Assinatura]*
HAROLDO DA GAMA ALVES
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE DA
2ª JCI DE BELÉM

(G. R. nº 21584)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O DOUTOR HAROLDO DA GAMA ALVES
JUIZ PRESIDENTE DA SEGUNDA JUNTA DE CONCILIA-
ÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM.

FAZ SABER A TODOS QUANTOS OPRE
SENTE EDITAL VIREM, OU DELE NOTÍCIAS TIVEREM
QUE, NO DIA 4 DE ABRIL DE 1988, AS 13:30HORAS
NA SEDE DESTA JUISTA, NA TV. D. PEDRO I Nº 750
SERÁ LEVADO A PUBLICO PREGÃO DA VENDA E ARRE
MATAÇÃO, A QUEM OFERECER O MAIOR LANCE PARA
O BEM PENHORADO NA EXECUÇÃO MOVIDA POR JOÃO
LUIZ GIBSON COSTA CONTRA CONSTRUTORA BARROSO
RIBEIRO LTDA., PROCESSO Nº 2a JCS-1.117/87; BEM
ESTE ADAIXO. DISCRIMINADO.

LEI TODA PRABALADA COM BAR DUAS FORTAS LATE-
BAIS QUATRO DIVISÕES EM CIMA, AVALIADA EM
CZ\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL CRUZADOS).
QUEM PRETENDER AUREMATAR O DI-
TO BEM DEVERA. COMPARECER NO DIA, HORA E LOCAL
ACIMA MENCIONADOS, PTCANDO CIENTE DE QUE
DEVERA GARANTIR O LANCE COM O SINAL CORRESPON-
DENTE A 20% (VINTE POR CENTO) DE SEU VALOR.E,
PARA QUE CHEGUE AO COMECCAMENTO DOS INTIHES-
SOS \$ PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERA PU-
BLICADO NO DIARIO OFICIAL DO ESTADO DO PARA
E FIXADO NO LOCAL DE COSTUME, NA SEDE DESTA
JUNTA, ALELIM, 2 DE MARÇO DE 1988. EU, *maes*
JOÃO ALVES MELO (AUX. JUD.), LAVREI O PRESENTE
E EU, *maes* DIRETORA DE SECRETARIA SU-
maes
Diretor de Secretaria de Sa
de Balsam

HAROLDO DA GAMA ALVES
(G. R. nº21582) JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE
DA 2ª JUNTA DE BELEM

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

elo presente EDITAL, fica notifica-
da a firma AGÊTA LA TRIÂNGULO PRESTADORA DE SERVI-
ÇOS GERAIS - NA ARENO BAIÃO DE SOUZA, com endereço
incerto e ignorado, reclamado nos autos do Processo
nº 34JCC-150/88, em que é reclamante BENEDITO 'MONTEIRO DA FONSECA, para comparecer na sede desta
Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém
na Trav. D. Pedro I, 750, 4º andar, no dia 04 de
abril de 1988, às 13,00 hs., para audiência inaugu-
ral de instrução e julgamento do feito, em que o
reclamante pleiteia as parcelas de: Diferenças de
Grat. de Natal, férias, FGTS, de salário; Resíduo
salarial e diferenças consectárias de: férias, gra-
tificação de natal e de FGTS, desconto indevido,
baixa na CPFS, juros e correção monetária, no valor
de Cr\$-8.295,83 e ilícitude.

Nessa audiência deverá apresentar as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas no máximo de três(3). O não comparecimento à referida audiência importará no julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.

Secretaria da Terceira Junta de
Conciliação e Julgamento de Belém, em 04 de março
de 1988.

(G. R. nº 21581)

7ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
Nº 17/88

O Doutor CARLOS RENATO MONTES ALMEIDA, Juiz do Trabalho Substituto, em exercício, na Presidência da Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 04. 04.88(quatro de abril de mil novecentos e oitenta e oito), às 14:50 horas, na sede desta Justiça, na Travessa D. Pedro I, nº 704, será levado a Público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, aos bens penhorados nos autos do Processo nº 71.000-943/87, entre partes: VALNICE SILVA SOUZA, exequente, e SAUDOSA LALAOCA LTDA., executada, bens esses que se encontram à Rodovia BR-316, Km 03 - Ananindeua-Pa., e que são os seguintes:

02.02.88 (02), ventiladores de teto, marca SEIMAR, em boas condições de uso; cada um avaliado em

R\$-8.000,00, num total de R\$-16.000,00 (DEZESSEIS MIL CRUZADOS).

Quem pretender arrematar referido bem, deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, na Trav. D. Pedro I, nº 704, ficando ciente de que de verá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na imprensa oficial do Estado do Pará, e afixado em lugar de costume na sede desta Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, na Trav. D. Pedro I, nº 704

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos prnze dias do mês de fevereiro de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, João Isabella Carla L. de O. Souza, Aux. em Atv. Judicárias, la vrei o presente. E eu, Antônio Durcio Ramos Nunes, Director de Secretaria, Subscrevi.

CARLOS RENATO KORTES ALMEIDA
Juiz do Trabalho Substituto
em exercício na Presidência
da 7ª JOT de Belém
(G. R. nº 21)

EDITAIS JUDICIAIS

16a.
EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30(TRINTA)DIAS DE
ROSA MOTA PASSOS, PASSADO A REQUERIMENTO DE BENÍCIO
FERREIRA PASSOS, NA FORMA ABAIXO:

: A Dra. Therezinha Martins da Fonseca,
Juíza de Direito da 16a. Vara Cível da
Comarca da Capital, na forma da lei,

FAZ 'SABER aos quantos o presente edital' virem ou dele conhecimento tiverem que por este meio com o prazo de 30(Trinta) Dias, CITE, ROSA MOTA PASSOS, brasileira, casada, do lar, residente em lugar incerto e não sabido, para responder dentro do prazo legal de 15(Quinze) dias que começará a fluir a partir do término do prazo do edital se quiser a AÇÃO DE DIVÓRCIO que lhe move BENICIO FERREIRA PASSOS, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Cidade à Rua 8 de Março nº 996-Vila de Icoaraci, sob pena de revelia e ficando desde logo advertido de que não contestada a ação dentro do prazo legal, pre sumir-se-ão aceitos pela Ré, como verdadeiros os fatos alegados pela Autor.-DESPACHO.-Designo o dia 15 de junho, às 9,30 horas, para a conciliação.Gite-se por edital com o prazo de 30 dias, para comparecer a audiência ou contestar, querendo, sob as penas do art 319.º prazo para contestar passará a fluir após a data da audiência designada para a conciliação. Belém, 04.02.88. Dra. Therezinha Martins da Fonseca, Juíza de Direito da 16ª. Vara Cível da Comarca da Capital. E, para que os interessados não aleguem ignorância de futuro foi expedido o presente o qual será publicado e afixado na forma da lei. Dado e Passado nesta Cidade de Belém, Pará, aos nove dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e oito.

EU, *João Chaves* Escrivão do 16º Ofício de A.J.C. Subsecrevi.

Dra. Therezinha Martins da Fonseca, Juíza de Direito da 16a. Vara Cível da Comarca da Capital. (G. R. nº 21587)

EDITAL DE CITAÇÃO PELO PRAZO DE VINTE (20) DIAS'

A DOUTORA VERA ARAÚJO DE SOUZA, MERITÍSSIMA JUIZA DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE ALTAMIRA ESTADO DO PARÁ. NA FORMA DA LEI ETC...

Faz saber a quem o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, e para citação de MANOEL MARCOLINO DA SILVA, e pelo prazo de vinte (20) dias, expedido nos Autos Cíveis / nº 3764/87, de Declaração de Ausência, proposta por VITALINA NERIS DA SILVA, que se processa perante este Juízo, expediente do Cartório do escrivão que este subscrive, tudo de conformidade com a petição e despacho a seguir transcrito. Petição: 1- A Suplicante é esposa do Sr. MANOEL MARCOLINO DA SILVA, residente em lugar incerto e não sabido. 2- Sucede que o mesmo, ausentando-se desta cidade, no início do ano de 1968 com destino a Santa Catarina, não mais retornando e também, não deu notícias. 3- A Suplicante, na época (1968) tinha uma filha de nome CLOTILDE MARCOLINO DA SILVA, e estava com outra filha no ventre, que veio a se chamar CLAUDIA MARIA DA SILVA, hoje já com 19 anos, não conhecendo o pai. 4- A suplicante, durante todos esses anos tentou saber do paradeiro do suplicado, escrevendo cartas para a cidade de Tapira, Estado do Paraná, portanto sem nenhuma notícia do mesmo. Como não pode esta continuar no desamparo, devido sua idade, e, sem condições mais para o trabalho, vem REQUERER se digne V.Exa., admiti-la a justificar a referida ausência, em audiência previamente designada, para a qual deverá ser citado!

Representante do M. Público, esperando lhe seja deferida a Declaração de Ausência, para justificar em Processo de Aposentadoria, apresentando abaixo o nome de duas testemunhas que comparecerão em audiência designada por V. Exa., independentemente de citação. Dá-se o valor da causa de Cr\$ 2.000,00 para efeitos fiscais. N. Termos. P. Deferimento. Altamira-PA, 02 de outubro de 1987. Dr. Antonio Brito de Oliveira-Defensor P. de Altamira. Rol de Testemunhas: L-MARIA RITA GONÇALVES LIMA, com endereço à Rua Agrário Cavalcante nº 748-2- FRANCISCO MARTINS / FERREIRA-com endereço à Rua Anhieta nº 1924-DES-PACHO-R.H. Cite-se através da Edital com prazo de 20 dias. Atm, 10.11.87. (a) Vera Araújo de Souza-Juiz da 1ª Vara. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância mandou a MM. Dra. Juiz expedir o presente Edital, que será publicado na imprensa Oficial do Estado, e afixado nesta Comarca nos lugares de Costumes. Dado e passado// nesta Cidade e Comarca de Altamira-Estado do Pará, aos vinte e nove (29) dias do mês de fevereiro (02) de mil novecentos e oitenta e oito (1.988). Eu, *Dr. Aristides Porto de Medeiros* (Sebastião Lima da Silva), Escrevente Jumentado, do Cartório do 1º Ofício, datilografei, conferi e subscrevi.

Dr. Aristides Porto de Medeiros
VERA ARAÚJO DE SOUZA
JUÍZA DE DIREITO

DA 1ª VARA (G. R. nº 21586)

Justiça Militar Federal
Auditoria da 8ª C. J. M.
EDITAL

A Dora. Ziláh Maria Callado Fadul, Juiz Auditora da Oitava Circunscrição Judiciária Militar.

FAZ saber aos que o presente Edital de Citação com o prazo de vinte (20) dias, em conformidade com o artigo 277, v, "d", do Código de Processo Penal Militar, vierem ou dele tiverem conhecimento, que deverá comparecer sob as penas da Lei, à Auditoria da Oitava Circunscrição Judiciária Militar, sito na Av. Governador José Malcher, n. 611, nesta Cidade de Belém Capital do Estado do Pará, no dia 12 de abril do ano em curso, às 13:30 horas, perante o Conselho Especial de Justiça da Marinha, o sr. Carlos José de Lemos Martins, brasileiro, desquitado, com 43 anos de idade, comerciante, residente em lugar incerto e não sabido, por ter sido denunciado pelo Dr. Procurador Militar, junto a este Juízo, como incurso no artigo 303, § 1º, combinado com o artigo 53, na forma do artigo 80, tudo do Código Penal Militar. DADO E PASSADO nesta Auditoria da Oitava Circunscrição Judiciária Militar, aos dois dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, Iranilce Dias Bastos, Diretora de Secretaria, que o mandei datilografar.

Dra. SILAH MARIA CALLADO FADUL
Juiz Auditora Titular

(G. Reg. n. 21544 - Dias: 09, 11 e 14/03/88)

JUSTIÇA FEDERAL

Ref.: Proc. nº 10874

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

O doutor Aristides Porto de Medeiros, JUIZ FEDERAL da 2ª Vara, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER aos que lerem o presente Edital de citação com o prazo de 15 dias, ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam uns autos de Ação Penal que o Ministério Público Federal move contra EDILSON JOSÉ DO AMARAL GUIMARÃES (brasileiro, natural de Macapá/AP, sem profissão, casado, nascido a 09.01.1950, filho de Luiz Guimarães e Joana do Amaral Guimarães) e NILSON JOSÉ AMARAL DA SILVA (brasileiro, natural de Macapá/AP, sem profissão, casado, nascido a 31.12.1954, filho de Ramiro Silva e Joana Amaral Silva). E porque aludidos acusados estejam em local incerto e não sabido, pelo presente Edital cita-os para se verem processar perante este Juízo, denunciados que foram como incurso, o primeiro como incurso nos termos dos arts. 297 e 171 do Código Penal e o segundo nos termos do art. 297 do Código Penal, devendo comparecerem à sede deste Juízo (Av. Generalíssimo Deodoro nº 697 - Umarizal - Belém/PA), no dia 2 de maio vindouro às 8 horas, para serem qualificados e interrogados, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é expedido o presente Edital que será publicado no Boletim da Justiça Federal (Seção do Diário Oficial do Estado) e cuja cópia é afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, *Dr. Aristides Porto de Medeiros* (Miguel Lima dos Reis Junior), Auxiliar Judiciário, o datilografei, e eu, *Dr. José Aguiar Barroso* (Bel: Júlia Meneses), Diretora de Secretaria da 2ª Vara, em exercício, o conferi e assinou.

Dr. Aristides Porto de Medeiros
JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA

Ref.: Proc. nº 11482

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

O doutor Aristides Porto de Medeiros, JUIZ FEDERAL da 2ª Vara, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER aos que lerem o presente Edital de citação com o prazo de 15 dias, ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam uns autos de Ação Penal que o Ministério Público Federal move contra João Batista Sales Corrêa e outros. E porque o acusado JOÃO BATISTA SALES CORRÊA, conhecido por 'Cametá', (brasileiro, natural de Cametá/PA, casado, funcionário público federal, filho de Agostinho Pereira Sales Corrêa e Maria Sales Corrêa, nascido a 29/8/20, constando como seu último endereço a Rua Diogo Mória nº 1811, nesta Capital), esteja em lugar incerto e não sabido, pelo presente Edital cita-o para se ver processar perante este Juízo, denunciado que foi como incurso nos termos do art. 299 do Código Penal, combinado com o art. 155, III, g, da Lei 3.807/60 e com o art. 25 do Código Penal, devendo comparecer à sede deste Juízo (Av. Generalíssimo Deodoro nº 697 - Umarizal - Belém/PA), no dia 4 de maio vindouro às 8 horas, para ser qualificado e interrogado, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é expedido o presente Edital que será publicado no Boletim da Justiça Federal (Seção do Diário Oficial do Estado), e cuja cópia é afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, *Dr. Aristides Porto de Medeiros* (Miguel Lima dos Reis Junior), Auxiliar Judiciário, o datilografei, e eu, *Dr. Helena Ituko Minato* (Bel: Helena Ituko Minato), Diretora de Secretaria da 2ª Vara, em exercício, o conferi e assinou.

Dr. Aristides Porto de Medeiros

(G. R. nº 21555) JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

Ref. Proc. nº 18.227

O Doutor JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO, Juiz Federal da 1ª Vara, da Seção Judiciária do Pará, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a quantos o presente EDITAL lerem, ou dele conhecimento tiverem, que tem curso perante este Juízo e Secretaria, uns autos de Execução Fiscal, processo da referência, movido pelo INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IAPAS contra FRANCISCO DAS CHAGAS OLÍMPIO, para cobrança do valor de Cr\$ 9.888,83 (Nove mil, oitocentos e oitenta e oito cruzeiros e oitenta e três centavos), acrescido das cominações legais, inclusive custas processuais e honorários advocatícios. E porque o executado se encontra em lugar incerto e não sabido, por este Edital fica citado para todos os atos do processo, devendo, no prazo de cinco (05) dias, a contar desta publicação, pagar a dívida e seus acessórios, ou nomear bens à penhora, sob pena de, não o fazendo, lhes serem penhorados tantos quantos bastem e sejam suficientes para garantir a Execução, correndo da intimação do respectivo ato o prazo de trinta (30) dias para opor embargos, e, se não os oferecer, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo exequente, ciente de que este Juízo funciona na Av. Generalíssimo Deodoro, 697, no horário das 07:00 às 13:00 horas. Para conhecimento de todos é expedido este Edital, sendo ainda afixado no local de costume e publicado uma só vez no Órgão Oficial como expediente judiciário. DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos dez dias do mês de fevereiro de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, *Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago* (Bel: Júlia Meneses), Técnico Judiciário, o datilografei, e eu, *Dr. José Aguiar Barroso* (Dr. José Aguiar Barroso), Diretor de Secretaria da 1ª Vara, o conferi e subscrevi.

Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago
JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

Ref. Proc. nº 19.188

O Doutor JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO, Juiz Federal da 1ª Vara, da Seção Judiciária do Pará, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a quantos o presente EDITAL lerem, ou dele conhecimento tiverem, que tem curso perante este Juízo e Secretaria, uns autos de Execução Fiscal, processo da referência, movido pelo INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IAPAS contra ORGANIZAÇÃO SÃO CAETANO LTDA., para cobrança da importância de Cr\$ 5.558,31 (Cinco mil, quinhentos e cinquenta e oito cruzeiros e trinta e um centavos), acrescido das cominações legais, inclusive custas processuais e honorários ad-

vocatícios. E porque a firma executada se encontra em lugar incerto e não sabido, por este Edital fica citada para todos os atos do processo, devendo, no prazo de cinco (05) dias, pagar a dívida e seus acessórios, ou nomear bens à penhora, sob pena de, não o fazendo, lhes serem penhorados tantos quantos bastem e sejam suficientes para garantir a Execução, correndo da intimação do respectivo ato o prazo de trinta dias para opor embargos, e, se não os oferecer, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo exequente, ciente de que este Juízo funciona na Av. Generalíssimo Deodoro, 697, no horário das 07:00 às 13:00 horas. Para conhecimento de todos é expedido este Edital, sendo ainda afixado no local de costume e publicado uma só vez no Órgão Oficial como expediente judiciário. DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos dez dias do mês de fevereiro de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, *Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago* (Bel: Júlia Meneses), Técnico Judiciário, o datilografei, e eu, *Dr. José Aguiar Barroso* (Dr. José Aguiar Barroso), Diretor de Secretaria da 1ª Vara, o conferi e subscrevi.

Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago
JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA

(G. R. nº 21571)

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ BOLETIM Nº 026/88

JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO - Juiz Federal da 1ª Vara e Diretor do Foro
Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor da Secretaria Administrativa e da 1ª Vara

EXPEDIENTE DO DIA 11.02.88

TELEX
Nº 029/88

Assunto

DESPACHO

TELEGRAMA
Nº 004668

Assunto

DESPACHO

OFÍCIOS
Nº 005/88

Assunto

DESPACHO

Nº 026/88

Assunto

DESPACHO

Nº 159/88

Assunto

DESPACHO

Nº 13/88

Dr. Manoel de Oliveira Erhardt - Juiz Federal da 3ª Vara, no exercício cumulativo da 4ª Vara em Pernambuco

Vem comunicar que foi designado o dia 22.02.88, às 14:30 horas, para a inquirição da testemunha de acusação JOSÉ PEDRO LIMA SILVA nos autos da Ação Penal nº 20.843.

Junte-se aos autos e dê-se ciência aos interessados. Belém, PA, em 11.02.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Nelson Tomaz Almeida da Silva - Diretor Presidente da COHAB/PA

Vem, em nome de Sua Excelência o Governador do Estado do Pará Dr. Hélio da Mota Gueiros, convidar o MM. Juiz Federal da 1ª Vara no Estado do Pará Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago para a solenidade de eventos, os quais terão lugar no dia 12 vindouro, às 10:00 horas, na Cidade Nova VI.

Ciente. Arquite-se. Belém, PA, em 11.02.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Antonio Porfírio de Oliveira - Diretor-Executivo Regional da SERJUS

Vem encaminhar a autorização dos funcionários (associados) desta Seção Judiciária, para que sejam descontados em folha de pagamento, as importâncias indicadas, destinadas ao pagamento do convênio celebrado entre a SERJUS/PA e a PRO-SAÚDE.

A. Conclusos, depois de informado pelo Sr. Dr. Diretor de Secretaria. Belém, PA, em 11.02.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara e Diretor do Foro.

Dr. Carlos Afonso Barros dos Passos - Diretor Geral da Colônia Agrícola "Heleno Gragoso"

Vem comunicar a transferência do interno ONÉSIMO TEIXEIRA DE ARAÚJO para a penitenciária "Gov. Fernando Guilhon".

Junte-se aos autos. Belém, PA, 11.02.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal das Exec. Penais.

José Augusto Delgado - Juiz Federal da 2ª Vara no RN

Vem devolver a Carta Precatória, em anexo, referente ao processo número 19.101 - JF/PA, devidamente cumprida.

Idêntico ao anterior.

Dr. Genival Matias de Oliveira - Juiz Federal da 1ª Vara

Assunto	Vem solicitar informação a respeito do Mandado de Citação de Jarbas Salviano Duarte, constante da Carta Precatória Citatória nº 45/86.	PROCESSOS	15.475 - 33.077 - 33.152 - 33.167 e 33.170		sentas autos, em que são partes o INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINAN-CEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IAPAS e CLÍNICA SANTA CECÍLIA LTDA. Exeqüente e Executada, respectivamente. Custas na forma da lei. P. R. e I. Belém, PA, em 11.02.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.
DESPACHO	Acusar, responder e arquivar. Belém, PA, em 11.02.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.	Exqte. Adv.	IBDF Dr. Maria Neide de O. Mattos e outro		
Nº 83/88	Maria Izabel de Oliveira Benone - Juíza de Direito da 1ª Vara Penal em Belém.	Excdos. SENTENÇA	M. M. Dias e outros Vistos, etc. Julgo extinta a presente execução pelo pagamento. Em consequência, ordeno o arquivamento dos presentes autos. Custas na forma da lei. P. R. e I. Belém, PA, em 11.02.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.	PROCESSO Exqte. Adv. Excdos. SENTENÇA	Nº 29.390 Conselho Regional de Economia Dr. Maria R. da Silva Santana Raimundo Oliveira Miranda Vistos, etc. Tendo sido paga a dívida objeto da cobrança, como referido a fl., Julgo extinta a presente execução. Em consequência, ordeno o arquivamento destes autos, em que são partes, como exeqüente o CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA e, como executado RAIMUNDO OLIVEIRA MIRANDA. Custas na forma da lei. P. R. e I. Belém, PA, em 11.02.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.
Assunto	Vem solicitar providências no sentido de ser apresentado perante aquele Juízo, no dia 19.02.88, às 11:00 horas, o funcionário MIGUEL NERY MONTEIRO.	PROCESSOS	Nºs 24.009 - 24.721 - 24.901 e 26.416		
DESPACHO	N. A. Dê-se ciência aos interessados. Belém, PA, em 11.02.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal e Diretor do Foro.	Exqte. Adv. Excdos. SENTENÇA	IAPAS Drs. Octávio J. P. Ferreira e outra José Amorim de Souza e outros Idêntica a anterior.		
Nº 268/88	Fábio Caetano - Delegado de Polícia Federal	PROCESSOS	Nºs 32.656 e 32.665		
Assunto	Encaminha o IPL nº 194/87 - SR/PA	Exqte.	Conselho Regional de Medicina Veterinária		
DESPACHO	N. A. Ao Dr. Procurador da República, para os devidos fins. Belém, PA, em 11.02.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.	Adv. Excdos. SENTENÇA	Dr. Maria de L. da Costa Valdomiro de Mello e Silva e outra Idêntica a anterior.	PROCESSOS Exqte. Adv. Excdos. SENTENÇA	Nºs 32.268 e 32.303 INCRA Dr. Albaniza C. A. Pereira Germano Renato de Aquino e outra Vistos, etc. Homologo, por sentença, a desistência manifestada a fl., para que a mesma produza os seus devidos e legais efeitos. Em consequência, ordeno o arquivamento destes autos, em que são partes, como exeqüente o INSTITUTO JURÍDICO DAS TERRAS RURAIS - INTER, substituto processual do extinto INCRA e, como executados GERMANO RENATO DE AQUINO e JURACY MAGNO E SILVA BASTOS. Custas na forma da lei. P. R. e I. Belém, PA, em 11.02.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.
269/88	Bela Maria José Tomé de Oliveira - Delegada de Polícia Federal	PROCESSO Exqte. Adv. Excdos. SENTENÇA	Nº 19.245 IBDF Dr. Maria N. O. Mattos Estância Belém, Ltda. Vistos, etc. Julgo extinta a presente execução pelo pagamento. Em consequência, ordeno o levantamento da penhora e o arquivamento dos presentes autos. Custas na forma da lei. P. R. e I. Belém, PA, em 11.02.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.		
Assunto	Encaminha o IPL nº 125/87 - SR/DPF/PA				
DESPACHO	Idêntico ao anterior.				
Nº 0298/88	Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara	PROCESSO Exqte. Adv. Excdos. SENTENÇA	Nº 18.607 INPS Dr. Luiz C. Noura Concreto Industrial do Pará Ltda. Vistos, etc. Julgo extinta a presente execução pelo pagamento. Em consequência, ordeno o levantamento da penhora e o arquivamento destes autos em que são partes, como exeqüente, o INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IAPAS e, como executada a firma CONCRETO INDUSTRIAL DO PARÁ LTDA. Custas na forma da lei. P. R. e I. Belém, PA, em 11.02.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.	PROCESSOS Exqte. Adv. Excdos. SENTENÇA	Nºs 33.405 e 33.456 Fazenda Nacional Dr. José Potiguar Simão Robison Oliveira Jatene e outro Vistos, etc. Tendo sido cancelada a inscrição da dívida objeto da cobrança, como alegado e provado às fls., com base no art. 26 da lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980, Julgo extinta a presente execução movida pela FAZENDA NACIONAL contra SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE e JUAREZ JOSÉ PEREIRA DE SOUZA. Em consequência, ordeno o arquivamento destes autos. Custas na forma da lei. P. R. e I. Belém, PA, em 11.02.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.
Assunto	Vem comunicar que, nesta data (10.02.88), reassumiu, de conformidade com ato do Exmº Sr. Ministro Presidente do CJF, prorrogando sua jurisdição na 3ª Vara até 25.02.88.				
DESPACHO	Acusar, comunicar ao CJF e arquivar. Belém, PA, em 11.02.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara e Diretor do Foro.				
PETIÇÕES					
Petição do Dr. Jamil Moreno Sales					
Assunto	Vem requerer providências nos autos do processo nº 23.524/83.				
DESPACHO	N. A. Conclusos. Belém, PA, em 11.02.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.				
Petição de Antônio Cristino Mendes					
Assunto	Vem requerer providências nos autos dos processos nºs 4490/245 e 4490/250.				
DESPACHO	Idêntico ao anterior.				
Petição do IAPAS					
Procurador	Ilegível				
Assunto	Vem requerer o sobrestamento da execução pelo prazo de 30 (trinta) dias (proc. nº 25.235).	Adv. Excdos. SENTENÇA	Nº 20.359 Conselho Reg. de Corretores de Imóveis - 12ª Região Dr. Icarai D. Dantas Ricardo C. Smith Filho Vistos, etc. Homologo, por sentença, a desistência manifestada a fl., para que a mesma produza seus devidos e legais efeitos. Em consequência, ordeno o arquivamento destes autos, em que são partes, como exeqüente, o CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 12ª REGIÃO e, como executado RICARDO CARDOSO SMITH FILHO. Custas na forma da lei. P. R. e I. Belém, PA, em 11.02.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.	PROCESSOS Exqte. Adv. Excdos. SENTENÇA	Nºs 31.169 - 31.170 e 31.953 CEF Dr. Maria Amélia M. Franco José Deusamora Pereira Goes e outros Vistos, etc. Julgo extinta a presente execução pelo pagamento. Em consequência, ordeno o arquivamento dos presentes autos. Custas na forma da lei. P. R. e I. Belém, PA, em 11.02.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.
DESPACHO	Idêntico ao anterior.				
Petição de José Coelho Cruz					
Adv.	Ilegível				
Assunto	Vem pedir juntada nos autos da ação nº 25.278, do anexo instrumento de mandado anexo.				
DESPACHO	Junte-se aos autos. Belém, PA, em 11.02.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.				
CARTA PRECATÓRIA	oriunda da Seção Judiciária de São Paulo - André Nabarrete Neto, Juiz Federal				
Assunto	Depreca a intimação do acusado DO-RIVAL MONTEIRO FERREIRA, referente ao proc. nº 197/79 - JF/SP.	PROCESSO Exqte. Adv. Excdos. SENTENÇA	Nº 27.078 Fazenda Nacional Dr. José Potiguar Floriano Gonçalves Navegação Ltda. Dr. José M. da Rocha Vistos, etc. Tendo sido paga a dívida da cobrança, como referido a fl., Julgo extinta a presente execução. Em consequência, ordeno o arquivamento destes autos, em que são partes, como exeqüente, a FAZENDA NACIONAL e, como executada FLORIANO GONÇALVES NAVEGAÇÃO LTDA. Custas na forma da lei. P. R. e I. Belém, PA, em 11.02.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.	PROCESSOS Exqte. Adv. Excdos. SENTENÇA	Nºs 21.340 - 30.340 e 31.028 CEF Dr. Nizete Arruda e outras Herculano Trindade da Silva e outros Vistos, etc. Julgo extinta a presente execução pelo pagamento. Em consequência, ordeno o levantamento da penhora e o arquivamento dos presentes autos. Custas na forma da lei. P. R. e I. Belém, PA, em 11.02.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.
DESPACHO	A. Cumpra-se. Belém, PA, em 11.02.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.				
EXECUÇÃO FISCAL					
PROCESSOS	Nºs 7.243 e 14.523				
Exqte.	INPS				
Adv.	Drs. Sérgio do Carmo e outro				
Excdos.	Const. e Ind. Metalúrgica Amazônia S/A e outra				
SENTENÇA	Vistos, etc. Julgo extinta a presente execução pelo pagamento. Em consequência, ordeno o levantamento da penhora e o arquivamento destes autos. Custas na forma da lei. P. R. e I. Belém, PA, em 11.02.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.	PROCESSOS Exqte. Adv. Excdos. SENTENÇA	Nºs 27.332 - 27.392 e 27.482 IAPAS Dr. Wilson C. de Souza Clínica Santa Cecília Ltda. Vistos, etc. Julgo extinta a presente execução pelo pagamento, inclusive as execuções de nºs 27.372 e 27.482, que se encontram reunidas a estes autos. Em consequência, ordeno o levantamento da penhora de fls. e fls., e o arquivamento dos presentes autos, em que são partes o INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IAPAS e, como executada a firma CONCRETO INDUSTRIAL DO PARÁ LTDA. Custas na forma da lei. P. R. e I. Belém, PA, em 11.02.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.	EM TEMPO CARTA PRECATÓRIA PROCESSO Depcto. Depodo. DESPACHO	Nº 34.198 Juiz Federal da 1ª Vara em Pernambuco Juiz Federal da 1ª Vara no Pará Como reside em Santarém, neste Estado, a pessoa a ser citada, encaminhem-se os autos, com as cautelas legais, ao Exmº Sr. Dr. Juiz de
Assunto	Vem requerer o sobrestamento da execução pelo prazo de 30 (trinta) dias (proc. nº 25.235).				
DESPACHO	Idêntico ao anterior.				
Petição de José Coelho Cruz					
Adv.	Ilegível				
Assunto	Vem pedir juntada nos autos da ação nº 25.278, do anexo instrumento de mandado anexo.				
DESPACHO	Junte-se aos autos. Belém, PA, em 11.02.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.				
CARTA PRECATÓRIA	oriunda da Seção Judiciária de São Paulo - André Nabarrete Neto, Juiz Federal				
Assunto	Depreca a intimação do acusado DO-RIVAL MONTEIRO FERREIRA, referente ao proc. nº 197/79 - JF/SP.				
DESPACHO	A. Cumpra-se. Belém, PA, em 11.02.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.				
EXECUÇÃO FISCAL					
PROCESSOS	Nºs 7.243 e 14.523				
Exqte.	INPS				
Adv.	Drs. Sérgio do Carmo e outro				
Excdos.	Const. e Ind. Metalúrgica Amazônia S/A e outra				
SENTENÇA	Vistos, etc. Julgo extinta a presente execução pelo pagamento. Em consequência, ordeno o levantamento da penhora e o arquivamento destes autos. Custas na forma da lei. P. R. e I. Belém, PA, em 11.02.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.				
Assunto	Vem requerer o sobrestamento da execução pelo prazo de 30 (trinta) dias (proc. nº 25.235).				
DESPACHO	Idêntico ao anterior.				
Petição de José Coelho Cruz					
Adv.	Ilegível				
Assunto	Vem pedir juntada nos autos da ação nº 25.278, do anexo instrumento de mandado anexo.				
DESPACHO	Junte-se aos autos. Belém, PA, em 11.02.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.				
CARTA PRECATÓRIA	oriunda da Seção Judiciária de São Paulo - André Nabarrete Neto, Juiz Federal				
Assunto	Depreca a intimação do acusado DO-RIVAL MONTEIRO FERREIRA, referente ao proc. nº 197/79 - JF/SP.				
DESPACHO	A. Cumpra-se. Belém, PA, em 11.02.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.				
EXECUÇÃO FISCAL					
PROCESSOS	Nºs 7.243 e 14.523				
Exqte.	INPS				
Adv.	Drs. Sérgio do Carmo e outro				
Excdos.	Const. e Ind. Metalúrgica Amazônia S/A e outra				
SENTENÇA	Vistos, etc. Julgo extinta a presente execução pelo pagamento. Em consequência, ordeno o levantamento da penhora e o arquivamento destes autos. Custas na forma da lei. P. R. e I. Belém, PA, em 11.02.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.				
Assunto	Vem requerer o sobrestamento da execução pelo prazo de 30 (trinta) dias (proc. nº 25.235).				
DESPACHO	Idêntico ao anterior.				
Petição de José Coelho Cruz					
Adv.	Ilegível				
Assunto	Vem pedir juntada nos autos da ação nº 25.278, do anexo instrumento de mandado anexo.				
DESPACHO	Junte-se aos autos. Belém, PA, em 11.02.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.				
CARTA PRECATÓRIA	oriunda da Seção Judiciária de São Paulo - André Nabarrete Neto, Juiz Federal				
Assunto	Depreca a intimação do acusado DO-RIVAL MONTEIRO FERREIRA, referente ao proc. nº 197/79 - JF/SP.				
DESPACHO	A. Cumpra-se. Belém, PA, em 11.02.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.				
EXECUÇÃO FISCAL					
PROCESSOS	Nºs 7.243 e 14.523				
Exqte.	INPS				
Adv.	Drs. Sérgio do Carmo e outro				
Excdos.	Const. e Ind. Metalúrgica Amazônia S/A e outra				
SENTENÇA	Vistos, etc. Julgo extinta a presente execução pelo pagamento. Em consequência, ordeno o levantamento da penhora e o arquivamento destes autos. Custas na forma da lei. P. R. e I. Belém, PA, em 11.02.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.				
Assunto	Vem requerer o sobrestamento da execução pelo prazo de 30 (trinta) dias (proc. nº 25.235).				
DESPACHO	Idêntico ao anterior.				
Petição de José Coelho Cruz					
Adv.	Ilegível				
Assunto	Vem pedir juntada nos autos da ação nº 25.278, do anexo instrumento de mandado anexo.				
DESPACHO	Junte-se aos autos. Belém, PA, em 11.02.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.				
CARTA PRECATÓRIA	oriunda da Seção Judiciária de São Paulo - André Nabarrete Neto, Juiz Federal				
Assunto	Depreca a intimação do acusado DO-RIVAL MONTEIRO FERREIRA, referente ao proc. nº 197/79 - JF/SP.				
DESPACHO	A. Cumpra-se. Belém, PA, em 11.02.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.				
EXECUÇÃO FISCAL					
PROCESSOS	Nºs 7.243 e 14.523				
Exqte.	INPS				
Adv.	Drs. Sérgio do Carmo e outro				
Excdos.	Const. e Ind. Metalúrgica Amazônia S/A e outra				
SENTENÇA	Vistos, etc. Julgo extinta a presente execução pelo pagamento. Em consequência, ordeno o levantamento da penhora e o arquivamento destes autos. Custas na forma da lei. P. R. e I. Belém, PA, em 11.02.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.				
Assunto	Vem requerer o sobrestamento da execução pelo prazo de 30 (trinta) dias (proc. nº 25.235).				
DESPACHO	Idêntico ao anterior.				
Petição de José Coelho Cruz					
Adv.	Ilegível				
Assunto	Vem pedir juntada nos autos da ação nº 25.278, do anexo instrumento de mandado anexo.				
DESPACHO	Junte-se aos autos. Belém, PA, em 11.02.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.				
CARTA PRECATÓRIA	oriunda da Seção Judiciária de São Paulo - André Nabarrete Neto, Juiz Federal				
Assunto	Depreca a intimação do acusado DO-RIVAL MONTEIRO FERREIRA, referente ao proc. nº 197/79 - JF/SP.				
DESPACHO	A. Cumpra-se. Belém, PA, em 11.02.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.				
EXECUÇÃO FISCAL					
PROCESSOS	Nºs 7.243 e 14.523				
Exqte.	INPS				
Adv.	Drs. Sérgio do Carmo e outro				
Excdos.	Const. e Ind. Metalúrgica Amazônia S/A e outra				
SENTENÇA	Vistos, etc. Julgo extinta a presente execução pelo pagamento. Em consequência, ordeno o levantamento da penhora e o arquivamento destes autos. Custas na forma da lei. P. R. e I. Belém, PA, em 11.02.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.				
Assunto	Vem requerer o sobrestamento da execução pelo prazo de 30 (trinta) dias (proc. nº 25.235).				
DESPACHO	Idêntico ao anterior.				
Petição de José Coelho Cruz					
Adv.	Ilegível				
Assunto	Vem pedir juntada nos autos da ação nº 25.278, do anexo instrumento de mandado anexo.				
DESPACHO	Junte-se aos autos. Belém, PA, em 11.02.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.				
CARTA PRECATÓRIA	oriunda da Seção Judiciária de São Paulo - André Nabarrete Neto, Juiz Federal				
Assunto	Depreca a intimação do acusado DO-RIVAL MONTEIRO FERREIRA, referente ao proc. nº 197/79 - JF/SP.				
DESPACHO	A. Cumpra-se. Belém, PA, em 11.02.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.				
EXECUÇÃO FISCAL					
PROCESSOS	Nºs 7.243 e 14.523				
Exqte.	INPS				
Adv.	Drs. Sérgio do Carmo e outro				
Excdos.	Const. e Ind. Metalúrgica Amazônia S/A e outra				
SENTENÇA	Vistos, etc. Julgo extinta a presente execução pelo pagamento. Em consequência, ordeno o levantamento da penhora e o arquivamento destes autos. Custas na forma da lei. P. R. e I. Belém, PA, em 11.02.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.				
Assunto	Vem requerer o sobrestamento da execução pelo prazo de 30 (trinta) dias (proc. nº 25.235).				
DESPACHO	Idêntico ao anterior.				
Petição de José Coelho Cruz					
Adv.	Ilegível				
Assunto	Vem pedir juntada nos autos da ação nº 25.278, do anexo instrumento de mandado anexo.				
DESPACHO	Junte-se aos autos. Belém, PA, em 11.02.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.				
CARTA PRECATÓRIA	oriunda da Seção Judiciária de São Paulo - André Nabarrete Neto, Juiz Federal				
Assunto	Depreca a intimação do acusado DO-RIVAL MONTEIRO FERREIRA, referente ao proc. nº 197/79 - JF/SP.				
DESPACHO	A. Cumpra-se. Belém, PA, em 11.02.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.				
EXECUÇÃO FISCAL					
PROCESSOS	Nºs 7.243 e 14.523				
Exqte.	INPS				
Adv.	Drs. Sérgio do Carmo e outro				
Excdos.	Const. e Ind. Metalúrgica Amazônia S/A e outra				
SENTENÇA	Vistos, etc. Julgo extinta a presente execução pelo pagamento. Em consequência, ordeno o levantamento da penhora e o arquivamento destes autos. Custas na forma da lei. P. R. e I. Belém, PA, em 11.02.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.				
Assunto	Vem requerer o sobrestamento da execução pelo prazo de 30 (trinta) dias (proc. nº 25.235).				
DESPACHO	Idêntico ao anterior.				
Petição de José Coelho Cruz					
Adv.	Ilegível				
Assunto	Vem pedir juntada nos autos da ação nº 25.278, do anexo instrumento de mandado anexo.				
DESPACHO	Junte-se aos autos. Belém, PA, em 11.02.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.				
CARTA PRECATÓRIA	oriunda da Seção Judiciária de São Paulo - André Nabarrete Neto, Juiz Federal				
Assunto	Depreca a intimação do acusado DO-RIVAL MONTEIRO FERREIRA, referente ao proc. nº 197/79 - JF/SP.				
DESPACHO	A. Cumpra-se. Belém, PA, em 11.02.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.				
EXECUÇÃO FISCAL					
PROCESSOS	Nºs 7.243 e 14.523				
Exqte.	INPS				
Adv.	Drs. Sérgio do Carmo e outro				
Excdos.	Const. e Ind. Metalúrgica Amazônia S/A e outra				
SENTENÇA	Vistos, etc. Julgo extinta a presente execução pelo pagamento. Em consequência, ordeno o levantamento da penhora e o arquivamento destes autos. Custas na forma da lei. P. R. e I. Belém, PA, em 11.02.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.				
Assunto	Vem requerer o sobrestamento da execução pelo prazo de 30 (trinta) dias (proc. nº 25.235).				
DESPACHO	Idêntico ao anterior.				
Petição de José Coelho Cruz					
Adv.	Ilegível				
Assunto	Vem pedir juntada nos autos da ação nº 25.278, do anexo instrumento de mandado anexo.				
DESPACHO	Junte-se aos autos. Belém, PA, em 11.02.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.				
CARTA PRECATÓRIA	oriunda da Seção Judiciária de São Paulo - André Nabarrete Neto, Juiz Federal				
Assunto	Depreca a intimação do acusado DO-RIVAL MONTEIRO FERREIRA, referente ao proc. nº 197/79 - JF/SP.				
DESPACHO	A. Cumpra-se. Belém, PA, em 11.02.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.				
EXECUÇÃO FISCAL					
PROCESSOS	Nºs 7.243 e 14.523				
Exqte.	INPS				
Adv.	Drs. Sérgio do Carmo e outro				
Excdos.	Const. e Ind. Metalúrgica Amazônia S/A e outra				
SENTENÇA	Vistos, etc. Julgo extinta a presente execução pelo pagamento. Em consequência, ordeno o levantamento da penhora e o arquivamento destes autos. Custas na forma da lei. P. R. e I. Belém, PA, em 11.02.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.				
Assunto	Vem requerer o sobrestamento da execução pelo prazo de 30 (trinta) dias (proc. nº 25.235).				
DESPACHO	Idêntico ao anterior.				
Petição de José Coelho Cruz					
Adv.	Ilegível				
Assunto	Vem pedir juntada nos autos da ação nº 25.278, do anexo instrumento de mandado anexo.				
DESPACHO	Junte-se aos autos. Belém, PA, em 11.02.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.				
CARTA PRECATÓRIA					

Direito daquela Comarca, para os fins de direito. Comuniquem-se ao Juiz deprecante. Belém, PA, em 11.02.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA

Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - Juiz Federal da 2ª Vara.
Dr. FERNANDO NEVES TOCANTINS - Diretor de Secretaria da 2ª Vara.

EXPEDIENTE DE 11.02.88

Telex nº 031/88, de 11/2/88, às 09:25h.
Do: Juiz Federal da 3ª Vara no exerc. cum. da 2ª Vara em PE.
Assunto: Deprecia intimação de JOSÉ NELSON DE SÁ e outros.

DESPACHO: A. Cumpra-se o que foi solicitado. Belém, 11.02.88. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Of. nº 273/88-CART/SR/DPF/PA, de 11/2/88
Do: Pres. do IPL 181/87-SR/PA
Assunto: Encaminha autos de IPL relatado.
DESPACHO: N. A. Ao Ministério Público, para os devidos fins. Belém, 11.02.88. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Of. nº 251/88-CART/SR/DPF/PA, de 09/2/88
Do: Pres. do IPL 186/87-SR/PA
Assunto: Presta informação ref. H0 = 34191.
DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, 11/2/88. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Carta de: Distribuidora do Juízo da Comarca de Douro (MS).
Assunto: Informa distribuição da Carta Precatória ref. Proc. nº 25661 (Ação Penal).
DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, 11.02.88. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Of. CCM/161/87, de 18/12/87
Do: Vice-Coordenador, em exercício, do Centro de Ciências da Saúde - Curso de Medicina da UFPa
Assunto: Acusa recebimento do Of. 3250 (10/12/87) e presta esclarecimentos a respeito (respeito) do internato de GLECIUS JANARY DA SILVA NERY (Proc. nº 33059-MSeg).
DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, 11.02.88. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Petição de: ROSALICE DE FÁTIMA AMADOR DE PINHO
Adv.: Drs. Paulo Sérgio da S. Rôla e Waldir S. Bandeira de Souza
Assunto: Vem interpor recurso nos autos de Habeas Corpus (Proc. nº 33359).
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

DESPACHOS EM PROCESSOS

Nº 26052: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
Autor: FREDERICO CARLOS SANTOS ALENCAR
Adv.: Drs. Maria de Fátima D. Klautau M. de Araújo e outro.
Ré: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Drs. Maria Cecília R. Rodrigues e outros
DESPACHO: Sobre o cálculo, diga a Ré-Recutada, no prazo de cinco dias. Belém, 11.02.88. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 32998: AÇÃO PENAL
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep. MP: Dr. Almerindo Trindade
Ré: CLAUDIO SOUZA E SILVA
DESPACHO: I - Recebo a denúncia. II - Cite-se o R. para se ver processar perante este Juiz. III - Designo a audiência de dia 2 de maio de 1989, às 08:00 horas, para o respectivo interrogatório. IV - Intime-se. Belém, 11.02.88. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 32997: AÇÃO PENAL
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep. MP: Dr. Almerindo Trindade
Ré: FRANCISCA DE ASSIS REGO
DESPACHO: Recebo a denúncia. II - Cite-se a Ré para se ver processar perante este Juiz. III - Designo a audiência do dia 28 de abril de 1989, às 08:00 horas, para o respectivo interrogatório. IV - Intime-se. Belém, 11.02.88. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 32996: AÇÃO PENAL
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep. MP: Dr. Almerindo Trindade
Ré: ODINEIA MOREIRA RAIOL
DESPACHO: I - Recebo a denúncia, diante dos fatos nela descritos. II - Cite-se a Ré para se ver processar perante este Juiz. III - Designo a audiência do dia 26 de abril de 1989, às 08:00 horas, para o

respectivo interrogatório. IV - Intime-se. Belém, 11.02.88. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 25776: AÇÃO PENAL

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep. MP: Dr. Almerindo Trindade
Ré: JOSÉ NICOLAU LEITE FILHO, OSVALDO BRIGIDO CORREA JUNIOR e JOÃO JORGE DA SILVA.
Adv.: Dr. Willibald Quintanilha Bibas e José Altair da Silva.

Def.: Dr. Ademir Kato.
DESPACHO: I - Nos termos do art. 397 do CPP, e tendo em vista o contido na 3ª certidão de fls. 148-V e nas 1ª e 2ª de fls. 150-V, indiquem no prazo de 48 horas o representante do Ministério Público e a defesa de João Jorge da Silva, respectivamente, outras pessoas para serem inquiridas em substituição às que não foram encontradas. II - Digan as defesas dos 2º e 3º denunciados, no mesmo prazo, sobre o consignado na certidão de fls. 152-V com referências às localizações de Aldemir Muniz e Lauro Augusto da Silva Gomes. III - Intime-se. Belém, 11.02.88. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO. Juiz Federal
WALDIR BORGES CORREA. Diretor de Secretaria.

EXPEDIENTE DE 11.02.88

OFÍCIOS:

Nºs.: 272 e 274/88-CART/SR/DPF/PA. Domingos Ferreira Viana e Milton Souza Figueiredo. DPFs., respectivamente.
Assuntos: encaminham, devidamente relacionados, os autos dos IPs. nºs. 059 e 008/87-SR/PA, respectivamente.
DESPACHOS: N. A. Ao Dr. Procurador da República, para os devidos fins. Belém, 11.02.88 (a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nºs.: 271, 275, 280, 281 e 287/88-CART/SR/DPF/PA. Domingos Ferreira Viana, João Francisco Lima Maciel Borges, Maria José Tomé de Oliveira, Domingos Ferreira Viana e Geraldo José de Araújo. DPFs., respectivamente.
Assuntos: encaminham autos dos IPs. nºs. 151/87, 288/86, 129, 166 e 102/87-SR/PA, respectivamente, solicitando baixa para complementação de diligências.
DESPACHOS: N. A. Concedo, em prorrogação, o prazo de trinta (30) dias, para complementação das diligências. Com as cautelas legais, restituam-se os autos à esfera policial. Belém, 11.02.88. (a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº: 011/88-RD/MB. Santino Teixeira dos Reis. DPF.
Assunto: encaminha autos do IP nº 03/88-SR/Recuperação/Vara, solicitando baixa para complementação de diligências.
DESPACHOS: N. A. Concedo o prazo de quarenta (40) dias, para complementação das diligências. Com as cautelas legais, restituam-se os autos à esfera policial. Belém, 11.02.88. (a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 3ª Vara.

PETIÇÃO:

Petic.: EUDOCY DA FONSECA FERREIRA.
Adv.: Dr. Antônio Milão Gomes.
Assunto: expõe motivos e requer arquivamento dos autos de proc. nº 13.702.
DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, 11.02.88. (a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 3ª Vara.

CLASSE VI

CARTA PRECATÓRIA

Nº: 32.930
Deprecante: Juiz Federal da 2ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal.
Assunto: citação de executados.
DESPACHO: Devolvam-se os autos ao MM. Juiz Deprecante, com as nossas homenagens. Belém, 11.02.88. (a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº: 33.657
Deprecante: Juiz Federal da 7ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco
Assunto: citação de executados.
DESPACHO: Dado o caráter itinerante das Cartas, encaminham-se os autos ao MM. Juiz de Direito da Comarca de Santarém, neste Estado, para o seu cumprimento. Comuniquem-se ao MM. Juiz Deprecante. Belém, 11.02.88. (a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 3ª Vara.

PROTESTO JUDICIAL

Nº: 34.155
Requerente: COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO.

Adv.: Dr. José Torquato Araújo Alencare e Dra. Glaucia Aragão Albuquerque.
Requerida: UNIÃO FEDERAL.
DESPAÇO: Pagas as custas e decorrido o prazo legal, sejam os autos entregues ao Requerente, independentemente de traslado (CPC, art. 872). Belém, 11.02.88. (a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara.

MEDIDA CAUTELAR

Nº: 34.150
Autora: EMPESCA NORTE S/A
Adv.: Dr. Haroldo Alves dos Santos
Ré: SUDEPE
SENTENÇA: Vistos, etc. ... Pelo exposto, considerando presentes os pressupostos dos artigos 798 e 804 do Código de Processo Civil, CONCEDO liminarmente a medida requerida, para o fim de sustar os efeitos da interdição imposta à embarcação "EMPESCA XXIX", de propriedade da autora, até o julgamento de mérito da ação a ser proposta, tudo nos termos dos artigos 806 e 807 do Estatuto Processual Civil. Comuniquem-se esta decisão ao Sr. Coordenador da SUDEPE neste Estado, para seu cumprimento, citando-se, a seguir, a Ré para contestar o pedido, se o desejar. P.R.T. Belém, 11.02.88. (a) Dr. Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 3ª Vara.

CLASSE VIII - HABEAS CORPUS PREVENTIVO

Nº: 34.192
Paciente: ELOIR BAGLIOLI JÚNIOR
Impetrante: Dr. José Humberto Lima
Impetrado: DPF. Samira de Oliveira Bueres.
DESPAÇO: Ao Ministério Público Federal. Belém, 11.02.88. (a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 3ª Vara.

DIRETOR DO FORO:
DR. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO

JUIZ DISTRIBUIDOR:
DR. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS

DI: DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA:
DR. AGUIAR BARROSO

CH: DA SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO:
BEL. MARIA DE FÁTIMA COIMBRA

(Audiência de Distribuição)

Aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 1988 (mil e novecentos e oitenta e oito), às 12:00 (doze horas), no Gabinete do MM. Juiz Distribuidor Dr. Aristides Porto de Medeiros, localizado no 1º andar do Edifício Sede da Justiça Federal, na Avenida Generalíssimo Deodoro nº 697, presentes o MM. Sr. Procurador da República, Dr. Paulo Rúbio de Souza Neira e o Dr. Alberto da Silva Campos, Advogado Representante da OAB/PA, foram distribuídos, por sorteio, as petições e autos adiante mencionados, tudo na conformidade do Provimento nº 92/86 do Egrégio Tribunal Federal de Recursos. E para constar, em Maria de Fátima Coimbra, Chefe da Seção de Distribuição, lavrei a presente que vai devidamente assinada por todos os presentes e por mim subscreita.

Aristides Porto de Medeiros - Juiz Distribuidor
Paulo Rúbio de Souza Neira - Proc. da República
Alberto da Silva Campos - Advogado Representante da OAB/PA
Maria de Fátima Coimbra - Chefe da Seção de Distribuição

Nº 34.220 Depõe: JUIZ FED. DA 3ª V DE S. PAULO
(crime) Depõe: Juiz Fed. no Estado de Pará
Ass: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 34.221 Depõe: JUIZ FED. DA 4ª V DE PERNAMBUCO
(crime) Depõe: Juiz Fed. no Estado de Pará
Ass: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

INQUÉRITO POLICIAL

Nº 1958 - Inquérito Policial nº 011/88 - MARIÁ
Ass: MM. Juiz Federal da 3ª Vara (G. R. nº 21377)

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ BOLETIM Nº 027/88

JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO - Juiz Federal da 1ª Vara e Diretor do Foro
Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor da Secretaria Administrativa e da 1ª Vara

EXPEDIENTE DO DIA 12.02.88

OFÍCIOS Nº 05/88

Assunto: Drs. Brígida Gonçalves dos Santos e Juiz de Direito da 2ª Vara em Belém, PA
Assunto: Encaminha o Mandado de Intimação das testemunhas Esterina de Oliveira Soares e outro, referente ao processo nº 20.032, devidamente cumprido.
DESPAÇO: Junte-se aos autos. Belém, PA, em 12.02.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 006/88 : Hugo Dias Franco - Gerente da SAS-
SE
Assunto : Vem solicitar a necessária autorização para abertura de um Grupo Segurado, que terá essa excelsa Junta como estipulante.
DESPACHO : Acusar, responder e arquivar. Belém, PA, em 12.02.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal e Diretor do Foro.

Nº 46/88 : Francisca Oliveira Formigosa - Juiz
da do Trabalho, 5ª JCI de Belém
Assunto : Vem solicitar informação a respeito do pedido de habilitação de crédito da quantia de Cr\$ 1.075,10 em favor do reclamante JOÃO PIRES DE SOUZA e Cr\$ 153,92 em nome da Fazenda Nacional.
DESPACHO : N. A. Acusar e responder. Belém, PA, em 12.02.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 83/88 : Maria Isabel de Oliveira Benone -
Juiz de Direito da 1ª Vara Penal da Comarca de Belém/PA
Assunto : Solicitamos as necessárias providências no sentido de ser apresentada perante o Juízo da 1ª Vara Penal no dia 19.02.88, às 11:00 horas o Sr. MIGUEL NERY MONTEIRO.
DESPACHO : N. A. De-se ciência aos interessados. Belém, PA, em 11.02.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal e Diretor do Foro.

PETIÇÕES

Petição de Irupuan de Pinho Sales Filho
Adv. : Dr. Aldebar Cavaleiro de Macedo Klautau Neto
Assunto : Vistas dos autos civis da ação de Execução Fiscal nº 25.498.
DESPACHO : Junte-se aos autos e de-se a vista requerida. Belém, PA, em 12.02.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição de Pedro Rosário Crispino
Assunto : Vem requerer a baixa dos autos nº 11.142 à Contadoria.
DESPACHO : N. A. Como pede. Belém, PA, em 12.02.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição de Raimundo Alves Campos
Adv. : Carlos Antonio da S. Figueiredo
Assunto : Pelo exposto, depois de juntado o mandato de procuração (Proc. número 6.195/87), pede, ratificadamente, o benefício da Prisão Albergue.
DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, PA, em 12.02.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara e das Exec. Penais.

Petição de Paulo Rúbio de Souza Meira - Procurador da República
Assunto : Vem requerer seja julgada extinta a punibilidade dos denunciados Francisco de Assis Gomes e Vasti de Souza, referente a Ação Penal nº 23.758.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de Elias Luiz da Silva
Assunto : Vem requerer a juntada da competente Certidão de Conclusão do 2º Grau modelo 19, cuja cópia segue em anexo.
DESPACHO : Ao Sr. Dr. Diretor de Secretaria para os fins devidos. Belém, PA, em 12.02.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara e Diretor do Foro.

DESAPROPRIAÇÃO

PROCESSO : Nº 31.988
Desapto. : INCRA
Adv. : Dr. Irsef Ivan Araújo Souza
Desapda. : Fazenda Miratipitanga S/A
DESPACHO : Intime-se a entidade autárquica que substituiu o órgão desapropriante para completar a inicial, indicando os semoventes, máquinas, implementos e benfeitorias excluídos e os não excluídos da desapropriação e existentes na área descrita no Decreto nº 93.981/87. Belém, PA, em 08.02.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 32.911
Desapto. : INCRA
Adv. : Dr. Símeo Tadeu Santos
Desapdo. : Adherbal Castilho Coelho
Adv. : Dr. Gildo Correa Ferraz
DESPACHO : Intime-se a entidade autárquica que substituiu o órgão desapropriante

para completar a inicial, indicando os semoventes, máquinas, implementos e benfeitorias excluídos e os não excluídos da desapropriação e existentes na área descrita no Decreto nº 94.610/87. Belém, PA, em 08.02.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - Juiz Federal da 2ª Vara.
Dr. FERNANDO NEVES TOCANTINS - Diretor de Secretaria da 2ª Vara.

EXPEDIENTE DE 12/02/88

Telex nº 23
Da: Presidência da 3ª Turma do TFR.
Assunto: Comunica decisão do recurso de HC impetrado em favor de Pedro Rodrigues Azevedo.
DESPACHO: À Secretaria. Belém, 120288. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Telex nº 22
Da: Presidência da 3ª Turma do TFR.
Assunto: Decisão no Rec. Criminal na Ação Penal MPF X José Maria Pinto Ramos (comunica)
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Telex nº 017/88SL(MA)
Da: Juiz Federal da 2ª Vara no Maranhão
Assunto: Comunica designação da data de audiência deprecada na Ação Penal 26651.
DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, 120288. a) Dr. Aristides Porto de Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Petição de: WILSON DOS SANTOS PEREIRA
Adv.: Dr. Waldir S. Bandeira de Sousa
Assunto: Apresenta contra-razões à apelação interposta pelo MPF (Proc. 15662).
DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, 120288. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Petição de: MANOEL SEBASTIÃO COSTA LOPES
Adv.: Dr. Manuel Figueiredo Neto.
Assunto: Vem desistir do oferecimento de alegações preliminares na Ação Penal (Processo nº 25590).
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Petição de: OSWALDO DE OLIVEIRA COELHO FILHO
Adv.: Dr. Ronaldo Bentes Batista
Assunto: Vem apresentar APELAÇÃO nos autos de Mandado de Segurança impetrado contra ato da Diretoria do Deptº Reg. de Pessoal do INAMPES.
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

DESPACHOS EM PROCESSOS

Nº 32792: AÇÃO ORDINÁRIA
Autora: FERRAGENS FONSECA LTDA.
Adv.: Dr. Edilene Valério Coutinho.
Ré: UNIÃO FEDERAL.
DESPACHO: Diante do conteúdo na informação de fls. 17, e sem prejuízo da comunicação a ser feita à OAB, desentranhe-se a peça de fls. 15 (cópia xerográfica), indevidamente entranhada pela patrona da A., e risque-se a cota lançada por S. Exa. a fls. 14-V, mesmo porque o advogado só poderá falar nos próprios autos se lhe tiver sido aberta vista, medianamente termo próprio. II - Intime-se. Belém 120288. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 33000: AÇÃO PENAL
Autor: Ministério Público Federal
Rep. do MP: Dr. Almerindo Trindade.
Réus: EDISON FREIRE e DOMINGOS BRANCO DE MELO FILHO.
DESPACHO: Porque o representante do Ministério Público denunciou os réus "como incurso no art. 304, combinado com o art. 297, bem como com o art. 29", ou seja, sob a acusação de prática do crime de uso de documento falso, preliminarmente esclareça S. Exa. no prazo de 3 dias, se foi apresentado ao Banco do Brasil o original da certidão de casamento, ou cópia do referido documento. Belém, 120288. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 33005: AÇÃO PENAL
Autor: Ministério Público Federal
Rep. do MP: Dr. Almerindo Trindade.
Réus: ANGELA MARIA SOUZA DE FREITAS e outros.
DESPACHO: Tendo em vista que o representante do Ministério Público denunciou os réus sob a acusação de prática do crime de uso de documento falso, abstraindo-se a parte referente à primeira denunciada, inclua-se porque a denúncia expressamente se feriu o modo pelo qual terá ocorrido o

atribuída falsidade, ou seja, através de grafia de número irreel e lançamentos de assinaturas falsas, digo, inautênticas, - abstraída tal circunstância, diz-se, - esclareça S. Exa., no prazo de 3 dias, em que consistiu a falsidade do documento relativo ao terceiro denunciado, bem como se foi usado o próprio documento, ou cópia sua. Belém, 120288. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 32921: AÇÃO PENAL
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Adv.: Dr. Almerindo Trindade (Rep. do MPF)
Réu: HERMOGENES MARINHO SODRE
DESPACHO: I - Recebo a denúncia. II - Cite-se o réu para se ver processar perante este Juízo, haja vista que o E. Tribunal Federal de Recursos assentou jurisprudencialmente ser da competência do foro federal, mesmo em se tratando de moeda estrangeira. III - Designe a audiência do dia 3 de maio de 1989, às 08:00 horas, para o respectivo interrogatório. IV - Retirem-se as cédulas contidas no envelope de fls. 27, colocando-as em outras folhas. V - Intime-se. Belém, 120288. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO. Juiz Federal.
WALDIR BORGES CORRÊA. Diretor de Secretaria.

EXPEDIENTE DE 12.02.88

OFÍCIO:
Nº: CT-PJU-056/88. Assessoria Jurídica da TELEPARÁ.
Assunto: presta informações solicitadas pelo of. nº 3291/87, deste Juízo, ref. proc. nº 31.421.
DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, 12.02.88. (a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 3ª Vara.

PETIÇÃO:
Petic.: CÉLIA MARIA DA SILVA LUZ
Adv.: Dra. Anamaria Chaves Stilianidi
Assunto: requer providências nos autos do proc. nº 33.798.
DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, 12.02.88. (a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 3ª Vara.

PETIÇÃO INICIAL

Petic.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep. MP.: Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira.
Assunto: requer este Juízo se julgue incompetente no processamento e julgamento dos autos do IP nº 067/87-SR/DF/PA, por razões que alega.
DESPACHO: A. Conclusos. Belém, 12.02.88. (a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 3ª Vara.

CLASSE II - MANDADO DE SEGURANÇA

Processo: nº 33.243
Impetrante: SIMÃO MASSUD HUFFELT JUNIOR
Adv.: Dr. Rui Guilherme de V. S. Filho e Outros
Impetrado: Chefe do Depto. Reg. do Banco Central do Brasil.
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 52/58, no seu efeito regular. Vista ao apelado para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal. Belém, 12.02.88. (a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 3ª Vara.

Processo: nº 34.092
Impetrante: LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA.
Adv.: Dr. Jaci Monteiro Colares
Impetrado: Delegada da SUNAB
DESPACHO: A manifestação do Ministério Público Federal. Belém, 12.02.88. (a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 3ª Vara.

CLASSE V - DESAPROPRIAÇÃO

Processo: nº 31.334
Desapto.: INCRA
Adv.: Dr. Irsef Ivan A. Souza e Outros.
Desapdo.: COOPERATIVA AGRÁRIA DOS CAFEICULTORES DE NOVA LONDRINA - COPAGRA
Adv.: Dr. Antônio Darianeo Martins e Dr. Celso Burlanqui Freire.
DESPACHO: Arbitro os honorários do Sr. Perito do Juízo em Cr\$125.000,00 (cento e vinte e cinco mil cruzados), importância a ser depositada pelo Autor à disposição do Juízo, no prazo de 5 (cinco) dias. P. I. Belém, 12.02.88. (a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 3ª Vara.

CLASSE VI - MEDIDA CAUTELAR INOMINADA

Processo: nº 33.474
Requerente: ANTONIO PEDRO TEIXEIRA DE ATAÍDE e OUTROS.

Adv.: Dr. Dorival Indias de S. Neto e Outros.
 Requerido: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER.
 Despacho: Ausentes os pressupostos que autorizam a concessão liminar do pedido, eis que indemonstrada a ocorrência de grave lesão ou de difícil reparação (CPC, art. 798), indefiro-o. Cite-se o Requerido para contestar o pedido, no prazo legal. Belém, 12.02.88. (a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 3ª Vara.

x x x (G. R. nº 21378)

RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL

EXPEDIENTE DO DIA 04 DE MARÇO DE 1988-6ª FOLHA
 PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
 CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO CÍVEL, COMÉRCIO E FAMÍLIA
 FORUM - PALACIO DA JUSTIÇA - 3º ANDAR - SALA 306
 BELÉM - PARÁ.
 ESCRIVÃO: FERNANDO CAMARA LIMA

EXPEDIENTES REMATIDOS AOS JUÍZES:

4ª VARA:
 Proc: nºs: 216/86; 672/86; 727/87; 917/87; ///
 030/88; 043/88; 074/88; 127/88; 128/88.

EXPEDIENTES REMATIDOS DOS JUÍZES:

4ª VARA:
 Proc: nº 727/87 - 283662 - BUSCA E APREENSÃO
 Autr: - PARACOPY - Representação e Conta Própria Ltda.
 Adv: - Alberto Ivo Coelho
 Reu: - Ignácio de Souza Alho
 Desp: - Intime-se o autor a cumprir o despacho de fls. 48, no prazo de cinco (05) dias.

Proc: nº 672/86 - 119660 - EX CUCÃO
 Ex: - Manuel Oliveira de Medeiros
 Adv: - Paulo F. N. Lamarão
 Adv: - Helena Maria O. Muniz
 Ex: - José Cordeiro da Silva
 Desp: - Procede-se a pênhora no bem indicado pelo / credor. Desentranhe-se o Mandado e entregue-se ao Oficial de Justiça, para cumprir a diligência.

Proc: nº 216/86 - EX CUCÃO
 Ex: - FRI-MAT-Frigoirific Ind. e Com. de Carnes/ Ltda.
 Adv: - Ary de Oliveira da Silva
 Ex: - Gonçalves Araújo & Cia. Ltda.
 Adv: - Amarildo Guerra
 Desp: - Notifique-se.

Proc: nº 30/88 - 354125 - D S P J O
 Autr: - Maria de Lourdes L. Miranda
 Adv: - Marcelo Meira Matos
 Reu: - João Manoel de Oliveira
 Adv: - Lillian Neves Leão de Sales
 Desp: - Defiro a juntada dos recibos de fls. 22/23

Proc: nº 917/87 - 329184 - EX CUCÃO
 Ex: - LUSOTUR - Viagens Turismo Ltda
 Adv: - Paulo Rubens Xavier de Sá
 Ex: - G.P.A. - Consultoria, Planejamento e Assessoria.
 Desp: - Defiro o pedido de fls. 17. Oficie-se solicitando o auxílio de força policial para que o Oficial de Justiça encaregado da diligência de cumprimento ao Mandado.

Proc: nº 43/88 - 356443 - D S P J O
 Autr: - TATUCHI OIKAWA
 Adv: - Wilson M. Almeida
 Reu: - Luiz Carlos Pamplona Puga
 Desp: - I - Comprovo o autor, o abandono do imóvel juntando certidão de verificação do fato, II - A conta.

Proc: nº 452/87 - 248699 - EX CUCÃO
 Ex: - Banco da Amazônia S/A.
 Adv: - Laércio de Almeida Lardodo.
 Ex: - TAXI Aéreo Kovacs S/A. e Outros
 Desp: - Manifeste-se o exequente sobre a contestação de fls. 82v2, do Sr. Oficial de Justiça encaregado da diligência.

Proc: nº 127/88 - 390145 - ORDINÁRIA
 Autr: - Antônio Tavares Lopes
 Adv: - Wilson Araújo Souza
 Reu: - Condomínio Amazônia S/A.
 Desp: - Retifique o autor a inicial, quanto ao procedimento, em dez (10) dias.

Proc: nº 128/88 - 389774 - EX CUCÃO
 Ex: - Terceira Pinho Barbosa
 Adv: - Albina de Fátima Barbosa de Souza
 Ex: - POSTO NASCIMENTO Ltda.
 Desp: - Retifique a autora no prazo de dez (10) dias a inicial.

Proc: nº 74/88 - 361997 - D S P J O
 Autr: - Margarida Custódio Barzadas
 Adv: - Joaquim Lopes de Vasconcelos
 Reu: - Manoel dos Santos
 Desp: - Aclear a autora, em dez (10) dias, se os aluguéis atrasados dizem respeito ao período em que tramitou a Ação Renovatória de Locação.

Proc: nº 369/86 - 007626 - CONSIG. EM PAGAMENTO
 Autr: - Extinsil Comércio e Serviços Ltda.-ME
 Adv: - Maria do P. S. da S.P. Amorim
 Reu: - Arlindo Emilio Alves Miranda
 Adv: - Orlando A. Fonseca
 Sent: - ... Isto posto: Julgo procedente o pedido e declaro a obrigação objeto do mesmo. Condene o requerido no pagamento das custas e despesas judiciais e honorários advocatícios de 20% sobre o valor depositado. Desabre execução quanto as custas e honorários, cabendo deduzi-los do valor depositado. Autorizo o levantamento da importância em depósito pelos seus destinatários. P.R.I.

lor depositado. Desabre execução quanto as custas e honorários, cabendo deduzi-los do valor depositado. Autorizo o levantamento da importância em depósito pelas pessoas a quem se destinam. P.R.I.

Prod: nº 720/86 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Autr: - M.J. Cavalcante
 Adv: - Vinicius Heskeith
 Reu: - George's Chedid Abdulmassih
 Adv: - Ademar Kato
 Sent: - ... Isto posto: Julgo procedente o pedido e declaro a extinção da obrigação objeto do mesmo. Condene a suplicada no pagamento das custas e das passas judiciais e honorários advocatícios de 20% sobre o valor em depósito. Desabre execução quanto as custas e honorários cabendo deduzi-los do valor depositado. Autorizo o levantamento da importância em depósito pelos seus destinatários. P.R.I.

EXPEDIENTE DO CONTADOR E DISTRIBUIDOR

R M M T I D O:
 Proc: nº 060/88 - FALÂNCIA
 Proc: nº 060/88 - Indústria - Fábrica de Filtros e Mangas Ltda.
 POLIPLAST - S/A. - Plásticos da Amazônia

R M M B I D O S:

Proc: nº 999/87 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
 Carmem Silvia Soares Affonso
 Manoel Martins Nogueira
 Proc: nº 567/86 - EX CUCÃO
 Banco ITAU de Investimentos S/A.
 Cia. Industrial Alimentícia da Amazônia e Outros
 OBS: Ao avaliador Almeida.

P E T I C I O / I N I C I A L

Proc: nº 129/88 - 390285 - EX CUCÃO
 Francisco José Lopes de Oliveira
 Jaime Nascimento Filho
 VALOR: C\$ 10.000,00

Proc: nº 130/88 - 390327 - S.P. CONSNUAL
 Arivaldo Silva dos Santos
 Angela Glia Viana Condé
 VALOR: C\$ 3.000,00

Proc: nº 131/88 - 390657 - BUSCA E APREENSÃO
 CONSORERAS - Consórcio Nacional de Veículos Ltda.
 José Viana Maia
 VALOR: C\$ 223.833,32

Proc: nº 132/88 - 390574 - S.P. LITIGIOSA
 José Orlando Gomes
 Risodália do Nascimento Gomes.

M A N D A D O S

EXPEDIENTES:
 Proc: nº 108/88 - S.P. PARACÓXO LITIGIOSA
 Julio Viana Ribeiro
 e Dilene de Nazar Bastos Ribeiro
 OBS: Entregue ao Of. Ferreira

Proc: nº 87/88 - CONV. D S P. EM DIVÓRCIO
 Sandra Suely Valente Mesquita
 José Otávio Nogueira da Costa
 OBS: Entregue ao Of. Ferreira

R M C O L H I D O S:
 Proc: nº 87/88 - CONV. D S P. EM DIVÓRCIO
 Sandra Suely Valente Mesquita
 José Otávio Nogueira Costa.

Proc: nº 980/87 - EX CUCÃO
 FORMABUT - Fornecedor de Madeiras Belém Ltda.
 Mercadinho Confiança Ltda.

EXPEDIENTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO

R M M T I D O:
 Proc: nº 067/88 - CONV. S.P. EM DIVÓRCIO C/ANEXO
 Francisco Gustavo Lodiola
 Nadir Resende Gustavo

Proc: nº 193/86 - ALIMENTOS
 Dalvina Mendes Gemaque Santos
 Nazareno Silva Santos

A U D I Ê N C I A

4ª VARA: - 11.00hs.
 Proc: nº 291/84 - REINTERGRAÇÃO DE POSS.
 Antônio Pinheiro Lima
 Maria Tereza Paiva Bezerra
 OBS: Foi realizada a pericia.

REQUERIMENTOS E OFÍCIOS

M.J. Cavalcante, requerendo o depósito de reverendo na ação de Consignação em Pagamento movida contra George's Chedid Abdulmassih.

Vera Lucia Correia Faciola e Outras, manifestando-se sobre a contestação apresentada na ação de despejo movida contra Local-Map. de Const. Civil e Arquitetura Ltda.

Suely Maria de Carvalho Barros, requerendo providências na ação de Separação Judicial Consensual requerida com Darci Maciel Castelo de Souza.

José Alves S/A Imp. Exp., requerendo seja designada nova data para audiência na ação de execução movida contra Supermercado Três Estrelas Ltda.

Transbrasil S/A Linhas Aéreas, requerendo desentranhamento dos docs. juntos na ação de execução movida contra Rádio e Televisão Guajará Ltda.

Raimundo Cunha Cantão, requerendo o deferimento do pedido de reverendo último, na ação de Consignação em Pagamento movida contra José dos Santos Oliveira.

Viação Forte Ltda., apresentando recurso de Apelação na ação de Interdição movida por Gumercindo Garcia Rodrigues.

Fabiano Costa da Silva, expondo e requerendo o / proar e liquidar a ação de execução movida contra Nair França Carvalho.

Fernando Rodrigues Pinheiro, requerendo a desistência da ação interposta na ação de despejo movida contra Ozimar Dias de Vasconcelos.

Joaquim Ferreira Santiago, manifestando-se sobre a contestação apresentada na ação de despejo movida contra Carlos Frederico Gazel Teixeira.

Belém, 04 de Março de 1988
 FERNANDO RODRIGUES PINHEIRO
 CARTÓRIO PEPE
 5º OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO DA CAPITAL
 RESENHA DO DIA 04 DE MARÇO DE 1988

5a. VARA

CARTA PRECATÓRIA

(30187039008)

Deprecante: JUIZ DE DIREITO DA 2a. VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE GOIÂNIA - GO.
 Deprecado: JUIZ DE DIREITO DA 5a. VARA CÍVEL E COMÉRCIO DA COMARCA DE BELÉM - Pa.
 Assunto: ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA DE SEPARAÇÃO
 Requerente: MARILUCIA MARTINS
 Requerido: FERNANDO OLIVEIRA LIMA
 Despacho: A. Cumpra-se.

SEPARAÇÃO CONSENSUAL

(301870390061)

Requerentes: MARIA DA GRAÇA FERREIRA PEREIRA e ORLANDO DI TOMASO PEREIRA (Adv. João Augusto F. de Oliveira Jr.)
 Despacho: A. Intime-se os suplicantes a procederem a juntada de comprovantes dos bens objeto da partilha prop. designo o dia 17 do corrente, às 9:00hrs. para a realização da audiência dos conjuges.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

(301870390079)

Requerente: F.C. CHAVES (Adv. Miguel Brasil Cunha)
 Requerido: ADRIANO MARTINHO (Adv. A. Cite-se o suplicado para receber o valor no dia 18 do corrente às 11:00hs. perante o Cartório do feito, ou contestar a ação advertindo-se quanto a revelia. - Recebido o valor após a citação, ficam arbitrados honorários advocatícios em 10%. Não cumprida a quitação deposita-se o valor em Caderneta de Poupança perante o BEP, juntando-se comprovante. Faculto a providência do art. - 892 do CPC, e, em caso de prosseguimento, desde que, tempestiva.

NOTIFICAÇÃO

(301870390012)

Requerente: MARIA DE LOURDES CARDOSO DOS SANTOS (Adv. Vera Lucia Andersen Pinheiro)
 Requerido: ORLANDO NUNES BARRETO (Adv. A. Notifique-se)

DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO

(301870390020)

Requerente: GILBERTO DE ANDRADE LIMA (Adv. Estela Maria Pinheiro do Nascimento Sá)
 Requerido: MARCIO JOSÉ FARIAS GOLDIM
 Despacho: A. cite-se.

DESPEJO POR F/ DE PAGAMENTO

(301870366053)

Requerente: FRANCISCO VIEIRA LIMA (Adv. João Maria F. de Vasconcelos Chaves)
 Requerida: MARIA ADELAIDE BARBOSA GIL
 Despacho: Não tendo a suplicada comprovado que o Mm Juízo da 8ª vara despachou em 1º lugar o litígio, oficie-se solicitando informações a Mm. Dr. Juízo. Manifeste-se o A. no prazo legal sobre a contestação e documentos. I.-

DESPEJO POR F/DE PAGAMENTO

(301870245224)

Requerente: MARIA DE LOURDES DE MELO E SILVA (Adv. Orlando de Melo e Silva)
 Requerido: EMILIO JOSÉ BORTMAN
 Despacho: Consoante se constata a fls. 27 do despacho deste juízo intimando o A. foi publicado em 23/12/87 tendo o expediente sido facultativo em 24/12/87, consequentemente a contagem do prazo para a contramutua iniciou-se em 23/12/87 em face do que, na conformidade do art. 179 do CPC as razões foram apresentadas tempestivamente.

Manifeste-se a parte contrária sobre o documento produzido a fls. retro. I.-

CARTA PRECATÓRIA

(301870388685)

Deprecante: JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DO RIO DE JANEIRO RJ
 Deprecado: JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DO CÍVEL E COMÉRCIO DA COMARCA DE BELÉM PA

INVENTÁRIO

A. ORESTINA DE OLIVEIRA
 R. NAZARE GORDOVI BARBOSA
 Despacho: Não tendo sido cumpridos os requisitos estabelecidos no art. 202, inciso II do CPC na conformidade do art. 209 inciso I do mencionado diploma legal deixo de

cumprir o expediente do Mm Juízo de Origem. Intimem-se.

DIVÓRCIO DIRETO LITIGIOSO

(301870294978)

Requerente: RENATO MIRANDA PORTAL (Adv. Miguel Macêdo).

Requerida: AUGUSTA DO NASCIMENTO PORTAL

Despacho: Ação de divórcio proposta com fundamento no art. 49 da lei 6.515/77 citada a suplicada decorreu o prazo legal sem qual quer manifestação ficando o Ilmo Dr. Representante do M. Público requerido o prosseguimento do feito.

Inexistindo nulidades a sômar ou providências dou por sanado o presente feito e facultando as provas protestadas designo o dia 28/03/88, único disponível às 10:30hs para a realização da audiência de instrução e julgamento.

Ciente o MP. Intimem-se.

SEPARAÇÃO CONSENSUAL

(301870334598)

Requerentes: MARGARETH CRISTINA VERRAS QUARESMA E MARIO CÉSAR QUARESMA (adv. Mônica Raiol de Moraes)

Despacho: Designo o dia 29 do corrente unico disponivel às 9:00hs para a realização de audiência dos conjugues. Ciente o Mpublico.

INTERPELAÇÃO

(A 301870336767)

Requerente: J.M. OLIVEIRA DIAS (Adv. Pedro de M. Paíha)

Requerida: INDÚSTRIAS REUNIDAS S. MARTINHO LTDA.

Despacho: Pagas as custas. Decorrido o prazo legal proceda-se a devolução a Suplicante independente de traslado.

EXECUÇÃO

(301870263870)

Credora: BANCO DO ESTADO DO ACRE S/A (Adv. Irírio Vieira de Souza)

Devedor: CLAUDI DE MENEZES SILVA E S/AVALISTA

Despacho: Considerando a certidão supra prossiga-se com a expedição do mandado de avaliação do bem constante do autê de penhora fls. 14. I.-

EXECUÇÃO

(301870336767) (263. 101.86)

Exequente: ARARA COMERCIO DE METAIS LTDA (Adv. João Bosco Carvalho)

Executado: Antonio Valinoto Neto

Despacho: Face a alegação do Ilmo Sr. Oficial de Justiça a fls retro. Oficie-se ao Ilmo Sr. Secretário de Segurança Pública solicitando as Garantias ao cumprimento da diligência e a integridade física daquele serventuário.

REVISIONAL DE ALUGUEL

(301870349513)

Requerente: JOSÉ DA COSTA (Adv. Iramar Rocha)

Requerido: ARISTIDES MANOEL VIDAL

Despacho: Manifeste-se o A. no prazo legal sobre a contestação e documentos. I.-

PRESTAÇÃO DE CONTAS

(301870388362)

Requerente: IZETE GOMES DA COSTA (Adv. Em causa p)

Requerido: CARLOS MAXIMIANO DOS SANTOS FERREIRA

Despacho: Expeça-se o competente mandado. Cite-se fazendo anexar o demonstrativo apresentado fls. 13

CARTÓRIO RUY BARATA-SEXTO OFÍCIO

RESENHA DO DIA 04 DE MARÇO DE 1988

Juiz da 6ª Vara-REVISIONAL

Requerente: EMÍLIA TAVARES DA SILVA-Adv. Marcilio Benício Gomes

Requerido: JOSÉ LEONCIO FERREIRA DE SIQUEIRA - Adv. Alfredo Henrique Santalices

Despacho: - Nomeio perito o Dr Paulo Henrique Domingos Lobo, que devesa prestar o compromisso, em cartorio, e fazer o entrega do laudo em 30 dias. - As partes para apresentarem quesitos e indicarem assistentes técnicos. Designo o dia 23/03/88 para o início das diligências.

SUPRIMENTO

Requerente: LAURO CHAVES MARQUES-Adv.

Despacho: - Nego o suprimento por ser desnecessário

REVISIONAL

Requerente: ABDIAS ARRUDA DO AMARAL-Adv. Albina de

Requerido: EMBALA EMP DE EMBALAGENS-Adv. Arthur Alves Ramos

Despacho: - À conta, após, voltem conclusos, para homologação do acordo de fls 33.

EXECUÇÃO

Requerente: CRUZEIRO DO SUL -Adv. Julio Alencar

Requerido: PEDRO JOSÉ RODRIGUES

Despacho: - Defiro o pedido de fls 26. Oficie-se. Indique a autora, bens a penhora.

Requerimento de JORGE FERRETE, por seu advogado na Ação de DESPEJO proposta por BELÉM DIESEL S/A contra MARCUS VINICIUS DE CASTRO E CIA, apresentando a contestação-Adv. Valdemar da Silva

OBS: Recebido em 04/03/88

Requerimento de EZRILE DIAS FERREIRA, por seu advogado, na Ação que lhe move JOSÉ DE JESUS FERREIRA apresentando impugnação do valor da causa-Adv. Maria Rosaura Silva de Castilho

OBS: Recebido em 03/03/88

Requerimento de GERALDO JOSÉ CARMONA DOS SANTOS, p/ seu advogado, na Ação que move contra MARIA NEUZA PEREIRA CARMONA DOS SANTOS, requerendo remarcação da audiência-Adv. Ruy Guilherme de Souza

OBS: Recebido em 04/03/88

Requerimento de PAULO ROBERTO OLIVEIRA AMARAL, por seu advogado, na Ação que lhe move ROSANGELA CARDU DO AMARAL, arrolando testemunha-Adv. Raimundo Rubens Fagundes Lopes

OBS: Recebido em 03/03/88

MARIA INEZ BARATA
-Escritora-

CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO
Escritório - CARLOS TRINDADE
RESENHA DE 04/MAR/1.988

DRA. MARIA HELENA FERREIRA - 7ª VARA CÍVEL.

Proc. nº 0225 - EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER

A - RAIMUNDA DAS GRAÇAS BARBOSA

ADV. ELIEZER MACHADO

R - EDILSON DE SOUZA LEMOS

ADV. BERNARDO M. MORAES

Desp. - DIGA O MP.

Proc. nº 1068 - BUSCA E APREENÇÃO

A - BANCO SAFRA S/A

ADV. PAULO R. X. DE SA

R - MARCUS VINICIUS DE CASTRO & CIA LTDA E OUTROS

Desp. - CONVERTO A AÇÃO EM DEPÓSITO. CITE-SE O DEVEDOR NA FORMA DA LEI P/ EM CINCO DIAS ENTREGAR A COISA, DEPOSITÁ-LA EM JUÍZO OU CONSIGNAR-LHE O //

EQUIVALENTE EM DINHEIRO OU CONTESTAR A AÇÃO COM OBSERVAÇÃO DE QUE NÃO CONTESTANDO A AÇÃO PRESUMIR-SE-ÃO COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELO AUTOM EM SEU PEDIDO VESTIBULAR, SEM COMO PRISÃO CO

MO DEPOSITÁRIO INFIEL.

Proc. nº 1775 - DIVÓRCIO

A - LAERCIO DA PURIFICAÇÃO GONÇALVES

ADV. ALMERINDO TRINDADE

R - MARIA LUIZA DO AMARAL GONÇALVES

ADV. ANTONIO CANDIDO MONTEIRO DE BRITO

Desp. - RECEBIDO N/ DATA POR DISTRIBUIÇÃO, JUNTE-SE AOS AUTOS A RECONVENÇÃO QUE ENCONTRA-SE AUTUADA EM APENSO. APÓS, DIGA O MP.

Proc. nº 0824 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL

AA - ALCINDO GONÇALVES FILHO e MARIA DE NAZARÉ M. / GONÇALVES - ADV. MILTON F. CHAGAS

Desp. - SENTEN A HOMOLOGANDO A SEPARAÇÃO JUDICIAL/ DO CASAL. TRAN ITADA EM JULGADO EXPEÇA-SE MANDADO/ DE AVERBAÇÃO A CARTÓRIO COMPETENTE.

Proc. nº 0934 - CAUTELAR - RESTABELECIMENTO DE SOCIEDADE CONJUGAL

AA - ORLANDO NAZARETH ARAUJO MERGULHÃO E IVONE SALLES COUTO

ADV. DR. JÂNIO SOUZA NASCIMENTO.

Desp. - COM FUNDAMENTO NA LEI, HOMOLOGO POR SENTENÇA A RECONCILIAÇÃO DO CASAL. EXPEÇA-SE OS MANDADOS DE AVERBAÇÃO QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS. CUSTAS EM LEI. P.I.R.

Proc. nº 1745 - EXECUÇÃO

A - IMECA IND METALURGICA LTDA

ADV. CARLOS ALBERTO M. GOMES

R - MARIA DAS GRAÇAS DOS S. FRANCO

ADV. SILVANA MENDONÇA DE CARVALHO

Desp. - ACOLHO A IMPUGNAÇÃO DE FLs. 16 E DETERMINO QUE SEJA EFETUADA A PENHORA EM TANTOS BENS QUANTO BASTEM PARA A GARANTIA DA EXECUÇÃO.

Proc. nº 1745 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

A - AUTO JURUNENSE LTDA E OUTRO

ADV. GILBERTO PIMENTEL P. GUIMARÃES

R - BANCO ECONOMICO S/A

ADV. PAULO RUBENS X. DE SA.

Desp. - BAIXEM OS AUTOS AO CONTADOR DO JUÍZO.

Proc. nº 1249 - DESPEJO

A - ARTEMIO DA TRINDADE FERREIRA

ADV. DR. SÉRGIO A. FRAZÃO DO COUTO

R - JOÃO BOSCO COSTA FERREIRA

ADV. DR. JACI MONTEIRO COLARES

Desp. - CERTIFIQUE O SR. ESCRIVÃO SE HOUVE PREPARO DO RECURSO. APÓS, CONCLUSOS.

Proc. nº 1221 - SUMARISSIMA

A - CANDIDA ROSA KLEINLEIN

ADV. MOACIR M. FILHO

R - JULIETA NAKASHIMA

ADV. FRANCISCO POMPEU BRASIL FILHO

Desp. - DIGA O AUTOR SOBRE A CONTESTAÇÃO. DESENTA

NHEM-SE DOS AUTOS A PETIÇÃO DE FLs. 32 E AUTUE-SE/ EM APENSO COMO IMPUGNAÇÃO AO VALOR.

Proc. nº 1429 - SUMARISSIMA

A - NEYLA DUARTE DE S. JINKSGS

ADV. JOSÉ O. TEIXEIRA DA FONSECA

R - GEMAUQUE FRIGORIFICO LTDA

Desp. - RENOVAR-SE AS DILIGÊNCIAS PARA AS 10 HORA DO DIA 18 DE MAIO DO CORRENTE ANO.

Proc. nº 1429 - SUMARISSIMA

A - NEYLA DUARTE DE S. JINKSGS

ADV. JOSÉ O. TEIXEIRA DA FONSECA

R - GEMAUQUE FRIGORIFICO LTDA

Desp. - RENOVAR-SE AS DILIGÊNCIAS PARA AS 10 HORA DO DIA 18 DE MAIO DO CORRENTE ANO.

Proc. nº 1429 - SUMARISSIMA

A - NEYLA DUARTE DE S. JINKSGS

ADV. JOSÉ O. TEIXEIRA DA FONSECA

R - GEMAUQUE FRIGORIFICO LTDA

Desp. - RENOVAR-SE AS DILIGÊNCIAS PARA AS 10 HORA DO DIA 18 DE MAIO DO CORRENTE ANO.

Proc. nº 1429 - SUMARISSIMA

A - NEYLA DUARTE DE S. JINKSGS

ADV. JOSÉ O. TEIXEIRA DA FONSECA

R - GEMAUQUE FRIGORIFICO LTDA

Desp. - RENOVAR-SE AS DILIGÊNCIAS PARA AS 10 HORA DO DIA 18 DE MAIO DO CORRENTE ANO.

Proc. nº 1429 - SUMARISSIMA

A - NEYLA DUARTE DE S. JINKSGS

ADV. JOSÉ O. TEIXEIRA DA FONSECA

R - GEMAUQUE FRIGORIFICO LTDA

Desp. - RENOVAR-SE AS DILIGÊNCIAS PARA AS 10 HORA DO DIA 18 DE MAIO DO CORRENTE ANO.

Proc. nº 1429 - SUMARISSIMA

A - NEYLA DUARTE DE S. JINKSGS

ADV. JOSÉ O. TEIXEIRA DA FONSECA

R - GEMAUQUE FRIGORIFICO LTDA

Desp. - RENOVAR-SE AS DILIGÊNCIAS PARA AS 10 HORA DO DIA 18 DE MAIO DO CORRENTE ANO.

Proc. nº 1429 - SUMARISSIMA

A - NEYLA DUARTE DE S. JINKSGS

ADV. JOSÉ O. TEIXEIRA DA FONSECA

R - GEMAUQUE FRIGORIFICO LTDA

Desp. - RENOVAR-SE AS DILIGÊNCIAS PARA AS 10 HORA DO DIA 18 DE MAIO DO CORRENTE ANO.

Proc. nº 1429 - SUMARISSIMA

A - NEYLA DUARTE DE S. JINKSGS

ADV. JOSÉ O. TEIXEIRA DA FONSECA

R - GEMAUQUE FRIGORIFICO LTDA

Desp. - RENOVAR-SE AS DILIGÊNCIAS PARA AS 10 HORA DO DIA 18 DE MAIO DO CORRENTE ANO.

Proc. nº 1429 - SUMARISSIMA

A - NEYLA DUARTE DE S. JINKSGS

ADV. JOSÉ O. TEIXEIRA DA FONSECA

R - GEMAUQUE FRIGORIFICO LTDA

Desp. - RENOVAR-SE AS DILIGÊNCIAS PARA AS 10 HORA DO DIA 18 DE MAIO DO CORRENTE ANO.

Proc. nº 1429 - SUMARISSIMA

A - NEYLA DUARTE DE S. JINKSGS

ADV. JOSÉ O. TEIXEIRA DA FONSECA

R - GEMAUQUE FRIGORIFICO LTDA

Desp. - RENOVAR-SE AS DILIGÊNCIAS PARA AS 10 HORA DO DIA 18 DE MAIO DO CORRENTE ANO.

Proc. nº 1429 - SUMARISSIMA

A - NEYLA DUARTE DE S. JINKSGS

ADV. JOSÉ O. TEIXEIRA DA FONSECA

R - GEMAUQUE FRIGORIFICO LTDA

Desp. - RENOVAR-SE AS DILIGÊNCIAS PARA AS 10 HORA DO DIA 18 DE MAIO DO CORRENTE ANO.

Proc. nº 1429 - SUMARISSIMA

A - NEYLA DUARTE DE S. JINKSGS

ADV. JOSÉ O. TEIXEIRA DA FONSECA

R - GEMAUQUE FRIGORIFICO LTDA

Desp. - RENOVAR-SE AS DILIGÊNCIAS PARA AS 10 HORA DO DIA 18 DE MAIO DO CORRENTE ANO.

Proc. nº 1429 - SUMARISSIMA

A - NEYLA DUARTE DE S. JINKSGS

ADV. JOSÉ O. TEIXEIRA DA FONSECA

R - GEMAUQUE FRIGORIFICO LTDA

Desp. - RENOVAR-SE AS DILIGÊNCIAS PARA AS 10 HORA DO DIA 18 DE MAIO DO CORRENTE ANO.

Proc. nº 1429 - SUMARISSIMA

A - NEYLA DUARTE DE S. JINKSGS

ADV. JOSÉ O. TEIXEIRA DA FONSECA

R - GEMAUQUE FRIGORIFICO LTDA

Desp. - RENOVAR-SE AS DILIGÊNCIAS PARA AS 10 HORA DO DIA 18 DE MAIO DO CORRENTE ANO.

Proc. nº 1429 - SUMARISSIMA

A - NEYLA DUARTE DE S. JINKSGS

ADV. JOSÉ O. TEIXEIRA DA FONSECA

R - GEMAUQUE FRIGORIFICO LTDA

Desp. - RENOVAR-SE AS DILIGÊNCIAS PARA AS 10 HORA DO DIA 18 DE MAIO DO CORRENTE ANO.

Proc. nº 1429 - SUMARISSIMA

A - NEYLA DUARTE DE S. JINKSGS

ADV. JOSÉ O. TEIXEIRA DA FONSECA

R - GEMAUQUE FRIGORIFICO LTDA

Desp. - RENOVAR-SE AS DILIGÊNCIAS PARA AS 10 HORA DO DIA 18 DE MAIO DO CORRENTE ANO.

Proc. nº 1429 - SUMARISSIMA

A - NEYLA DUARTE DE S. JINKSGS

ADV. JOSÉ O. TEIXEIRA DA FONSECA

R - GEMAUQUE FRIGORIFICO LTDA

Desp. - RENOVAR-SE AS DILIGÊNCIAS PARA AS 10 HORA DO DIA 18 DE MAIO DO CORRENTE ANO.

Proc. nº 1429 - SUMARISSIMA

A - NEYLA DUARTE DE S. JINKSGS

ADV. JOSÉ O. TEIXEIRA DA FONSECA

R - GEMAUQUE FRIGORIFICO LTDA

Desp. - RENOVAR-SE AS DILIGÊNCIAS PARA AS 10 HORA DO DIA 18 DE MAIO DO CORRENTE ANO.

Proc. nº 1429 - SUMARISSIMA

A - NEYLA DUARTE DE S. JINKSGS

ADV. JOSÉ O. TEIXEIRA DA FONSECA

R - GEMAUQUE FRIGORIFICO LTDA

Desp. - RENOVAR-SE AS DILIGÊNCIAS PARA AS 10 HORA DO DIA 18 DE MAIO DO CORRENTE ANO.

Proc. nº 1429 - SUMARISSIMA

A - NEYLA DUARTE DE S. JINKSGS

ADV. JOSÉ O. TEIXEIRA DA FONSECA

R - GEMAUQUE FRIGORIFICO LTDA

Desp. - RENOVAR-SE AS DILIGÊNCIAS PARA AS 10 HORA DO DIA 18 DE MAIO DO CORRENTE ANO.

Proc. nº 1429 - SUMARISSIMA

A - NEYLA DUARTE DE S. JINKSGS

CAUTELAR INOMINADA - Proc. nº
Repte: Leonam Batista Brandão
Adv: Paulo Martins Bona
Regdo: Pedro Cabral de Oliveira

Desp: Julga-se este Juízo suspeito para funcionar no presente processo de conformidade com o § único, do artigo, do CPC. A nova distribuição. Belém, 27-11-87.(A) PEDRO PAULO MARTINS.

ALVARÁ - Proc. nº 759/87
Repte: Carmen Máximo Martins Ferreira
Adv: Afonso Vitor Cardoso
Desp: Expeça-se o competente Alvará. Belém, 03-03-88.(A) PEDRO PAULO MARTINS.

VISTORIA JUDICIAL - Proc. nº 059/88
Repte: Luiza Cândido Rocha
Adv: José Maria do Nascimento
Desp: Renove-se a vistoria, designando o senhor Escrivão, dia e hora para a realização da mesma, cientes as partes. Belém, 01-03-88.(A) PEDRO PAULO MARTINS.

ACIDENTE DE TRABALHO - Proc. nº 057/85
Repte: Deusdete dos Santos Borges
Adv: José da Rocha Moreira
Repto: I N P S
Adv: Reinaldo Andrade da Silveira
Desp: Defiro o pedido de fls. 60 dos autos, na forma requerida e da lei. Belém, 02-03-88.(A) PEDRO PAULO MARTINS.

RESENHA DO CARTÓRIO FABILIANO LOBATO- 11º OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO, PRIVATIVO DA PROVIDORIA E RESÍDUOS
Belém, 04 de março de 1988

ACÃO:-Despejo - 11a.Vara - nº 286/86
Autora:Odaléia de Montalvão Rodrigues Guedes (Adv.César Zacharias Mátyres).
Réu:João David da Costa(Adv.José Amélio Coutinho).

Sentença:Tratam estes autos de ação de despejo(art.52,II da lei nº 6649/79),que Oda Léa de Montalvão Rodrigues Guedes acionou contra João David da Costa,em que este // foi condenado,pela sentença de fls.46/50, transitada livremente em julgado,ao pagamento das custas e despesas processuais e a honorários advocatícios arbitrados em 20% sobre o valor da causa.Pedida pela autora a liquidação da sentença,foi elaborada o cálculo de fls.66,o qual por não ter sido impugnado pelas partes,homologo por sentença,fixando expressamente fixado o valor da condenação em Cz\$14.205,82(Quatorze mil,duzentos e cinco cruzados e oitenta e dois centavos).Expeça-se o mandado de executório,observada a determinação do § único do art.605 do Cód.de Proc.Civil./P.R.R.

ACÃO:-Despejo p/falta de pgto-11a.Vara-nº 327/86
Autora:Aliança Industrial s/a(Adv.Suleima / Dantas).
Réu:Antonio José Aguiar de Lima(Adv.Sérgio/Augusto Andrade Lima).

Sentença:No presente processo foram observadas todas as formalidades legais,estando o mesmo em ordem.As partes são legítimas e estão devidamente representadas,razão // pela qual julgo este saneado.Defiro as // provas requeridas,excluindo o exame pericial,por achar desnecessário a esta altura.Designo para o dia trinta e um do mês de agosto,às 9:30 hrs,a audiência de instrução e julgamento,na sala deste Juízo,determinando sejam procedidas as necessárias diligências,com as cautelas legais,para o comparecimento das partes e das testemunhas que forem tempestivamente arroladas.P.R.

ACÃO:-Execução - 11a.Vara - nº 091/88
Autora:Comercial de Utensílios de Alumínio Ltda e outra(Adv.Luiz de França Belchior/Silva).
Ré:Tico-Nave Comércio & Navegação Ltda.
Despacho:Preliminarmente,comprove o procurador judicial da credora exequente,que segundo comprovação nos autos,é advogado // inscrito na OAB-MA,que cumpriu a determinação constante do § 2º do art.56 da lei/nº 4215/63.Intime-se.

ACÃO:-Rescisão - 11a.Vara - nº 168/86
Requerente:Aldomário Mendes Vieira(Adv.Cláudio José da Rocha Frazão).
Requeridos:Moisés Martins Porto e s/mulher/(Adv.Joaquim Moreira Rocha).
Sentença:No presente processo foram observadas todas as formalidades legais,estando o mesmo em ordem.As partes são legítimas e estão devidamente representadas,razão // pela qual julgo este saneado.Defiro as // provas requeridas e declaro necessário o depoimento pessoal das partes,e a apresentação pelo réu do documento de fls.98,no seu original,em audiência de instrução e julgamento que designo para o dia dezoito do mês de agosto,às 9:30 hrs,na sala deste Juízo,determinando sejam procedidas as necessárias diligências,com as cautelas // legais,para o comparecimento das partes e testemunhas tempestivamente arroladas.P./I.R.

ACÃO:-Consignação em pagamento-11a.Vara-nº 080/88
Requerente:Leonildo Carvalho de Moura(Adv./Raimundo Dumense Raiol).
Requerido:Audionor Ramos do Amaral.
Despacho:Cite-se o requerido Audionor Ramos do Amaral,através mandado,para vir ou mandar receber em cartório,no dia dez(10)do mês de março,às 11:00 hrs,a quantia declarada na exordial,bem como as chaves do // imóvel descrito na peça inaugural,sob pena de depósito,ou para contestar a ação, // no prazo de dez(10)dias,fruído o mesmo // da data acima designada para o recebimento,devendo pagar custas processuais e honorários advocatícios que arbitro em 15%

sobre o valor da causa,se vier receber.Intime-se.

ACÃO:-Execução - 11a.Vara - nº 077/88
Autora:Cosmorama,Vídeos e Materiais de Construção LIMITADA(Adv.Mário Sérgio Pinto Torres).
Ré:Vidraçaria Cristal Limitada.
Despacho:Cite-se a requerida,na pessoa de // seu representante legal.

ACÃO:-Despejo p/falta de pgto-11a.Vara-nº 090/88
Autor:Josué da Silva Medeiros(Adv.Josué da Silva Medeiros).

Réu:Daniel Freire de Almeida.
Despacho:Cite-se,com as cautelas legais.

ACÃO:-Ordinária - 11a.Vara - nº 089/88
Autor:José da Silva Baptista(Adv.Afonso Vitor Cardoso).
Réu:José Maria Miranda Vasconcelos.
Despacho:Cite-se,com as cautelas legais.

ACÃO:-Despejo p/falta de pgto-11a.Vara-nº 375/87
Autor:David Salim Sab Abud(Adv.Aluísio Augusto Martins Meira).
Ré:Solop-Sociedade Técnica Operacional de Engenharia Ltda(Adv.Eduardo Moreira).
Despacho:A apelação de fls.46/49 foi interposta fora do prazo,pois a decisão apelada foi publicada no órgão oficial em // 06.01.88(certidão de fls.45v9),e a presente somente apresentada em Juízo em 19.02.78,excedido pois,o prazo de quinze(15) // dias(art.508 do Cód.de Proc.Civil).Dessa maneira,deixo de receber o recurso,intimando-se em seguida o vencedor a manifestar-se,em cinco(5)dias,requerendo o que // de direito,na forma da lei.Intime-se.

ACÃO:-Execução - 11a.Vara - nº 289/86
Autora:Odette Aldir Affonso(Adv.José Paulo/Queiroz).
Réu:Benedito Wilfredo Monteiro e outro(Adv. Estela Maria Pinheiro do Nascimento Sã).
Despacho:Conheço do pedido feito às fls.33, o qual defiro,sem prejudicar contudo,o andamento normal da execução,determinando // baixem estes autos ao cartório do contador do Juízo,para proceder ao levantamento geral do débito,incluindo na mesma,a // dívida principal,acrescida das cominações legais e honorários advocatícios que arbitro em 20% sobre o valor da causa.Feita a conta,manifestem-se as partes,em três(03) dias,sobre o valor da mesma.Em seguida, // conclusos.Intime-se.

ACÃO:-Despejo p/falta de pgto-11a.Vara-nº 713/87
Autora:Terezinha de Jesus Ferreira de Aguiar no Cabeça(Adv.João Francisco de Souza).
Réu:José Milton Alves Silva.
Sentença:deferindo o pedido de fls.25,concernente à imissão de posse do imóvel sito à Alameda Dinah Coelho nº 102,bairro // de Canudos,conjunto Roraima,nesta cidade, que se encontra abandonado,e em consequência autorizo seja a autora imitada na posse do referido imóvel,de sua propriedade, e consequentemente,pela falta de objeto, // declaro extinto o presente processo.Conde no o réu JOSÉ MILTON ALVES SILVA,ao pagamento das custas e despesas processuais e honorários advocatícios que arbitro em // 10% sobre o valor da causa.Expeça-se o // mandado de imissão,com as cautelas legais. P.R.I.

ACÃO:-Despejo - 11a.Vara - nº 092/88
Autora:Marinalva Gomes da Rocha(Adv.Abraham Assayag).
Réu:Alexandre Pereira de Aquino.
Despacho:Conclusos.

ACÃO:-Execução - 11a.Vara - nº 717/87
Autor:Agrobanco-Banco Comercial s/a(Adv. // Francisco Brasil Monteiro).
Réus:Beverly Modas Ltda e outros(Adv.Erancisco Sylvio Alves Vianna).
Despacho:Diante do certificado acima pelo // sr.Escrivão do feito,não tendo os executados,no prazo que lhe foi deferido através // despacho de fls.22,apresentado em Juízo os registros imobiliários relativos aos bens // objetos da indicação para penhora,com certidão da inexistência de ônus ou gravame // legais ou convencionais,devolvo ao credor, em cinco(5)dias,o direito à nomeação.Intime-se.

ACÃO:-Execução - 11a.Vara - nº 635/87
Autora:Credicard s/a-Administradora de Cartões de Crédito(Adv.Reynaldo Andrade da // Silveira).
Réu:Silvio Roberto V.Lopes.
Despacho:As ordens de pagamento devidamente assinadas pelo usuário,ora devedor executado no presente(fl.24/28),comprovam um débito de apenas Cz\$30.522,44(trinta mil, // quinhentos e vinte e dois cruzados e quarenta e quatro centavos),razão pela qual, // intime-se a credora exequente a esclarecer,em dez dias,a incoincidência entre este valor e o declarado na exordial.Intime-se.

ACÃO:-Consignação em pagamento-11a.Vara-nº 141/87
Requerente:Delza Gurgão da Costa(Adv.Célia/Regina Lima Pinheiro).
Requerida:Lundgren Tecidos s/a-Casas Pernambucanas(Adv.Acácio Fernando Brito Ellegres).
Sentença:Julgo procedente a presente ação e declaro extinta a obrigação,condenando a // ré ao pagamento das custas e despesas processuais e a honorários advocatícios à base de 20% sobre o valor da causa,tudo na // forma do art.897,§ único do C.P.C.,restando pois,extinto o processo,com julgamento do mérito,de acordo com o art.269,II do //

C.P.C.Autorizo o levantamento,pelos destinatários,de custas,honorários e demais // importâncias.P.R.I.

ACÃO:-Ordinária - 11a.Vara - nº 311/84
Autora:Ponte Refrigeração Ltda(Adv.Waldemir Teixeira).
Réus:Herdeiros de Crescência dos Santos Noqueira(Adv.Alirio Franco Daguer).
Despacho:A apreciação do réu,em cinco(5) // dias, os requerimentos de fls.103 e documentos que o acompanham às fls.104/108.Intime-se.

ACÃO:-Execução - 11a.Vara - nº 075/88
Autora:Importadora de Ferragens s/a(Adv.Célia Maria Lisboa Pereira).
Réu:José Ferreira de Oliveira.
Despacho:Corrija a requerente a inicial,em dez(10)dias,face constar como executado/nestes autos,José Ferreira de Oliveira,e nos títulos executivos extrajudiciais // anexados à exordial,constar a assinatura // de Lúcia Nahmias Oliveira.Intime-se.

ACÃO:-Inventário-11a.Vara e Provedoria-nº 483/86
Inventariante:Domíngos Francisco de Bastos.
Inventariante:José Domingos Vilanova de // Bastos(Adv.José Acreano Brasil).
Herdeiro:Eduardo Vilanova de Bastos(Adv.Carlos Raymundo Luzio Affonso).
Herdeira:Vitória de Bastos Serralva(Adv.Antonio Oscar C.Moreira).
Herdeira:Maria Alzira de Bastos Pinho da // Silva(Adv.Estela Maria Pinheiro do Nascimento Sã).
Despacho:Digam todos os interessados,inclusive o digno R.do Ministério Público,em // dez(10)dias,sobre o laudo de avaliação de fls.90/95.Intime-se.

ACÃO:-Consignação em pagamento-11a.Vara-nº 016/88
Requerente:Orlando de Oliveira Nunes(Adv. // Possidônio da Costa Neto).
Requerido:Espólio de Rodrigo Henrique da // Silva(Adv.Laurênio Miranda da Rocha).
Sentença:Julgo i,procedente a ação e condeno o autor ORLANDO DE OLIVEIRA NUNES, a // pagar as custas e despesas processuais e honorários advocatícios à base de 15% sobre o valor da causa.P.R.I.

ACÃO:-Falência - 11a.Vara - nº 334/86
Requerente:Plastifama Ind.Com.de Plásticos/Ltda(Adv.Ivaneide dos Santos Trindade).
Requerida:Loja de Compensados Ltda.
Despacho:Apresente a requerente certidão // atualizada,concernente à condição de // comerciante da requerida,vindo em seguida, // conclusos.Intime-se.

ACÃO:-Despejo - 11a.Vara - nº 744/87
Autora:Maria Amélia Souza Jacob Bentes(Adv. Teodomiro Cantuária Filho).
Réus:Manoel Afonso Resende da Costa e outra (Adv.Pedro Daltro Cunha).
Despacho:Contados e preparados.

RESENHA DO CARTÓRIO "SARMENTO", 14º OFÍCIO CÍVEL, PRIVATIVO DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL E AUTARQUIAS DESTA COMARCA DE BELÉM. Escrivão: ANTONIO CARLOS G. SARMENTO

14ª Vara Cível. EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA. Excoipiente: SOCIEDADE CIVIL CENTRO DE ESTUDOS IPIRANGÁ. EXCEPTO: MUNICÍPIO DE BELÉM. Despacho: "Defiro a formação do agravo. Intime-se o agravado para, em cinco dias, indicar peças e juntar documentos novos." (03.03.88) Advogados: Drs. Albelo da Silva Azevedo, Maria da Glória da Silva Maroja.

14ª Vara Cível. EXECUÇÃO FISCAL. Credora: A FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO. Devedora: VAREJÃO DAS BATERIAS LTDA. Despacho: "Citem-se, observadas as cautelas legais." (04.03.88) Advogado: Dr. Geraldo 7 de Moraes Corrêa Lima.

14ª Vara Cível. DESPEJO. Autora: MARIA NEIDE FROTA CUNHA. Réu: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO. Despacho: "Defiro o pedido retro." (04.03.88) Advogado: Dr. Benedito Nonato M. David.

14ª Vara Cível. EXECUÇÃO. Credora: TELECOMUNICAÇÃO DO PARÁ S/A - TELEPARÁ. Devedora: MARIA ANASTAZIA FERREIRA. Despacho: "A conta." (04.03.88) Advogado: Dr. Arnaldo Furtado de Mendonça Neto.

14ª Vara Cível. EXECUÇÃO. Credora: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Devedores: JOACY JORGE DA COSTA / FRANCO E OUTROS. Despacho: "Diga o exequente." (04.03.88) Advogado: Dr. Sérgio Augusto Andrade / Lima.

14ª Vara Cível. AÇÃO EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Credora: BANPARÁ S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO. Devedores: JOSÉ LUIZ DOS SANTOS e s/mulher. Despacho: "A conta." (04.03.88) Advogados: Drs. Mª Antonete Machê do Têrrio, Luiz Renato Amanajas Mindello.

14ª Vara Cível. EXECUÇÃO. Credora: TELECOMUNICAÇÃO DO PARÁ S/A - TELEPARÁ. Devedora: CONSTRUTORA PETROLA LTDA -/CONSPEL. Despacho: "Designo o dia 19 deste, às 10 h. para o pagamento em Cartório // do débito, calculado a fl. 20, dos autos. Intime-se." (04.03.88) Advogados: Drs. Antônio Klautau / Gomes, Elias Pinto de Almeida.

14ª Vara Cível. INDENIZAÇÃO POR ATO ILÍCITO. Autora: ANA ALICE MIRANDA JAMES. Réu: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ. Despacho: "Dê-se vista dos autos ao M. P." (04.03.88) Advogados: Drs. Antônio Villar / Pantoja, Luis Roberto Coelho de Souza Meira, Eloy Nasser de Alencar.

Belém, 04 de março de 1988

MARIA DA LUZ SARMENTO
BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ
Seção de Obras do Pará